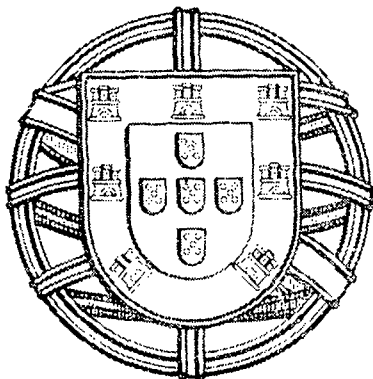




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro	1941
Secretaria-Geral	1941
Direcção-Geral da Comunicação Social	1941
Comissão da Condição Feminina	1941

Ministério das Finanças

Secretaria-Geral do Ministério	1941
Gabinete de Assuntos Europeus	1943
Gabinete de Estudos Económicos	1943
Gabinete da Secretária de Estado do Orçamento	1943
Direcção-Geral da Contabilidade Pública	1944
Direcção-Geral da Administração Pública	1944
Direcção-Geral do Tesouro	1945
Direcção-Geral do Património do Estado	1945
Direcção-Geral das Alfândegas	1945

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Secretaria-Geral do Ministério	1945
Direcção-Geral do Ordenamento do Território	1945
Departamento Central de Planeamento	1946
Instituto Nacional de Defesa do Consumidor	1946
Direcção-Geral dos Recursos Naturais	1946
Gabinete da Área de Sines	1946
Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear	1946
Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia	1946
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	1947

Ministérios do Planeamento e da Administração do Território e da Educação

Acordo de celebração	1947
----------------------------	------



Ministério da Justiça

Conselho Superior da Magistratura	1948
Centro de Estudos da Profilaxia da Droga, Centro Regional do Norte	1948
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	1948
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	1950
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	1950
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores	1950
Direcção-Geral dos Serviços de Informática	1950
Instituto de Reinserção Social	1951

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro	1951
Direcção-Geral do Ensino Superior	1951
Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário	1952
Direcção Regional de Educação do Sul	1959

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro	1959
Secretaria-Geral do Ministério	1959
Escola Superior de Enfermagem de São João	1959
Instituto Nacional de Emergência Médica	1959
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Lisboa	1960
Instituto Português de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	1960
Administração Regional de Saúde de Beja	1960
Administração Regional de Saúde de Coimbra	1961
Administração Regional de Saúde da Guarda	1963
Administração Regional de Saúde de Lisboa	1963
Administração Regional de Saúde do Porto	1963
Administração Regional de Saúde de Setúbal	1963
Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários	1964
Hospital de Júlio de Matos	1964
Centro de Saúde Mental da Guarda	1964
Direcção-Geral dos Hospitais	1964
Hospitais da Universidade de Coimbra	1964
Hospital Geral de Santo António	1964
Hospital de Egas Moniz	1965
Hospital de Joaquim Urbano	1965
Hospital Distrital de Almada	1965
Hospital Distrital do Barreiro	1965
Hospital Distrital de Bragança	1965

Hospital Distrital de Elvas	1965
Hospital Distrital de Estarreja	1965
Hospital Distrital da Guarda	1966
Hospital Distrital de Guimarães	1966
Hospital Distrital de Lagos	1966
Hospital Distrital de Lamego	1966
Hospital Distrital de Leiria	1966
Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros	1966
Hospital Distrital de Mirandela	1967
Hospital Distrital de Santarém	1967
Hospital Distrital de São João da Madeira	1967
Hospital Distrital de Setúbal	1967
Hospital Distrital de Vila Real	1967
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	1967
Centro Hospitalar do Vale do Sousa	1968
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	1968
Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde ...	1968

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Inspeção-Geral do Trabalho	1968
----------------------------------	------

Caixa Geral de Aposentações	1968
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	1987
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa	1987
Escola Superior de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa	1987
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa	1988

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado um apêndice ao *DR*, 47, de 24-2-90, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação

Direcção-Geral de Administração Escolar	3
---	---

hcm IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA

GRANDE PRÉMIO APE 1984

Grande Prémio de Romance e Novela da Associação Portuguesa de Escritores, o maior galardão literário português, atribuído em 1985 à obra **Amadeo** de Mário Cláudio.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho. — Considerando que, nos termos do parecer da Procuradoria-Geral da República, a Federação Portuguesa de Motociclismo se vem regendo por estatutos ilegais;

Considerando, além disso, que a mesma Federação não vem cumprindo as obrigações estabelecidas na lei;

Considerando, ainda, que o Ministério Público já instaurou processo judicial tendente a obter a declaração de nulidade dos estatutos e a consequente extinção da FPM.

Revogo, ao abrigo da al. b) do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 460/77, de 7-11, a declaração de utilidade pública concedida à Federação Portuguesa de Motociclismo por despacho do Primeiro-Ministro de 15-6-78.

9-1-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Secretaria-Geral

Por despachos conjuntos do Primeiro-Ministro e do Secretário de Estado da Cultura de 1-2-90:

Licenciado António Guilherme Santos Pinheiro Xavier — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, director-geral dos Espectáculos e dos Direitos de Autor.

Licenciada Maria Manuel Cavaleiro da Costa Brandão Pinto Barbosa — nomeada, em comissão e por urgente conveniência de serviço, directora-geral da Acção Cultural.

Por despachos conjuntos do Primeiro-Ministro e do Secretário de Estado da Cultura de 7-2-90:

Carlos Antero Lopes Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, presidente do Instituto Português do Património Cultural.

Licenciado Domingos Manuel Martins Jerónimo — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, vice-presidente do Instituto Português do Património Cultural.

(A fiscalização do TC será obtida *a posteriori*.)

13-2-90. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Direcção-Geral da Comunicação Social

Por despacho de 30-1-90 o Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e da Juventude:

Exonerado o vogal da comissão liquidatária da Agência Noticiosa Portuguesa — ANOP, E. P., Dr. Sebastião de Sousa Diniz e nomeado em sua substituição o vogal Dr. Fernando da Luz Rodrigues da Silva, com efeitos a partir daquela data e nos termos do art. 3.º, n.º 1, do Dec.-Lei 432-A/86, de 30-12.

8-2-90. — O Director-Geral, *Eduardo Trigo*.

Comissão da Condição Feminina

Aviso. — 1 — Faz-se público que se encontra afixada a lista dos candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso interno geral de acesso para a categoria de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Comissão da Condição Feminina, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 9, de 11-1-90.

2 — A lista deverá ser consultada na sede da Comissão da Condição Feminina, Avenida da República, 32, 1.º, Lisboa, das 10 às 12 horas e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, no prazo de 10 dias a contar da publicação deste aviso.

8-2-90. — A Presidente do Júri, *Dina Canço*.

Aviso. — 1 — Faz-se público que se encontra afixada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior do quadro de pessoal da Comissão da Condição Feminina, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 245, de 24-10-89.

2 — A lista deverá ser consultada na sede da Comissão da Condição Feminina, Avenida da República, 32, 1.º, Lisboa, das 10 às 12 horas e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso.

12-2-90. — A Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria-Geral

Por despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 26-10-89 (visto, TC, 23-1-90):

Olívio Pereira Pedrosa, motorista do ex-Instituto do Investimento Estrangeiro — integrado, por urgente conveniência de serviço, no quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, com a categoria de motorista de ligeiros de 1.ª classe. (São devidos emolumentos.)

Louvor. — Por despacho da Secretária de Estado do Orçamento de 2-2-90 e sob proposta desta Secretaria-Geral, é louvado o chefe de secção Manuel de Matos Casaca, que foi desligado do serviço a partir de 10-1-90, a aguardar aposentação, pelas qualidades de zelo, dedicação, interesse, pronta colaboração e honestidade, aliadas à sua estatura moral, reveladas no desempenho das funções de que foi incumbido ao longo de mais de 36 anos de serviço público, dos quais 29 ao serviço do Ministério das Finanças.

8-2-90. — O Secretário-Geral, *Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças a lista de candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso de provimento de duas vagas de auxiliares administrativos de 1.ª classe ou de 2.ª classe, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 298, de 29-12-89

7-2-90. — A Presidente do Júri, *Maria Laura Prestes Maia e Silva*.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 33.º, conjugado com a al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública a lista dos candidatos habilitados e não habilitados, homologada por despacho do secretário-geral do Ministério das Finanças de 15-1-90, admitidos ao concurso de habilitação para terceiro-oficial, constantes do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 229, de 4-10-89.

Candidatos habilitados:

Adelaide de Barros Correia Lopes Simões.
Adélia Juk Keu Chin Malta.
Aichat Cassimo Mamudo.
Aida de Nazaré Lameira.
Albano Pascoal da Conceição Gouveia.
Alberto Teixeira Gomes.
Aldina de Fátima Gil Viana e Andrade de Sousa Henriques.
Aldina Filomena de Andrade Lopes da Cruz de Ganchas.
Alice de Almeida Pinto.
Amadeu Manuel Afonso.
Amélia Florinda de Araújo.
Ana Bela Cardoso Pais Pereira da Silva.
Ana Bela Neves dos Santos.
Ana Bela Pereira Redol.
Ana Branco Rovisco Saboeiro Canatário.
Anabela Garção de Figueiredo Pinho.
Anabela de Jesus e Sousa Silva.
António Augusto Morais de Barros.
António Fernandes.
António Pedrosa de Barros.
Arlete das Dores Carinhas.
Arlete Maria Heliotrope Oliveira.
Armando Marques Lopes.
Augusto António Máris dos Santos.
Aurélia Machado Gonçalves Quaresma.
Avelino da Costa Abreu.
Bárbara Maria Sabino Palma Rapado.
Benvinda Maria Gameiro dos Santos.
Boaventura Gomes Tavares.
Carmen Maria de Almeida Onofre Manuel Fonseca.
Carmina do Carmo Lobo e Sousa.
Carolina Augusta Tunes Rolo Santos.
Casimira Fernanda dos Santos do Amaral Matos Ferreira.
Celeste de Jesus Azevedo Farinha.
Cidália da Natividade Santos Ferreira.
Cláudia Francisco Xavier de Sousa.
Clementina de Fátima Couto Pinheiro.
Clotilde Costa do Rosário Dias Pereira.
Cristina Gonçalves da Costa Leite.
Cristina Maria Dinis Roque.
Dalila Olga Vaz Ribeiro.
Delmira Soares Guedes.
Domicília Margarida Dias Carreiras Curinha.

Domingos da Silva Castro.
Edmunda Maria Pinto Teixeira.
Elisa Fernandes.
Elisa Mergelina Viegas.
Elisabeth Dias Canha Mauricio.
Eliseu Murta Mendes.
Elsa da Conceição Sousa.
Ernestina Maria Carrilho Balão.
Ernesto Tavares Dias.
Eudócia Maria Gonçalves Pinto.
Eugénia Maria Gualdino Godinho dos Santos Pereira.
Fátima Rodrigues Lobo.
Fernanda Martins da Costa Pina Rocha.
Fernando António Martins.
Fernando Neves da Silva.
Filomena Colaço e Coelho.
Florinda Camacho Soares de Carvalho.
Francisco Jerónimo.
Gilda Fontes.
Gracinda da Conceição de Jesus Ribeiro.
Guilhermina Marinha Nunes Tocha.
Helena de Fátima Mendes Alpoim Moreira Aguilar Fernandes.
Helena de Jesus Santos Ferreira de Castro.
Iolanda Luísa de Sant'Ana Coelho da Rocha.
Irma Maria Pires Veiga Carvalho.
Isabel Maria de Carvalho Pereira.
Isaura Maria Trindade Parente.
Joana Maria Braga de Sousa Albuquerque Barroso.
João Francisco Folharascas Carrasco.
Joaquina Carlota Góis.
Jorge Manuel de Lá-Vieter.
José Augusto Pacheco Pascoal.
José Carlos da Silva.
José Manuel Gomes Oliveira.
José Oliveira Antunes.
José Torcato Esteves Soares.
Júlia Maria Buxo da Silva Azevedo.
Laura Barreto.
Laura Pereira Garcês.
Laura Sousa Dimas Branco.
Laurinda Cândida Loureiro Ferreira.
Leonor de Jesus dos Reis Vicente.
Leopoldina de Oliveira da Graça Khan.
Lígia Maria da Rita Laranjeira Costa Santos.
Luciana de Jesus dos Santos Carrilho.
Lucília Barros Pereira Leonardo.
Lucília Ludovina Atalho da Graça.
Lucília Serra Barbosa Vicente.
Lucinda Casares Alves Mendes.
Luís Eugénio da Silva Viana Rodrigues.
Madalena Guerreiro de Almeida Soares.
Manuel Carlos Pimentel.
Manuel da Conceição Bica de Oliveira.
Maria Adelaide Leal da Costa Eduardo.
Maria Adelaide Paçó.
Maria Adosinda Carrazedo Quitério Ribeiro.
Maria Alcília Capelo Alves Fernandes.
Maria Alcina Silva Pires Simões.
Maria Alexandra da Rita Alves Peleção Marques.
Maria Alice de Brito Pestana Mendes.
Maria Amélia Martins Lopes Pereira Alves Cesário.
Maria Angelina Fernandes de Sousa Carvalho.
Maria Angelina Pereira da Silva.
Maria Arminda Garcia Silva.
Maria Augusta Carvalho Melo e Castro.
Maria Augusta Saraiva Ribeiro Ravara.
Maria Bernardete de Brito Dias.
Maria do Carmo Fernandes Saraiva.
Maria Celeste da Conceição Viegas.
Maria do Céu Pinto.
Maria do Céu Pires Louro Graça Carita.
Maria da Conceição Alves Salvado Boavida Guerra.
Maria da Conceição Escolástica Lopes.
Maria da Conceição Rodrigues Sequeira Pires.
Maria Corina Barreiros Coelho Martins.
Maria da Cruz Jerónimo Fernandes Martinho.
Maria Deolinda de Freitas Alvarenga.
Maria das Dores Afonso Tavares da Silva.
Maria Eduarda de Castro Vitorino.
Maria Eduarda Cordeiro dos Santos.
Maria Elisa Pedroso Mateus Batanete.
Maria Elizabeth Cardoso Frechaut.
Maria Elvira Pinheiro Jácome.
Maria Emília Duarte Domingues.
Maria Emília da Silva Ghira.
Maria Emília Tavares Mendes Caldeira.
Maria Esmeralda Ferreira Figueiredo Ribeiro da Silva Teixeira.
Maria Ester Simões Costa.
Maria Eugénia Lourenço da Silva Reis.
Maria Eugénia de Mira Rocha.
Maria Eugénia Ribeiro Fernandes Grácio Marques.
Maria de Fátima Araújo Mateus.
Maria de Fátima Macedo Giesteira.
Maria de Fátima Silva Armada da Silva.
Maria Fernanda Alexandre Machado.
Maria Fernanda Brites Nunes Eiras.
Maria Fernanda Dias Santos Oliveira.
Maria Fernanda Ferreira Soares Cardoso.
Maria Fernanda Leça dos Santos Cabelo.
Maria Fernanda Midosi Moreira Vaz.
Maria Fernanda dos Santos Pereira Barros.
Maria Fernanda da Silva Nabeiro de Araújo.
Maria Filomena Céu Rodrigues.
Maria Filomena Pereira Pinto Soeiro Moreiras.
Maria Gabriela da Conceição Reis.
Maria Georgina Lima Rafael dos Santos.
Maria da Glória Pereira Soares Mendes dos Santos.
Maria Graciete Brinca de Almeida Varanda.
Maria Helena Alves Correia.
Maria Helena da Fonseca e Sousa.
Mária Helena Martins Lima Camarada.
Maria Helena Moreira Monteiro Ribeiro.
Maria Helena Miguel Pardelha Claro Antunes.
Maria Helena da Vitória Magro Madeira da Cunha.
Maria Hortênsia da Rocha Barroso.
Maria Imaculada Soares Henrique.
Maria Irene de Sousa Ferreira de Carvalho Pereira.
Maria Iria Lopes.
Maria Isabel Sousa Louro Cruz.
Maria Isabel Taborda Taveira Aragão Vieira.
Maria de Jesus Azevedo Alberto.
Maria de Jesus Lopes da Luz Flor Pinto.
Maria de Jesus Matos Henrique.
Maria José Dias Neves Pereira Alves.
Maria José Guerra Farinha.
Maria José Souto Amado Marques.
Maria Judite Quadrado Torres Poucochinho.
Maria Júlia Alves Sá Carneiro.
Maria Lassaete Teixeira Pinto.
Maria Leonor Marques Duarte.
Maria Lopes Ribeiro Monteiro.
Maria de Lurdes Alves Martins Lopes.
Maria de Lurdes Marques Quitério Pimentel.
Maria Luísa de Jesus da Fonseca Matoso.
Maria Luísa Reis Neves.
Maria de Lurdes Ferreira da Costa Dias.
Maria de Lurdes Ramos Cordeiro Alves.
Maria da Luz de Oliveira Camacho Pinto Sengo.
Maria Machado dos Santos.
Maria Madalena Barreto Sabino de Melo Pena.
Maria Manuela Andrade Soares de Gouveia Carvalho.
Maria Manuela Miranda Lopes Costa.
Maria Manuela Rodrigues de Jesus Marques.
Maria Manuela Serra Souteiro dos Santos.
Maria Margarida Ladeira Valadas Soares.
Maria Natália Sacramento de Sousa Barbosa.
Maria Natalina das Neves Marques.
Maria de Nazaré Alves Dias Gonzaga Monteiro.
Maria Nazeré Dias Faria.
Maria Odete Pinto Polleri.
Maria Paula Marques de Carvalho.
Maria Paula de Oliveira e Sá Vieira.
Maria Pires dos Reis Marques.
Maria da Silva Belchior Rosário Teixeira.
Maria Teresa de Almeida Carvalho Carneiro.
Maria Teresa Peres Grancha.
Maria Teresa da Silva Dionísio Gomes.
Maria Vera de Sequeira Pereira Dias de Matos Sequeira.
Maria Violante Correia Esteves Lima.
Maria Virgínia Freire Fernandes Caetano da Silva.
Maria Zélia Rodrigues Malheiro Ribeiro.
Maria Zina de Freitas Faria dos Santos Martins.
Marília Lopes Sampaio.
Marina de Jesus Afonso Gomes Meneses Dias.
Mário Pedrosa.
Mário Rui Martins Bico.

Matilde da Conceição Almeida Domingues Pais.
Nair Maria Correia Nunes.
Natália Frias Simão Gonçalves.
Pedro Nascimento Monteiro.
Perpétua Margarida Gomes de Freitas Lodeiro.
Raquel Adelina Vilarés.
Rodope Anastácio Bourlotos.
Rosa Maria Correia da Graça Lychnos dos Santos.
Rosa Maria da Silva Santos Serra.
Rui Antunes Pinto Bastos.
Suzete dos Santos Ferreira e Sousa Santos.
Suzette Luísa Pereira Matos Horte.
Valentina Pietro Constantino Perino Ribeiro.
Vitor Manuel Fonseca Ferreira.
Vitorina Monteiro Ferreira Leal.
Zaida Tavares Fonseca.
Zita dos Anjos Batanete.

Candidatos não habilitados por falta de comparência às provas:

Adelina Antónia da Silva.
Alice de Sousa Marques de Carvalho.
Ambrosina da Conceição Teixeira Rodrigues.
Anabela Maria Serra Mendes Aurélio Gordo.
Ana Paula dos Santos Morgado.
Antero Castanheira.
António da Costa Correia.
António Respício Ramos.
Arlindo Castanheira Rodrigues.
Carlota de Fátima Ringler Valigy.
Cremilde Lopes Ferros.
Elisabete Figueiredo Mota Veiga Nunes.
Felicidade Augusta da Rocha Neves.
Fernanda Afonso Monteiro Duarte Serra.
Fernanda Morais Branquinho Leitão Torres.
Fernando António Martins.
Herminia Fernandes Abreu.
Iracema Ferreira dos Santos Swart de Sousa.
João Manuel Gomes Murteira.
José Gonçalves Aleluia.
José Joaquim Teixeira.
José Luis Martins.
Júlia Margarida Jorge.
Kassam Umar.
Lucília Elisa d'Armada Nunes Sequeira.
Margarida Maria Brandão Moreira de Meireles.
Maria Alice dos Santos Mendes Gomes Cardoso.
Maria Alzira Ferreira Guimarães Andrade Camelo.
Maria Amélia Gomes Baptista Dias Alves.
Maria Amélia Vicente.
Maria Augusta de Jesus Pinto Pereira.
Maria Berta Albuquerque Loureiro Lopes.
Maria Cândida Vasques Alfaia Trigo.
Maria do Carmo da Silva Alcobia Guinapo.
Maria das Dores Marques Dolores Ferreira.
Maria Emília Ribeiro de Jesus Nunes.
Maria Emília Silva Dias Riquezo Antunes.
Maria de Fátima da Fonseca da Silva Rodrigues.
Maria Fernanda Nobre Pacheco Soares.
Maria Fernanda de Oliveira Narciso.
Maria Filomena Borja da Silva Albuquerque Galhardo.
Maria Inês da Silva Ramos Pereira.
Maria Isabel de Brito Duarte Ribeiro Dias.
Maria Isabel Soares de Oliveira Santos.
Maria Joaquina Cardoso.
Maria José Calvão de Melo.
Maria José Lousada.
Maria Leopoldina da Veiga Delgado da Silva.
Maria Lília Severino Miranda.
Maria de Lurdes Gonçalves.
Maria Luísa Bento de Magalhães.
Maria Luísa Ferreira da Silva.
Maria Luísa Vaz dos Santos Nunes Gomes.
Maria Ondina da Silva Teixeira Santos França.
Maria Rosa Ribeiro de Melo e Torres Pereira.
Maria Teodolinda Delfina Fernandes.
Maria Violante dos Reis Helena Rosa.
Mário Rodrigues e Afonso.
Matilde Maria Saleiro Martins.
Natália dos Anjos Coelho da Silva Grácio.
Olívia Francisco Melo.
Olívia de Jesus Dias Ramalho.

Olívia Maria Sozinho Caraça Matias.
Palmira de Jesus Gomes da Silva Lodeiro.
Rosa Ferreira da Costa.
Rosa de Jesus Soares Rodrigues Pinto Branco.
Sebastião Mourão.
Sílvia de Jesus Vieira Peixinho.
Song Lan Law.
Viriato da Silva Brás.
Vitor das Dores Coelho.

Candidatos não habilitados por insuficiência de classificação:

Filomena Santana Melagrina Alves Coutinho.
Halima Issufo Ibrahim Omargi Duarte.
José de Andrade Toscano.
Maria Alice da Costa Pinho.
Maria Bernardina Lobo.
Maria Filomena de Jesus Lopes Peças.
Maria de Fátima Ferreira Rodrigues Flora.
Maria Fernanda Teixeira Gonçalves Ramada Borges.
Maria Natália Caetano Simões de Gonçalves Martins.

De acordo com o disposto no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos excluídos poderão recorrer para o Ministro das Finanças, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista.

17-1-90. — A Presidente do Júri, *Maria Laura Prestes Maia e Silva*.

Gabinete dos Assuntos Europeus

Por despacho de 29-12-89:

José Joaquim de Campos Duarte Lourenço, técnico superior de 1.ª classe — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido no ano de 1989, num total de 30 dias, por motivo de doença.

9-2-90. — O Director, *Domingos Oehen Gonçalves*.

Gabinete de Estudos Económicos

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para efeitos do disposto no n.º 1 do art. 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal do quadro do Gabinete de Estudos Económicos com referência a 31-12-89.

8-2-90. — O Subdirector, *Orlando Pinguinha Calião*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Gabinete da Secretária de Estado

Despacho. — Em cumprimento do disposto na al. a) do art. 7.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, é aprovado o programa das provas de conhecimentos a utilizar nos concursos para ingresso na carreira de motorista de ligeiros do grupo de pessoal auxiliar do quadro da Direcção-Geral do Património do Estado, constante do anexo ao presente despacho.

2-2-90. — A Secretária de Estado do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Programa das provas de conhecimentos a utilizar nos concursos para ingresso na carreira de motorista de ligeiros do grupo de pessoal auxiliar do quadro da Direcção-Geral do Património do Estado.

- 1 — Estrutura orgânica da Direcção-Geral do Património do Estado.
- 2 — Estrutura orgânica da Direcção de Serviços de Gestão de Veículos do Estado.
- 3 — Cuidados preventivos com a viatura e procedimentos a seguir na sua manutenção, de responsabilidade de motorista:

- a) Zelar pelo bom estado da viatura, sua limpeza e boa apresentação, tanto interior como exteriormente;
- b) Dar cumprimento ao Código da Estrada e regulamentos, nomeadamente em tudo o que se refere à circulação e estacionamento de veículos;
- c) Responder pelos documentos de circulação da viatura que conduz e preencher diariamente os respectivos boletins de utilização;
- d) Verificar se a viatura está em condições de efectuar o serviço a que está destinada (nível de óleo, água, bateria, trações, sinalização, estado de pneus, triângulo e ferramentas);



- e) Certificar se toda a documentação está actualizada e em bom estado de conservação (livrete, título de registo e certificado de seguro);
- f) Verificar se a viatura apresenta danos visíveis, informando do facto o superior hierárquico e os motivos que eventualmente lhe terão dado origem.
- 4 — Condução de viaturas do parque auto da Direcção de Serviços de Gestão de Veículos do Estado.

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Por despacho do director-geral de 1-2-90:

Licenciada Amélia Casimira de Almeida Alves Patrício, técnica superior principal — nomeada para substituir o subdirector-geral, Joaquim Matias Duarte, na orientação dos trabalhos atribuídos à Direcção dos Serviços de Administração Geral, nos seus imperativos legais.

7-2-90. — O Subdirector-Geral, *Joaquim Matias Duarte*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Por despacho do director-geral de 11-1-90, proferido no uso da subdelegação conferida pelo Secretário de Estado do Orçamento:

António Maria de Araújo, enfermeiro de 2.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro privativo de enfermagem dos extintos Serviços de Saúde e Assistência de Timor — deferido o ingresso no quadro de efectivos interdepartamentais criado junto desta Direcção-Geral, na mesma categoria de origem, enfermeiro de 2.ª classe, letra I, com efeitos a partir de 8-6-89.

7-2-90. — A Subdirectora-Geral, *Maria Margarida Machado de Miranda Botelho*.

Por despachos do director-geral de 11-1-90, proferidos no uso da subdelegação conferida pelo Secretário de Estado do Orçamento:

Francisco Orlando de Fátima Soares, dactilógrafo contratado do quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Dili da ex-Província de Timor — deferido o ingresso no quadro de efectivos interdepartamentais criado junto desta Direcção-Geral, na categoria de escriturário-dactilógrafo, letra S, com efeitos a partir de 26-6-89.

Silvia Pereira, dactilógrafa contratada do quadro dos extintos Serviços de Administração Civil de Timor — deferido o ingresso no quadro de efectivos interdepartamentais criado junto desta Direcção-Geral, na categoria de escriturária-dactilógrafa, letra S, com efeitos a partir de 22-6-89.

Manuel José Duarte Jordão de Araújo, secretário, de nomeação definitiva, do Tribunal Administrativo, Fiscal e de Contas da ex-administração de Timor — deferido o ingresso no quadro de efectivos interdepartamentais criado junto desta Direcção-Geral, na mesma categoria de origem, secretário do Tribunal Administrativo, Fiscal e de Contas, letra L, com efeitos a partir de 22-6-89.

Amaro Lóiola Duarte Jordão de Araújo, segundo-ajudante, de nomeação definitiva, da Conservatória dos Registos (Predial, Comercial e Automóvel) da ex-administração ultramarina de Timor — deferido o ingresso no quadro de efectivos interdepartamentais criado junto desta Direcção-Geral, na mesma categoria de origem, segundo-ajudante de conservatória dos registos, letra N, com efeitos a partir de 8-6-89.

8-2-90. — A Subdirectora-Geral, *Maria Margarida Machado de Miranda Botelho*.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho de 19-1-90 do director-geral da Administração Pública, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso, para preenchimento de um lugar de técnico superior principal da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal, col. 1, da Direcção-Geral da Administração Pública, constante do Dec. Regul. 40/87, de 2-7.

1.1 — O referido lugar pertence a uma carreira mista (parcialmente com dotação global), que não se encontra totalmente preenchida.

2 — Prazo de validade do concurso — é válido apenas para o preenchimento daquele lugar.

3 — Descrição sumária das funções — participar no desenvolvimento das actividades relativas às áreas de análise funcional, análise orgânica, programação e programação de sistemas e em projectos de informatização que visem a reestruturação e implementação de técnicas de gestão nas referidas áreas.

4 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 110-A/80, de 10-5, 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, e Dec. Regul. 40/87, de 2-7.

5 — Remuneração, local e condições de trabalho — o vencimento será o correspondente ao da letra C, sendo as funções exercidas em Lisboa e as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Método de selecção — avaliação curricular.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

7.1 — Satisfazer as condições fixadas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, designadamente o referido na al. d) do n.º 1 do citado art. 23.º, isto é, exercer funções de conteúdo funcional idêntico ao do lugar a preencher nos dois ou três últimos anos, consoante possuam classificação de serviço de *Muito bom* ou *Bom*, respectivamente.

7.2 — Ser técnico superior de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso, elaborados nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, contendo a indicação da categoria a que se candidatar e da referência 013/161/OR/90, deverão ser entregues pessoalmente na Avenida de 24 de Julho, 80-D, 1.º, direito, Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para o Apartado 2905 — 1123 Lisboa Codex.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias, com indicação da média final do curso;
- Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por eventualmente serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum profissional detalhado;
- Declaração, autenticada, do serviço ou organismo de origem especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço, qualitativa e quantitativa, reportada aos anos relevantes para efeitos do concurso;
- Declaração, autenticada, emitida pelo serviço ou organismo onde exerce funções, nos termos do n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho, bem como o tempo de serviço correspondente ao exercício dessas funções.

9 — Se o número de candidatos for inferior a 50, as listas de candidatos e da classificação final serão afixadas na Avenida de 24 de Julho, 80-G, rés-do-chão, Lisboa.

10 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria João Prata Dias Figueiredo Crespo, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Helena Gouveia da Silva Azevedo, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Hélder Fernando de Almeida Barbosa, assessor, interino.

Vogais suplentes:

Engenheira Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira, assessora.

Dr. Ilídio Pereira Pinto, técnico superior principal.

15-2-90. — O Director-Geral, *Rui Manuel Soares de Campos Pessoa de Amorim*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Por despacho de 27-12-89 do Secretário de Estado do Tesouro:

Admitidos, por contrato administrativo de provimento, produzindo efeitos desde 1-1-90, para exercerem nos serviços centrais da Direcção-Geral do Tesouro as funções que vão referidas:

Técnico superior de 2.ª classe:

Carlos Manuel Lele da Silva Alberto.
Maria Helena Costa Luís Conde Barroso Geraldês.
Maria João Boto Pimentel Amaro.
Dino Jorge Ramos dos Santos.

Auxiliar de fazenda de 2.ª classe:

Maria de Lurdes do Nascimento Simões Lopes Ferreira.
Maria do Rosário Faria de Carvalho Castaño.
Rita Maria Correia Guedes Freire Torres de Sampaio e Melo.
Delfim Pedro Gomes Fonseca.
Dulce Maria Valério Brites.
Ernesto José Lopes Rodrigues Alves.
Maria Fernanda Franco Alves.
Maria de Jesus Parreira Tareja.
Maria Manuela Loução Vilhena Pepe Toninho.
Maria Teresa Henriques Feira Ricardo de Almeida.
José Maria Subtil de Sousa.
Elsa Maria Gregório Dias Gonçalves Coelho.

Terceiro-oficial:

Maria Isilda Martins Pereira Leitão.

Auxiliar administrativo de 2.ª classe:

Ana de Jesus Ferreira.
Maria Helena Gomes Louro Murgeira.

Para as categorias indicadas foram fixadas remunerações tendo em atenção o disposto no art. 30.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

(Visto, TC, 2-2-90. São devidos emolumentos.)

13-2-90. — O Chefe da Divisão de Administração Geral, *Vitor Hugo Rodrigues*.

Por despacho de 12-2-90:

Manuel Gandra Cardoso Reis, tesoureiro-ajudante principal pertencente à 3.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Gondomar — transferido para idêntico lugar na 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Gondomar.

13-2-90. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Anuncia-se que podem os tesoureiros-ajudantes requerer, querendo, a sua transferência para as Tesourarias da Fazenda Pública que a seguir se indicam:

Aveiro — 1.ª
Barcelos — (uma vaga).

Os requerimentos deverão ser remetidos por intermédio das respectivas direcções de finanças, onde deverão dar entrada até ao final do corrente mês.

9-2-90. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 43.º do Dec.-Lei 519-A1/79, de 29-12, reposicionam-se no final da lista classificativa do concurso para a categoria de tesoureiros da Fazenda Pública de 2.ª classe os candidatos que desistiram da nomeação, conforme se discrimina:

101 — Margarida Conceição Costa.
102 — Carlos Manuel Silva Nunes.

9-2-90. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Direcção-Geral do Património do Estado

Por despachos de 8 e 22-1-90 do vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e do signatário, respectivamente:

Maria da Guia Abreu dos Santos Pereira, segundo-oficial do quadro do ex-Instituto Nacional de Investigação Agrária e de Exten-

são Rural — requisitada para exercer as mesmas funções na Direcção-Geral do Património do Estado, desde 5-2-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

1-2-90. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Por meu despacho de 5-2-90:

Licenciado José Lopes Ferreira, consultor jurídico assessor do quadro desta Direcção-Geral, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de director de serviços — promovido, precedendo concurso, a consultor jurídico assessor principal do mesmo quadro, sem prejuízo das funções que vem exercendo como director de serviços. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-2-90. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Por despachos dos Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação e do signatário de 11-1 e 8-2-90, respectivamente:

Dr.ª Teresa Margarida Marques Correia e Pires, funcionária do quadro da Direcção-Geral de Administração Escolar — requisitada para exercer funções inerentes à categoria de perito de gestão patrimonial de 2.ª classe nesta Direcção-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-2-90. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Declaração. — Por portaria de 30-1-90 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais foi autorizada, nos termos do Dec.-Lei 97/70, de 13-3, a cessão, a título definitivo, à freguesia de Sebolido do edifício escolar do núcleo da sede da freguesia de Sebolido, inscrito na matriz predial sob o art. 181, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob o n.º 00124/230988 e registado a favor do Estado pela inscrição G-1, mediante a compensação de 500 000\$, a pagar no acto da assinatura do auto de cessão, para instalação do Centro Recreativo e Cultural de Sebolido.

Esta cessão fica sujeita ao preceituado no art. 2.º do Dec.-Lei 97/70, de 13-3.

6-2-90. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12 (8.º suplemento), se encontra para consulta na Direcção de Serviços Administrativos da Direcção-Geral do Património do Estado, Rua de Passos Manuel, 40, rés-do-chão, Lisboa, a lista classificativa final do único candidato ao concurso geral de acesso para preenchimento de uma vaga do lugar de auxiliar de gestão patrimonial de 1.ª classe, a que se referem os avisos de 28-9 e 11-10-89, publicados no DR, 2.ª, 245, e 262, de 24-10 e 14-11-89, respectivamente.

6-2-90. — O Presidente do Júri, *Hélio de Sousa Martins*.

Direcção-Geral das Alfândegas

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 32, de 7-2-90, a p. 1299, rectifica-se que onde se lê «Maria Teresa Reis Vaz Pereira» deve ler-se «Maria Teresa Reis Vaz Ferreira».

7-2-90. — O Director de Serviços, *Jaime Rumi Moreira Garcia da Silveira Botelho*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Por despacho ministerial de 5-2-90:

Henrique Custódio, consultor jurídico de 1.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (dotação do Instituto Nacional de Estatística) — afecto à dotação da Secretaria-Geral, com efeitos a partir de 1-2.

12-2-90. — O Director de Serviços de Organização e Recursos Humanos, *Horácio Rabaça Gaspar*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Por despachos do signatário de 6-2-90:

Maria Albertina Alves Pereira, escriturária-dactilógrafa do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Ter-

ritório, afecta a esta Direcção-Geral — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido (10 dias) no corrente ano por motivo de doença.

Maria de Fátima Almeida da Nova, terceiro-oficial do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecta a esta Direcção-Geral — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido (4 dias) no corrente ano por motivo de doença.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do TC.)

7-2-90. — Pelo Director-Geral, *Mário Aníbal da Costa Valente*.

Por despacho de 1-2-90 do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, por delegação:

Maria Fernanda Rebelo Mendes Verissimo Coelho, segundo-oficial, de nomeação definitiva, do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa — promovida, mediante concurso, a primeiro-oficial do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, com afectação à Direcção-Geral do Ordenamento do Território.

Por despachos do subdirector-geral para o Equipamento de 7-2-90, por delegação:

Maria Belaflor de Sousa Martins Salgueiro de Almeida Fernandes da Mota, terceiro-oficial do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecta a esta Direcção-Geral — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido (3 dias) no corrente ano por motivo de doença.

Maria de Lurdes Almeida Freire, segundo-oficial do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecta a esta Direcção-Geral — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido (5 dias), no corrente ano por motivo de doença.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do TC.)

9-2-90. — Pelo Director-Geral, *Mário Aníbal da Costa Valente*.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Departamento Central de Planeamento

Por despacho de 9-1-90 da Secretária de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional:

Joaquim Maia Gomes, assessor do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, na dotação do Departamento Central de Planeamento — nomeado chefe de divisão, em comissão de serviço, a partir de 15-1-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-2-90. — O Director-Geral, *Fernando Pacheco*.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Instituto Nacional de Defesa do Consumidor

Declaração. — Nos termos do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, cessou a comissão de serviço como subdirector do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor o assessor do quadro deste serviço licenciado Joaquim da Silva Pereira, com efeitos a partir de 31-1-90. (Não carece de anotação do TC.)

7-2-90. — O Director de Serviços de Administração, *João Aurélio Raposo*.

Direcção-Geral dos Recursos Naturais

Direcção dos Serviços Administrativos

Por despacho de 8-9-89 do subdirector-geral dos Recursos Naturais, por delegação:

Licenciado José Inácio dos Santos de Sousa Guerreiro, técnico superior principal do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecto a esta Direcção-Geral — nomeado chefe de divisão, em regime de substituição, pelo período de 60 dias, com efeitos a partir de 15-9-89.

Por despacho de 14-11-89 do Secretário de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais:

Licenciado José Inácio dos Santos de Sousa Guerreiro, técnico superior principal do quadro único do Ministério do Planeamento

e da Administração do Território, afecto a esta Direcção-Geral — nomeado chefe de divisão, em regime de substituição, pelo período não superior a quatro meses, com efeitos a partir de 14-11-89.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

9-2-90. — Pelo Director dos Serviços Administrativos, *Virgínia Gouveia*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada superiormente em 5-2-90, referente ao concurso interno geral para provimento de 12 lugares de desenhador de 1.ª classe (nível 4) do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, com colocação na Direcção-Geral dos Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 226, de 30-9-89, se encontra patente nos seguintes locais, onde pode ser consultada:

Sede da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30 — 1000 Lisboa.

Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Tejo, Rua de Antero de Quental, 44 — 1000 Lisboa.

Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Douro, Rua Formosa, 254 — 4000 Porto.

Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Mondego, Avenida de Fernão de Magalhães — 3000 Coimbra.

Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Sul, Praceta da Vista Alegre, lote 77 — 7000 Évora.

Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Guadiana, Rua do Dr. Cândido Guerreiro, 33 — 8000 Faro.

Da homologação da lista de classificação final cabe recurso para o director-geral dos Recursos Naturais, no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação feita aos candidatos, respeitada a dilação de 3 dias, nos termos do art. 34.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7-2-90. — Pelo Director dos Serviços Administrativos, *Virgínia Gouveia*.

Gabinete da Área de Sines

Louvor. — Louvo o primeiro-oficial do quadro do Gabinete da Área de Sines Fernanda Dias Alves Pereira Domingos pelo elevado profissionalismo, interesse e zelo com que desempenhou, durante cerca de 16 anos, as funções que lhe foram cometidas neste Gabinete, nomeadamente na Direcção dos Serviços Jurídicos, Grupo de Trabalho para a Alta Autoridade contra a Corrupção e ultimamente no Secretariado do Conselho de Gestão.

Colaboradora inteligente, e com grande espírito de iniciativa, soube sempre, com muita competência, lealdade e dedicação ao serviço, conquistar a estima e consideração de todos aqueles com quem trabalhou, tornando-se assim merecedora deste público reconhecimento do mérito com que sempre desempenhou as suas funções.

8-10-87. — O Conselho de Gestão: *João Manuel Soares de Almeida Viana*, presidente — *Albano de Figueiredo e Sousa*, vogal — *Daniel Pires Lourenço*, vogal.

Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear

Aviso. — Avisam-se os interessados de que se encontra afixada para consulta na Avenida da República, 45, 6.º, Lisboa, a lista de antiguidade do pessoal dirigente do Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear.

Da lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

8-2-90. — A Chefe de Repartição, *Maria Luísa Ferreira*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 3/SECT/90. — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, exonero, a seu pedido, o professor Amadeu Leão Santos Rodrigues, que desempenhava desde 22-6-88 o cargo de chefe do meu Gabinete, destacado, em comissão de serviço, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

6-2-90. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Jose Pedro Sucena Paiva*.

Desp. 5/SECT/90. — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, exonero, a seu pedido, o licenciado Fernando Miranda Borges Gonçalves das funções de adjunto do meu Gabinete.

6-2-90. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *José Pedro Sucena Paiva*.

Desp. 6/SECT/90. — Nos termos do art. 4.º, em conjugação com o n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio, em comissão de serviço, chefe do meu Gabinete o licenciado Fernando Miranda Borges Gonçalves, do quadro da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, que opta pelas remunerações inerentes à categoria do cargo, as quais serão suportadas por verbas do orçamento do meu Gabinete.

6-2-90. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *José Pedro Sucena Paiva*.

Desp. 7/SECT/90. — Nos termos do art. 4.º, em conjugação com o n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio, em comissão de serviço, adjunto do meu Gabinete o licenciado António Beirão Freire Torres, técnico superior de 1.ª classe da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, do Ministério da Justiça, que opta pelas remunerações inerentes à categoria do cargo, as quais serão suportadas por verbas do orçamento do meu Gabinete.

6-2-90. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *José Pedro Sucena Paiva*.

Junta Nacional de Investigação Científica
e Tecnológica

Por despacho de 11-12-89 do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia:

Luísa Maria da Silva Henriques dos Santos, técnica superior de 1.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecta à dotação da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, a exercer funções de directora do Serviço de Programas e Projectos, em regime de substituição desde 13-9-89 — nomeada, em comissão de serviço, directora do Serviço de Programas e Projectos da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, com efeitos desde a data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-2-90. — O Presidente, *Carlos Salema*.

**MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO
E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO
E DA EDUCAÇÃO**

Acordo de colaboração

Programa interministerial de promoção do sucesso educativo

Transportes escolares

Aos sete dias do mês de Dezembro de 1989, entre o Ministério do Planejamento e da Administração do Território, representado pelo director-geral da Administração Autárquica, o Ministério da Educação, representado pelo director regional da Educação, e o Município de Sines, representado pelo presidente da Câmara Municipal, é celebrado um acordo de colaboração financeira integrado no regime estabelecido pelo Dec.-Lei 384/87, de 24-12, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do acordo

Constitui objecto do presente acordo a concretização do processo de cooperação técnica e financeira visando suportar os encargos com

o alargamento da rede de transportes escolares resultante da extinção de escolas do 1.º ciclo do ensino básico, determinada pela resolução do Conselho de Ministros publicada no *DR*, 2.ª, de 21-1-88.

Cláusula 2.ª

Período de vigência do acordo

Este acordo vigora para o ano lectivo de 1989-1990.

Cláusula 3.ª

Meios financeiros

1 — Compete ao Ministério do Planeamento e da Administração do Território, através da Direcção-Geral da Administração Autárquica, garantir à Câmara Municipal de Sines a concessão do apoio financeiro respeitante aos encargos referidos na cláusula 1.ª, o qual não poderá exceder os valores previstos no quadro anexo ao presente acordo. Os referidos valores tomaram por base de cálculo a tarifa aprovada para 1989 pelo Desp. 12/88/DG — DR, 2.ª, de 30-12-88, para serviços de automóveis de aluguer (34550 por quilómetro de percurso efectuado), admitindo-se um acréscimo de 10 % para 1990.

2 — Caberá ao Município de Sines assegurar a participação financeira que exceda os quantitativos objecto deste acordo.

Cláusula 4.ª

Direitos e obrigações das partes

1 — Compete ao Ministério do Planeamento e da Administração do Território processar os pagamentos através da Direcção-Geral da Administração Autárquica, nos termos deste acordo.

2 — Compete ao Ministério da Educação conceder apoio técnico na redifinação da rede de transportes escolares do Município.

3 — No âmbito do presente acordo, cabe à Câmara Municipal contratante:

- a) Elaborar e aprovar os respectivos estudos e projectos de execução, bem como recolher os pareceres técnicos;
- b) Assegurar o transporte dos alunos abrangidos pela suspensão de escolas até às escolas integradoras, pelos meios julgados adequados;
- c) Proceder ao pagamento dos serviços relativos à rede de transportes escolares.

Cláusula 5.ª

Estrutura de acompanhamento e controlo

A estrutura de acompanhamento e controlo de execução do acordo será constituída pelos representantes da Direcção-Geral da Administração Autárquica, da Câmara Municipal de Sines e da Comissão de Gestão Distrital.

Cláusula 6.ª

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução deste acordo são inscritas nos orçamentos das entidades subscriutoras.

Cláusula 7.ª

Resolução do acordo

O incumprimento, por uma das partes, das obrigações assumidas no âmbito do presente acordo poderá dar origem à sua resolução por iniciativa da outra parte.

11-12-89. — O Director-Geral da Administração Autárquica, (*Assinatura ilegível.*) — O Director Regional da Educação, (*Assinatura ilegível.*) — O Presidente da Câmara Municipal de Sines, (*Assinatura ilegível.*)

Município de Sines

Escola suspensa		Escola integradora — Designação	Modalidade de transporte	Número de alunos transportados	Número de quilómetros/dia de percurso	Custo diário	Custo do 1.º período escolar (1989-1990)	Custo dos 2.º e 3.º períodos escolares (1989-1990)
Designação	Número de alunos							
Ribeira dos Moinhos	4	Escola n.º 1	Transporte camarário	11	100	3 450\$00	175 950\$00	425 040\$00
Palmeiras.....	3							
Paíol.....	4							

Escola suspensa		Escola integradora — Designação	Modalidade de transporte	Número de alunos transportados	Número de quilómetros/dia de percurso	Custo diário	Custo do 1.º período escolar (1989-1990)	Custo dos 2.º e 3.º períodos escolares (1989-1990)
Designação	Número de alunos							
Palmeiras..... Rua Junqueira Rua dos Moinhos .	3	Escola n.º 1	Transporte camarário	11	100	3 450\$00	3 450\$00 × 51 = = 175 950\$00	3 450\$00 + 345\$00 = = 3 795\$00 3 795\$00 × 112 = = 425 040\$00
							Total...	600 990\$00

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho Superior da Magistratura

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura de 13-2-90:

Licenciado Joaquim José Rodrigues Gonçalves, juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça — desligado do serviço para efeitos de aposentação.

Licenciado Júlio Carlos Gomes dos Santos, juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça — desligado do serviço para efeitos de aposentação.

Licenciado Abílio José Valverde, juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça — desligado do serviço para efeitos de aposentação.

(Exclusão do âmbito da fiscalização prévia do TC.)

14-2-90. — O Juiz Secretário, *José Vítor Soreto de Barros*.

Centro de Estudos da Profilaxia da Droga

Centro Regional do Norte

Por despacho do director-geral do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga de 7-2-90:

Manuel de Deus Rodrigues, segundo-oficial, de nomeação provisória, do quadro de pessoal do Centro Regional do Norte do Centro de Estudos da Profilaxia da Droga — nomeado definitivamente no mesmo lugar. (Não carece de visto do TC.)

12-2-90. — Pelo Director Regional, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 15-11-89:

Rafael da Silva Amaro de Matos, motorista de ligeiros de 1.ª classe do quadro do Centro de Emprego da Instituição de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco — transferido para idêntico lugar do quadro de pessoal do Tribunal Judicial de Castelo Branco.

8-2-90. — O Director-Geral, *António Sérgio da Silva Abrantes Mendes*.

Por despachos das datas mencionadas do director-geral dos Serviços Judiciários:

20-3-89:

Amadeu Soares Ferreira, escrivão de direito da comarca de Miranda do Douro — autorizado a receber o vencimento do cargo de secretário judicial do mesmo Tribunal no período de 8-1 a 9-4-89.

15-11-89:

Manuel Asdrúbal de Vasconcelos Machado Pinto, secretário judicial do Tribunal do Trabalho da Maia — autorizado a receber o vencimento do cargo de secretário judicial do mesmo Tribunal, enquanto chefe de secretaria, no período de 15-9 a 11-12-88.

30-11-89:

António Maria Dinis Paulo, escrivão de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo de Família de Lisboa — autorizado a receber o vencimento do cargo de secretário judicial do mesmo Tribunal no período de 21-2-88 a 6-7-89.

21-12-89:

Armando Augusto Cabral Pimentel, escrivão de direito da 3.ª Secção do Tribunal da Relação de Coimbra — autorizado a receber o vencimento do cargo de secretário judicial do mesmo Tribunal no período de 28-4 a 14-8-89.

28-12-89:

Amílcar Augusto Colmiais, escrivão de direito da comarca de Mirandela — autorizado a receber o vencimento do cargo de secretário judicial do mesmo Tribunal no período de 15-2 a 5-6-89.

Alberto Rebelo da Conceição Reia, escrivão de direito do Tribunal do Trabalho de Ponta Delgada — autorizado a receber o vencimento do cargo de secretário judicial do mesmo Tribunal, enquanto escrivão de direito, no período de 8-1 a 16-4-89.

Alfredo Soares do Lago, escrivão de direito da comarca de Castelo Branco — autorizado a receber o vencimento do cargo de secretário judicial do mesmo Tribunal no período de 25-9 e 25-10-89.

António Alberto Lourenço Meneses, escrivão de direito da comarca de Vila Nova de Foz Côa — autorizado a receber o vencimento do cargo de secretário judicial do mesmo Tribunal no período de 30-7 a 29-10-89.

Eduardo Matos Vera Cruz Pinto, escrivão de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo de Família de Lisboa — autorizado a receber o abono de vencimento devido pela substituição do cargo de secretário judicial do mesmo Tribunal no período de 4-1 a 15-10-89.

Faustino José Honrado, escrivão de direito da comarca de Vimioso — autorizado a receber o vencimento do cargo de secretário judicial do mesmo Tribunal no período de 8-1 a 12-4-89.

Fernando Guilherme Ferreira de Matos, escrivão de direito da comarca de Carrizada de Ansiães — autorizado a receber o vencimento do cargo de secretário judicial do mesmo Tribunal no período de 27-7 a 29-10-89.

Irénio Ivo Jardim de Araújo Sol, escrivão de direito da 1.ª Secção da comarca de Santa Cruz — autorizado a receber o vencimento do cargo de secretário judicial do mesmo Tribunal no período de 15-10-88 a 12-4-89.

Jacinto Manuel Rainho Laranjinho, escrivão de direito da comarca de Redondo — autorizado a receber o vencimento do cargo de secretário judicial do mesmo Tribunal no período de 11-1 a 27-7-89.

José Afonso Presa Neves, escrivão de direito da secção central do 1.º Juízo de Família de Lisboa — autorizado a receber o vencimento do cargo de secretário judicial do ex-12.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa, no período de 11-1 a 5-4-89.

Luís Alberto Gomes de Campos, escrivão de direito da comarca de Meda, a exercer interinamente as funções de secretário judicial da comarca de Pinhel — autorizado a receber o vencimento do cargo de secretário judicial da comarca de Pinhel no período de 30-1 a 6-4-89.

Manuel Augusto de Castro, escrivão de direito da 2.ª Secção do 4.º Juízo do Tribunal Trabalho do Porto — autorizado a receber o vencimento do cargo de secretário judicial do mesmo Tribunal no período de 14-6 a 24-8-89.

Vitor Manuel Macieira Vieira de Castro, escrivão de direito da comarca de Vila Verde — autorizado a receber o vencimento do cargo de secretário judicial do mesmo Tribunal no período de 4-3 a 13-4-89.

Por despachos das datas mencionadas do director-geral dos Serviços Judiciários:

Convertidas em definitivas as nomeações provisórias dos seguintes escriturários judiciais:

13-12-89:

Maria José dos Anjos Ribeiro, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Sabrosa.

Rogério Augusto Ribeiro Osório, escriturário judicial do Tribunal da Comarca de São João da Pesqueira.

19-12-89:

Isabel Maria da Costa Oliveira, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Ourique.
 Laura Maria Cunha Sarmiento Carvalho, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Armamar.
 Maria Adelaide Pinto Monteiro da Cruz, escriturária judicial do Tribunal de Instrução Criminal de Vila Nova de Gaia.
 Paulo José Lopes da Cruz, escrivão judicial do Tribunal de Instrução Criminal de Oeiras.

21-12-89:

Isabel Maria de Almeida Pinho, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Albergaria-a-Velha.
 Jorge Manuel da Silva Ribeiro, escrivão judicial do Tribunal da Comarca de Santarém.
 Manuel Jorge Reimão Torres Inácio, escrivão judicial do Tribunal da Comarca de Lousada.
 Maria da Anunciação Pinto Castanheiro, escriturária judicial do Tribunal Marítimo de Lisboa.
 Maria Helena Mestre Soares Veiga Trigo, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Moura.
 Teresa Cristina Roseiro Miguel, escriturária judicial do Tribunal da Comarca do Cartaxo.

22-12-89:

Humberto Hugo de Jesus da Rocha, escrivão judicial do Tribunal da Comarca de Albufeira.
 Maria Teresa Birra Correia Ribeiro Guedes, escriturária judicial do Supremo Tribunal Administrativo.

27-12-89:

Jorge Matias dos Santos, escrivão judicial do Tribunal da Comarca de Leiria.
 Luísa Maria Teixeira Pisco, escriturária judicial do 12.º Juízo Cível de Lisboa.
 Maria Adelina Gomes Mealha Barroca Rodrigues, escriturária judicial do 4.º e 5.º Juízos do Tribunal da Comarca de Sintra.
 Maria Arminda Ribeiro de Azevedo Borges, escriturária judicial do Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 22-12-89:

Maria Fernanda Oliveira da Luz Costa, escriturária judicial do Tribunal do Trabalho de Santa Maria da Feira — autorizada a receber o vencimento de exercício correspondente às funções de escrivão-adjunto desempenhadas no mesmo Tribunal de 2-2 a 12-12-88, com excepção de 41 dias de faltas dadas pela referida funcionária, incluindo licença para férias.

Por despachos das datas mencionadas do director-geral dos Serviços Judiciários:

Convertidas em definitivas as nomeações provisórias dos seguintes técnicos de justiça auxiliar:

3-1-90:

Bernardino da Silva Ferreira, técnico de justiça auxiliar do Tribunal de Peso da Régua.
 Francisco José Oliveira Araújo, técnico de justiça auxiliar do Tribunal de Guimarães.

8-1-90:

Alzira Alves San Vicente, técnica de justiça auxiliar do Tribunal de Felgueiras.

Por despacho do Ministro da Justiça de 5-1-90:

Licenciada Maria Margarida Costa Cardoso do Vale Martinho Marques, técnica superior de 1.ª classe, interina, da Delegação de Coimbra da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários — nomeada, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço por um período de seis meses, chefe da Delegação de Coimbra da mesma Direcção-Geral.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 7-2-90:

João Fernando Seródio Pereira, escrivão judicial do Tribunal da Comarca do Barreiro — transferido, por permuta, para o 17.º Juízo Cível de Lisboa.

Rosa Maria Vitorino Peseiro Teles, escriturária judicial do 17.º Juízo Cível de Lisboa — transferida, por permuta, para o Tribunal da Comarca do Barreiro.

(Posse: 5 dias. É devido imposto de transferência.)

9-2-90. — O Director-Geral, *António Sérgio da Silva Abrantes Mendes*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 7-11-89:

Licenciada Maria Carvalho Ramos de Oliveira Gonçalves dos Santos, técnica superior de 1.ª classe do FAOJ, da Presidência do Conselho de Ministros — nomeada, precedendo de concurso, técnica superior de 1.ª classe do Supremo Tribunal Administrativo.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 28-12-89:

João Gonçalves de Lima, escrivão judicial do Tribunal de Instrução Criminal do Porto — autorizado a receber o abono de vencimento de exercício do lugar de escrivão judicial do mesmo Tribunal no período correspondente a 21-6 a 7-7-89.
 Manuel Francisco Silva, escrivão judicial do Tribunal da Comarca de Mirandela — autorizado a receber o abono de vencimento de exercício do lugar de escrivão-adjunto do mesmo Tribunal no período compreendido entre 8-5 a 6-6-89.

Por despachos das datas mencionadas do director-geral dos Serviços Judiciários:

Convertidas em definitivas as nomeações provisórias dos seguintes escrivãos judiciais:

2-1-90:

João Fernando Seródio Pereira, escrivão judicial do Tribunal da Comarca do Barreiro.

5-1-90:

Ana Cristina da Silva Tristão, escriturária judicial do Tribunal da Comarca do Cartaxo.
 Ana Paula Faria de Almeida, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Penacova.
 Anabela Simões Henriques, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Odemira.
 António de Magalhães Fernandes da Ponte, escrivão judicial do Tribunal do Trabalho de Leiria.
 Elsa Rodrigues Ferreira, escriturária judicial da Secretaria Geral Comum dos Tribunais de Lisboa.
 Florbela Maria Santana Aires, escriturária judicial do Tribunal de Instrução Criminal de Setúbal.
 Isabel Maria Pereira Fernandes, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Matosinhos.
 Madalena Maria Marreiros dos Santos Pombeiro, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Grândola.
 Maria Arminda Medeiros, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Vila Real.
 Maria do Céu da Silva Peixoto dos Santos Dias, escriturária judicial do 5.º Juízo Cível do Porto.

9-1-90:

Jorge Fernando Caetano Vieira Teixeira, escrivão judicial do Tribunal da Comarca de Oliveira do Bairro.
 Jorge Manuel Gomes Amorim, escrivão judicial do Tribunal da Comarca de Anadia.
 José Ruivo Reis Costa, escrivão judicial do Tribunal da Comarca de Oliveira do Bairro.

11-1-90:

Isabel Maria Rodrigues Tavares Higgs Veloso, escriturária judicial do Tribunal do Trabalho de Torres Vedras.
 Luísa da Conceição Nunes Salgueiro, escriturária judicial do 8.º Juízo Cível de Lisboa.

12-1-90:

Joaquim Pedro de Jesus da Conceição, escrivão judicial do Tribunal da Comarca de Porto de Mós.
 Maria Delfina Cordeiro Marques, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Porto de Mós.
 Maria de Fátima Lopes de Oliveira, escriturária judicial do Tribunal de Instrução Criminal das Caldas da Rainha.

Maria Fernanda Gomes de Freitas Luís, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Tondela.
 Maria Fernanda Martins de Moura, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Paredes.
 Maria Helena Fernandes da Costa, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Felgueiras.
 Maria Filomena do Carmo Andrade Delicado, escriturária judicial do 4.º Juízo Cível de Lisboa.
 Maria da Graça Silva Azinhaga, escriturária judicial do Tribunal do Trabalho de Tomar.
 Maria Helena Moreira de Sousa, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Porto de Mós.
 Maria de Lurdes Martins Cardiga, escriturária judicial do 2.º Juízo do Tribunal de Família de Lisboa.
 Maria Manuela Silva da Costa, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Vale de Cambra.
 Maria Olga de Carvalho Araújo, escriturária judicial da comarca de Leiria.
 Maria Paula de Freitas Coelho, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Anadia.
 Maria Silvina Conceição Alves Pires, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Ansião.
 Miguel Fernando Tomé Caetano Nora, escriturário judicial do Tribunal da Comarca de Ansião.
 Nuno Duarte Castilho da Silva Neves, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Anadia.
 Olinda Maria Tomé dos Santos Martins, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Leiria.
 Prudência Fortuna Sousa Vieira, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Oliveira do Bairro.
 Rosa Cláudia Medeiros Ratinho Gameiro, escriturária judicial do 8.º Juízo Cível da Comarca de Lisboa.
 Rosa Maria de Almeida Ferreira, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Cantanhede.
 Rosenda Margarida Pinto Samoreno Rodrigues, escriturária judicial do Tribunal da Comarca do Barreiro.
 Rui Manuel Martins da Silva, escriturário judicial do Tribunal da Comarca de Santarém.
 Teresa Felisbina Almeida da Cruz, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Oliveira do Bairro.
 Vasco Fernando Pereira Martins Miranda, escriturário judicial do Tribunal da Comarca de Albergaria-a-Velha.

Por despacho do subdirector-geral dos Serviços Judiciários de 23-1-90:

Maria Alda Antunes Malheiro de Melo — autorizada a receber o abono de vencimento por acumulação de lugar de escrivão-adjunto no período de 3 a 30-7-89.

12-2-90. — O Director-Geral, *António Sérgio da Silva Abrantes Mendes*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso. — Faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de ingresso para admissão a estágio e provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 130, de 7-6-89, foi homologada por despacho do director-geral de 6-2-90, encontrando-se afixada na Repartição Administrativa desta Direcção-Geral, Avenida do Almirante Reis, 101, Lisboa.

Do despacho de homologação cabe recurso, a interpor nos termos da lei.

9-2-90. — A Adjunta do Director-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho. — Nos termos do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, delego nos directores de estabelecimento prisional central e especial a competência, prevista na área de gestão de recursos humanos (mapa II anexo ao primeiro dos diplomas legais citados), para empossar todos os funcionários que se regem pelo Regime Geral da Função Pública.

12-2-90. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Por despacho de 29-12-89:

António Rui Alves Nogueira da Fonseca e Castro, guarda instruindo contratado além do quadro — rescindido o contrato, a partir de 27-12-89.

Por despacho de 11-1-90:

João António Chibeles Rebelo, guarda instruindo contratado além do quadro — rescindido o contrato, a partir de 27-12-89.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do subdirector-geral dos Serviços Prisionais de 24-1-90:

Eduardo Pereira dos Santos, guarda 3809, em serviço no Estabelecimento Prisional do Linhó — designado para exercer as funções de motorista, em substituição de Ilídio de Sousa José, que faleceu em 24-9-89.

José Manuel Moreira Martins, guarda 3995, e José Manuel dos Pedros Simões, guarda 2725, em serviço nos serviços centrais — designados para exercerem as funções de motorista.

José Maria Lobão Couxão, guarda de 1.ª classe, em serviço no Estabelecimento Prisional Regional de Viseu — designado para exercer as funções de motorista, em substituição de Sebastião de Jesus Aranda, que foi aposentado em 17-11-89.

Modesto Gonçalves, guarda 2938, em serviço no Estabelecimento Prisional Regional de Chaves — designado para exercer as funções de motorista.

Vasco Barata da Conceição e Manuel João Pinto, guardas de 1.ª classe, em serviço nesta Direcção-Geral — cessaram as funções de motoristas.

9-2-90. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Por despachos de 30-11 e 22-12-89, respectivamente do director-geral da Administração Pública e do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Helena Maria da Costa Sequeira, terceiro-oficial do QEI do Ministério da Justiça — integrada no quadro dos serviços centrais desta Direcção-Geral, na mesma categoria. (Visto, TC, 1-2-90. São devidos emolumentos.)

8-2-90. — O Director-Geral, *Alfredo Jaime Meneres Correia Barbosa*.

Direcção-Geral dos Serviços de Informática

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços de Informática, constante do mapa XI anexo à Port. 316/87, de 16-4.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas em referência.

3 — Compete genericamente aos técnicos auxiliares especialistas o exercício de funções de natureza executiva, de aplicação e apoio técnico, a partir de orientações e de directivas bem definidas, designadamente apoio na elaboração de programas e projectos relativos à actividade da Direcção-Geral dos Serviços de Informática, colaboração na recolha e compilação de elementos necessários à realização de estudos e na elaboração de inquéritos, efectuar cálculos diversos, elaborar mapas, gráficos ou quadros, tratamento de documentação relativa ao funcionamento e conservação dos equipamentos e em execução dos contratos, tradução de manuais técnicos e tratamento de texto no âmbito da informática e desenvolvimento de actividades no âmbito de relações públicas.

4 — Poderão candidatar-se os técnicos auxiliares principais que reúnem os requisitos exigidos pela lei geral para provimento e se encontram nas condições previstas no n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, e Port. 316/87, de 16-4.

6 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é na Direcção-Geral dos Serviços de Informática do Ministério da Justiça, Avenida de Casal Ribeiro, 16 — 1000 Lisboa, e o vencimento é o correspondente à letra I da tabela de vencimentos da função pública.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, nos termos das als. b) e d) do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao director-geral dos Serviços de Informática, entregue pessoalmente ou remetido pelo cor-

reio, com aviso de recepção, para a Avenida de Casal Rieiro, 16 — 1096 Lisboa Codex, solicitando a admissão, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal, número de telefone, se o tiver, e número de contribuinte;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Identificação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- Classificações de serviço, incluindo, necessariamente, a atribuída no último ano;
- Especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para apreciação do seu mérito;
- Endereço para onde lhe deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- Certidão de habilitações literárias e profissionais ou fotocópia autenticada das mesmas;
- Declaração emitida pelo respectivo serviço ou organismo comprovativa do exigido na al. d) do n.º 8;
- Documentos comprovativos da classificação de serviço.

8.2 — A apresentação inicial da prova documental exigida no respectivo aviso de abertura será, no entanto, dispensada, caso os candidatos declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos de admissão, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura.

8.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral dos Serviços de Informática estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal (n.º 6 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12).

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. José António Correia Fernandes, subdirector-geral.

Vogais efectivos:

Dr. João Pulquério Antunes de Castro, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Hermínia da Conceição Ferreira, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Maria Otilia Pimentel Vaz Lima, chefe de repartição.

Dr.ª Cilisia Eulália Machado Malho Rodrigues Galvão Abreu, técnica superior de 1.ª classe

7-2-90. — O Director-Geral, *Carlos Meira*.

Instituto de Reinserção Social

Por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social de 15-1-90:

Manuel dos Santos Viana, técnico superior principal da carreira de técnico de reinserção social — cessa, a seu pedido, a comissão de serviço como coordenador de equipa de reinserção social. (Não carece de visto do TC.)

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça de 16-1-90:

Florinda Duarte da Silva, primeiro-oficial do QEI do Ministério do Comércio e Turismo — requisitada por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 17-1-90.

António Almeida Furtado, terceiro-oficial do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — transferido por urgente con-

veniência de serviço, com efeitos a partir de 22-1-90, data a partir da qual se considera exonerado do lugar de origem.

Por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social de 6-2-90:

Maria Isabel Tenreiro dos Santos Monteiro, técnica de reinserção social, estagiária, contratada em regime de prestação eventual de serviço neste Instituto — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-3-90.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

12-2-90. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Desp. 20/ME/90. — Considerando o resultado das eleições ocorridas nos dias 31-1 e 2-2-90 no seio da assembleia da Universidade de Coimbra;

Considerando que o processo eleitoral decorreu nos termos previstos no n.º 1 do art. 19.º da Lei 108/88, de 24-9, nos arts. 40.º e 45.º dos estatutos homologados pelo Desp. Norm. 79/89, de 31-7;

Nos termos do n.º 2 do art. 19.º da Lei 108/88, nomeio como reitor da Universidade de Coimbra o Prof. Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5.

12-2-90. — O Ministro da Educação, *Roberto Carneiro*.

Desp. 22/ME/90. — Foi publicado o Dec.-Lei 270/89, de 18-8. O mesmo prevê, no respectivo n.º 1 do art. 8.º, a próxima publicação de uma portaria mais detalhada em matéria de exigências técnicas que os recintos desportivos deverão revestir por razões de segurança.

Entretanto, mantém-se em vigor a Port. 210/85, de 16-4.

Todavia, para os efeitos do n.º 6 do art. 3.º do, mais recente, Dec.-Lei 270/89, de 18-8, não restam dúvidas de que o novo regime regulamentar a definir por portaria conjunta não poderá deixar de, além de outras matérias, fixar prazos para a realização das obras que hajam de ser compulsivamente cominadas, em função, designadamente, do respectivo grau de complexidade, das características próprias de cada recinto desportivo, da modalidade de que se trate e de outros factores objectivos relevantes.

É claro também que a pendência de falta de regulamentação mais precisa não deve afectar o normal desenvolvimento do desporto e das actividades, sem prejuízo das exigências legais de segurança quanto aos recintos desportivos.

Assim, determino:

1 — Até à revisão da Port. 210/85, de 16-4, e para os efeitos do disposto no n.º 6 do art. 3.º do Dec.-Lei 270/89, de 18-8, compete a averiguação a cargo de técnicos especialistas da Direcção-Geral dos Desportos, a fixação do prazo em que o clube desportivo é obrigado a realizar as obras cuja efectivação se verifique e determine ser indispensável nos termos exigidos pela lei.

2 — O prazo referido no número anterior não pode ser inferior a 30 dias, contados da data da notificação ao clube de que se trata.

13-2-90. — O Ministro da Educação, *Roberto Carneiro*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Desp. 2/DG/90. — Considerando a necessidade de uma descentralização funcional que permita uma adequada gestão dos vários serviços da Direcção-Geral, e sem prejuízo dos ajustamentos que posteriormente se revelem mais adequados;

Considerando o disposto no art. 16.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, deogo na chefe de repartição Natália Maria da Silva Costa as seguintes competências:

- Obter junto dos diversos serviços da Direcção-Geral do Ensino Superior todos os elementos necessários à instrução dos processos;
- Assinar todo o expediente que se destine à execução de decisões proferidas sobre os processos, com excepção da correspondência destinada aos gabinetes ministeriais e aos presidentes do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas e do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos, devendo ser expressamente invocada a delegação;
- Solicitar os elementos necessários à instrução dos processos aos diversos departamentos do Ministério da Educação, aos serviços de outros departamentos do Estado e a outras entidades públicas e ainda a quaisquer entidades particulares, com



excepção dos gabinetes ministeriais e dos presidentes do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas e do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos.

A delegação de competências a que se refere o presente despacho entende-se feita sem prejuízo dos poderes de avocação.

1-2-90. — O Director-Geral, *Pedro Lynce de Faria*.

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA

Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário

Escola Secundária de Carnide

Aviso. — Para cumprimento do n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, informa-se que foi afixada no átrio do pavilhão A desta Escola a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal não docente.

8-2-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Vitória Maria de Andrade Saias Soares*.

Escola Secundária da Pontinha

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixado no placard da entrada dos serviços administrativos desta Escola a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27-12-89. — O Presidente do Conselho Directivo, *Leonel José Miguel da Silva*.

Escola Secundária N.º 1 de Queluz

Aviso. — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, avisam-se os interessados de que se encontra afixada nos serviços administrativos desta Escola a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Da referida lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR.

12-2-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Lopes*.

Escola C+S de Barroelas

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard dos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, para reclamação ao dirigente dos serviços.

12-2-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Bernardina Fernandes Passos Carneiro*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais que mereceram homologação por meu despacho de hoje relativas aos formandos dos ensinos preparatório e secundário que concluíram a profissionalização em serviço no biénio de 1987-1989:

Ensino preparatório

Centro Integrado de Formação de Professores da Universidade do Minho

3.º grupo:

Maria de Fátima Fernandes Duarte Barroso 15

Classificação
profissional
—
Valores

Classificação
profissional
—
Valores

5.º grupo:

Manuel Guilherme Mota Pinto dos Santos 14,9
Manuel da Rocha Moreira 13,8
Adolfo José Pinto Carneiro 13,6
Cândido da Silva Sousa 13,4
Arnaldo Manuel Afonso Sanches 12,8

Escola Superior de Educação de Bragança

3.º grupo:

Maria da Graça Gomes Cristóvão 13,8

Escola Superior de Educação de Castelo Branco

5.º grupo:

Isabel Maria Brito de Lima Rodrigues Tovilhas da Silva 12,9

Escola Superior de Educação de Coimbra

5.º grupo:

Natália Mendes Trindade Laureano 14

Escola Superior de Educação de Faro

2.º grupo:

Maria Filomena Alves 13,3

4.º grupo:

Maria do Carmo Neto Cabrita 14,3
João José Prudêncio Cabrita Nunes 13,5

Escola Superior de Educação de Leiria

2.º grupo:

Maria Fernanda Marques Cardoso 14,3
Lígia Maria da Cruz Linhares de Lima 13,8

3.º grupo:

Isabel Maria Batista Pratas 14,5

4.º grupo:

Ana Paula Noiva Querido Rosa Simplicio 13,3
Maria da Conceição Vieira Rodrigues Simões 13

Escola Superior de Educação de Lisboa

3.º grupo:

Rosário Ramila Basta Nazaré Ramos 15,3

4.º grupo:

Maria Luísa Ribeiro Abranches de Almeida Simões Bolato 14,8
Judith Maria da Graça Monteiro Pinto Sequeira da Rosa 14,3

Escola Superior de Educação do Porto

3.º grupo:

Maria Manuela da Silva Rodrigues 14,3
Graça Maria do Rosário Ribeiro Correia 13,8
Palmira Maria da Rocha Sampaio Nascimento 13,5

5.º grupo:

Maria Augusta Ribeiro de Sá Teixeira 13

Educação Física:

Vítor Fernandes da Silva 14,5

Centro Integrado de Formação de Professores da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

3.º grupo:

Maria Lisete Varandas Gaspar Fernandes 14,5
Ana Coelho Mesquita 14

Ensino secundário

Centro Integrado de Formação de Professores da Universidade de Aveiro		Classificação profissional — Valores	Classificação profissional — Valores
José Manuel Oliveira Tavares	13,8	12.º grupo C:	
Ângelo Simões Amaro Centeno	13	Maria Rosa Faria Monteiro	14
8.º grupo A:		Educação Física:	
Maria Elizabete Gomes Correia de Pinho	14,3	Mário João de Sousa Moreira Mendes	14,5
Graça Maria Pinto Gaspar Rodrigues	14	José Pedro Fonseca Martins	14,3
8.º grupo B:		Maria da Guia Oliveira do Carmo	14,3
António Augusto Neto Mendes	16	Escola Superior de Educação de Bragança	
Maria Helena André da Fonseca Madureira	13,3	4.º grupo A:	
Ana Paula Dias de Pinho Oliveira	13	Fernanda Maria de Sousa Cordeiro Martins	14
Maria José Castro de Figueiredo	12,5	9.º grupo:	
9.º grupo:		Maria Madalena de Freitas Matos Paiva	14,8
Maria Odília Foja Ferreira Pinto	14	11.º grupo A:	
Olinda Maria Oliveira Guedes dos Santos	14	Anabela da Conceição Pinho Pombinho Miranda	13,8
Maria Lusa de Sousa Pinto Coelho	13,3	Escola Superior de Educação de Castelo Branco	
10.º grupo B:		5.º grupo:	
António Joaquim Abreu da Silva	16	Maria da Conceição de Castro Fonseca Morão	14
11.º grupo A:		8.º grupo B:	
Maria Ercília da Conceição Teigas	16	Ana Isabel Moura de Almeida	14,5
Maria Margarida Cardoso Fortuna	14	Filomena Lia Reis Pereira	12,8
Maria do Rosário Correia Grilo Andrade	13,8	9.º grupo:	
12.º grupo C:		Maria de Lurdes Lopes Monteiro	15
Maria Amélia Gonçalves Mota	13,8	Maria Margarida Henriques Sousa Baptista	15
Grupo B:		Paula Maria Abreu dos Santos	15
Maria Esmeralda Martins de Lima	14,8	Isabel Maria Seixas Santos Oliveira Amado	13,8
Educação Física:		Isabel Maria Felício Pires	13,8
Maria de Fátima Ferreira Rios	14,3	Maria José Carvalho Coelho de Oliveira	13,8
Escola Superior de Educação de Beja		11.º grupo A:	
9.º grupo:		Orlindo João Morgado Fernandes	13,8
Virgínia Maria Faz Ferro	14,5	Escola Superior de Educação de Coimbra	
11.º grupo A:		3.º grupo:	
Hermínia da Conceição Fitas Caeiro Horta	14,8	Filipe Manuel Almeida Gonçalves	15,8
12.º grupo F (Hortofloricultura e Criação de Animais):		José Maria Ribeiro Silvestre	14,3
Manuel Mestre da Silva	15,8	Luís Alberto Azevedo Gomes Correia	13,8
Centro Integrado de Formação de Professores da Universidade do Minho		7.º grupo:	
3.º grupo:		Maria Isabel Santos Saraiva Tomé	13,5
Fernando de Carvalho Fernandes	15,8	8.º grupo A:	
5.º grupo:		Maria Margarida Leite da Silva Santiago	14,8
Jorge Manuel Fortunato Franqueira Pereira	13,3	Eneida Maria dos Santos Nunes	14,3
7.º grupo:		Maria da Ascensão Montenegro dos Santos Ferrer Lopes	13,5
Fernando Gonçalves Rocha Peixoto	14,3	8.º grupo B:	
8.º grupo A:		Ana Maria da Silva Pereira	12,3
António José Morais Figueiral Conde	14,6	11.º grupo A:	
8.º grupo B:		Maria José Martins Vieira Antunes dos Reis	14,8
Paula Lusa de Gouveia Correia	14,3	12.º grupo D:	
11.º grupo A:		Zélia Maria Oliveira Matos Filipe	12
Maria Alice Ferreira Boaventura Penteado Neiva	14,5	Educação Física:	
Maria Filomena Ganeiro de Amorim e Silva	14	Carlos Alberto Reis dos Santos	15,5
António Joaquim da Silva Pinto	13,8	Centro Integrado de Formação de Professores da Universidade de Évora	
Maria José Filipe Barreiro	13,3	5.º grupo:	
Maria da Vigitação Gaspar Sobreiro Seixas	12,8	Domingos Manuel Ribeiro Isabelinho	13,5
		9.º grupo:	
		Maria Helena Prates Malveiro Ruivo	14,8
		Maria Raquel Martins Zapico	14,5

	Classificação profissional — Valores		Classificação profissional — Valores
12.º grupo F (Hortofloricultura e Criação de Animais):			
Maria do Céu Martins Mendes	13,4	Escola Superior de Educação de Leiria	
Escola Superior de Educação de Faro		4.º grupo A:	
4.º grupo B:		Luísa Maria Ramos Figueiredo Soares Ferreira Mendes	13,3
Ana Maria de Almeida Chaves Ferreira de Meneses	13,8	5.º grupo:	
5.º grupo:		Manuel da Silva	14,3
Jaime António Loia Barreto Travassos	14,8	Rui Jorge Ferreira Coelho	13,5
José de Passos Rodrigues Fernandes	13,3	7.º grupo:	
6.º grupo:		Jorge Humberto da Silva Cordeiro Leal	14
Acácio José das Neves Pereira	15,8	8.º grupo A:	
7.º grupo:		Maria Eduarda Ferreira Grunho Antunes Lopes	13,5
António Domingues Antunes Marcelino	14,8	Hermínia Conde Almeida	13,3
Fernando Ferreira da Silva Bárbara	13,3	8.º grupo B:	
8.º grupo A:		Maria Isabel Batista Salvado de Sá	13,8
Maria de Lurdes da Palma Dias	16	Maria da Graça Gameiro Rebelo dos Santos	13
Cristina Maria Farracha Molarinho Reis Cantinho	15,3	Maria da Glória Dias Rodrigues	12,8
Maria Margarida Lidington Mourão Ribeiro dos Reis ..	14	9.º grupo:	
9.º grupo:		Maria Margarida Coelho de Freitas	15,5
Ana Maria de Sousa Costa	15,3	Maria Arlete Fernandes Leitão	14,3
Deolinda Maria Lopes Carneiro Devesa	14,5	11.º grupo A:	
Serafim José Raposo Gonçalves	14	José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros	15,3
10.º grupo A:		Maria de Fátima Ferreira Simões Silvestre	14,3
Maria Natália da Conceição Correia	15,8	Adelaide Faria Caria Marques	13,8
Cristina Maria da Encarnação Madeira	14,5	Maria da Graça Simões Pereira	13,8
10.º grupo B:		Escola Superior de Educação de Lisboa	
Maria João Baptista Valentim da Assunção	15,5	1.º grupo:	
Maria de Lurdes Ferreira Vieira de Sá	14,3	Sónia Arlete Pereira Santos Machado Godinho Ramos...	14
11.º grupo A:		Victor Manuel Veiga Cardoso	13,8
Ana Bela Cardanho Moreira	14,5	Célia Maria Leitão Moreira Eusébio	13,8
Maria Isabel Fernandes da Silva Soares	14,3	José Manuel Boaventura Ferreira Dias	13,5
Fernando José Proença Coelho Valentim	14	4.º grupo A:	
Maria de Fátima Catarina Coelho	13,5	Rosália Maria Alho Vicente	14,5
11.º grupo B:		5.º grupo:	
Maria Carla de Sousa Jorge Ova	15	Mário Francisco Rita Mamede	16,3
12.º grupo B:		Luís Fernando Nogueira de Araújo Castro	15,5
Luís Manuel Fernandes Nunes	14,8	Maria de Fátima Machado Querido Mendes Alves	15
Grupo A:		Carlos Luís da Fonseca Candeias	14,8
Maria da Piedade da Conceição Reis	13,6	Maria Manuela Rodrigues Candeias	14,5
Escola Superior de Educação da Guarda		José Manuel da Silva Mourão	14,5
2.º grupo A:		Fernando Manuel da Silva Ferreira	14,3
José Augusto Nunes Loureiro	14,3	Luís Rui de Sousa	14,3
4.º grupo A:		Teresa Maria da Conceição Guilherme Santos	14,3
Luís Pedro Margalho Gonçalves	13,5	Manuel Rodrigues Teles	13,5
Maria da Conceição Borges Teófilo Alves	12,8	José Fernando da Costa e Silva Guerreiro de Sousa ...	12,3
8.º grupo A:		8.º grupo A:	
Maria de Lurdes Lopes da Fonseca Seabra	14,3	Aida de Fátima Belo Marques Cerdeira	16
Maria Pia do Ó Roma Silvério Silva	13,3	Natalino Augusto Fernandes Lopes	15,3
8.º grupo B:		Maria Teresa Pinha Alvarez de Sousa Cruz	14,8
Corália Alice Abrantes de Almeida	13,8	Vítor Manuel Braga da Silva	14,3
9.º grupo:		Maria Madalena Rodrigues de Almeida Ambrósio	14
Teresa de Jesus Tomé Cardoso	12,5	Teresa Maria Lopes da Silva Carvalho Gregório Rodrigues	14
10.º grupo A:		Esperança Amélia dos Prazeres Martins Neto Braga	13,8
António Manuel Saldanha	12,8	Maria Paula Lourenço Elias de Oliveira Cruz	13,8
		8.º grupo B:	
		Maria Gabriela Orrico da Costa Lança	15,8
		Isabel Maria Dias da Silva Solano de Almeida	15,3
		Maria Júlia da Rocha Custódio Marques	15,3
		Maria Margarida Milheiro Baptista	15,3
		Maria Teresa Barata Catarino Tavares Saborida	15,3
		Lúcia Maria Marques Teixeira	15
		Ana Maria Moeiro de Matos Gonçalves	14,3
		Maria de Fátima de Andrade Stoffel Certã Silva Costa	14,3
		Maria Silvina Paulina Gabriel Paulo Frade	14

Classificação profissional		Classificação profissional	
Valores		Valores	
Cristina Isabel Ferreira de Almeida Santos		8.º grupo B:	
Maria dos Anjos Nunes Quinta Queimada	14	Fátima da Conceição Tavares Fernandes Martins Braga da Silva	15,5
Maria Filomena Lima de Oliveira Igreja Palhares Delgado	13,8	Luís Fernando Pinto Leite de Magalhães	14,3
Maria Eduarda Pinto Neves Henriques Simões	13,8	Maria Filomena Nunes Soares da Costa Pacheco	14,3
José Lemos Adelino	13,5	Lisete Maria Gonçalves Magalhães Cerdeiros	13,3
Maria João Rio Maior da Silva Alvarez	13,3		
Conceição Cesário Gonçalves da Costa de Matos Amarante	12,8		
9.º grupo:		9.º grupo:	
Ana Maria Neves Gomes de Magalhães Ferreira	14,8	Maria José de Carvalho Dias Duarte	14,5
11.º grupo A:		11.º grupo A:	
Maria Manuela de Meneses Cabral de Sousa	15,8	Rosa Maria Marques da Costa Sales Marques	15,8
Ana Cristina Ferreira de Aguiar Sarmento	14,5	Zilda Santos da Costa	15,3
Maria da Luz Pinheiro Grilo Leal	14,3	Iolanda Maria de Araújo Paredes	15
Ilda Maria Rodrigues da Silva Andrade	14	Lúcia do Carmo Silva Romano	14,5
João Luís Mota São Pedro	14	Francelina Maria Faria Teixeira	14,3
Anabela Lourenço Gomes	13,8	Maria da Graça Ferreira da Silva Maia	14,3
Maria Olívia Azevedo Fernandes do Couto	13,8	Maria Carolina Peixoto Coelho	13,8
Joaquim José Lopes Fernandes	13,5	Manuel Maria Mendes	13,3
Maria Adelaide Marques da Silva	13,5	Maria Cristina Correia Fernandes Saavedra	13
Maria de Fátima Alves Saraiva Marques	13,5	Maria José Novo Vieira da Costa	13
Maria Olívia Domingues Rocha Esteves	13,5		
Maria Teresa Frazão e Paula de Carvalho Henriques ..	13,5	12.º grupo C:	
Maria do Rosário Tomás Neves Alves Portugal	13,3	Albina Maria da Silva Lopes	14,6
Maria Gabriela Abreu Tinoco da Silva Duarte	13		
Maria Manuel Diniz da Fonseca Passas	13	12.º grupo F (Hortofloricultura e Criação de Animais):	
José Duarte Leal Dias Menino	12,8	Isaías José de Oliveira Pereira Machado	14,5
Grupo A:		Grupo A:	
Ramiro Parreira Samouco	15	Carlos Alberto da Silva Frutuosa	15,1
Educação Física:		Mário Mourão Correia de Sá	14,5
Maria José da Assunção Domingos Martins	14,3	Manuel Augusto Monteiro Pires	14,1
Liliana Calvete Barata Rodrigues	14,3		
Isabel Maria dos Santos Martinho Vieira Caldas	13,8	Educação Física:	
Secção de Ciências da Educação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa		Maria José Meneses Lacerda Sousa Cardoso	14,3
4.º grupo A:		Paula Maria da Silveira Monteiro	14
Maria Manuela da Costa Ribeiro	15	José Guilherme Moura Pelayo	13,5
Margarida Maria Folgado Pires Sargento Campos	14	Maria Manuela Louro da Silva Antunes Montalvão Machado	13,5
Maria Amélia Simões da Mota Capitão Taveira	13,8		
Luís Manuel Machado Alves Vaz	13,3	Escola Superior de Educação de Santarém	
Ana Maria do Carmo Coelho Rosado	13	4.º grupo A:	
5.º grupo:		Maria Emília do Carmo Henriques de Azevedo Charters	15,5
Maria Angelina Teixeira Chada Dória	15	Maria dos Anjos Abreu Cruz	14,5
Maria Etelvina Emílio Duarte Grácio e Rodrigues	14,6	Amílcar Pereira Santo	12,3
Luís Miguel Morais Rodrigues Martins	14,3		
Ana Cristina de Jesus Mendes Cabeçadas	14,1	4.º grupo B:	
Maria Carolina Guerreiro Palma	14	José Filipe Martins Blazer Gaspar	14
Alice Maria Trigueiros de Castro Carreiras	14		
11.º grupo A:		5.º grupo:	
Maria Eugénia Guerreiro Sousa Cabrita	14,3	Isabel Maria de Vasconcelos Avelino	13,6
Maria Madalena Murteira Niza	12,5	Luís Manuel Reis Machado Grilo	13,3
Escola Superior de Educação de Portalegre		7.º grupo:	
9.º grupo:		Margareth Melo Martins	14,3
Maria Filomena da Conceição Feiteira	15	Fernando Manuel Henriques Rafael	14,3
Escola Superior de Educação do Porto		8.º grupo A:	
5.º grupo:		Maria de Fátima Rodrigues Rios Vasques	14,8
Joaquim João de Sousa Pinto	14	Maria Cristina Gonçalves Monteiro	14,5
8.º grupo A:		Alice Maria da Silva Caniço Cruz	14,3
Ana Maria de Sousa Teixeira Alves	14	Hélder Marques Magalhães	13,3
Elsa Celcedina dos Santos Leite Sousa	13,8		
Maria Isabel Dias de Aboim Pereira	13,5	8.º grupo B:	
Carlos Alberto da Silva Gaspar de Sousa	12,8	Rosa Maria Mendes Lopes	15,3
		Ana Maria Toscano Alves Cunha Santos Pereira	14,5
		Lina Maria Fontes Damásio	13,5
		10.º grupo A:	
		Casimiro Jorge Simões Rodrigues	15,8



	Classificação profissional — Valores
11.º grupo A:	
Ana Maria Ferreira Tainha de Sousa	14
Vítor Manuel da Costa Ferreira	13,8
Dolores Baía Malva da Costa Lopes	13,8
Manuel Augusto Serralha Duarte	13,3
12.º grupo F (Hortofloricultura e Criação de Animais):	
Maria do Céu Carvalho Maia Devesa	14,1
Vítor Manuel Marques Alves	12,5
Escola Superior de Educação de Setúbal	
2.º grupo B:	
João Francisco das Neves Pinto	14,5
5.º grupo:	
Maria José Cabrita de Sousa Miguel	15,5
Maria Raquel Lobo Ferreira Freitas	14,8
Alexandre Manuel Bravo do Nascimento Murtinheira	14,5
Rogério Manuel Amado Cruz de Campos Dias	13,5
7.º grupo:	
Maria Idalina Brás de Almeida	14,3
8.º grupo A:	
Ildeberta Maria Almeida Lagartinho Simões	16
Maria Manuela Morais Osório Côdea	15,3
Ana Paula da Conceição Manjua	14
Maria Gracinda Fernandes Mateus Malta	13,3
8.º grupo B:	
Maximina Lourenço Simão Lages André	15
Cidália de Jesus Marques	14,8
Maria Marília Mesquita Patela Bação	14,8
Maria Antónia Marques Romão Fradinho	14,5
Ana Teresa Margarida Rodrigues Câmara	14,3
Luísa Maria Simões Lopes Gracioso	13,3
9.º grupo:	
Luís Manuel Nunes Marques	15,5
Isabel Maria Pereira Anacleto	13,5
10.º grupo A:	
Teresa Maria Silva Neves Moitas Rodrigues	14
11.º grupo A:	
Rosa Maria de Jesus Figueiredo	14,5
12.º grupo D:	
Ana da Glória Ferreira Melo	15
Educação Física:	
Maria do Carmo Ribeiro da Cruz Laia Franco	15,5
Ana Maria Barreto Alves Nilo	15
Alzira Maria Pereira Bota Correia	14
Escola Superior de Educação de Viana do Castelo	
4.º grupo A:	
Maria Augusta Cardoso	13,8
5.º grupo:	
Maria Teresa Torres Pereira de Eça	14,8
7.º grupo:	
Isabel Maria Pereira de Almeida	14,8
8.º grupo A:	
José Manuel Rodrigues Araújo	15,8
8.º grupo B:	
Isabel Maria Viana Moreira	14,3

	Classificação profissional — Valores
11.º grupo A:	
Maria Esteves	14,5
Luísa Fernanda Oliveira Lopes	13,5
12.º grupo D:	
Maria Madalena Ferreira Antunes	15,5
Grupo A:	
Augusto Henrique de Oliveira Domingues	13,9
Maria Paula Ferreira de Oliveira	13,8
Educação Física:	
Rui António Bettencourt Sardenha	14
Ana Maria Coelho Afonso Freixo	13,3
Centro Integrado de Formação de Professores da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	
1.º grupo:	
Paulo Manuel Rosa Figueiredo	14
8.º grupo A:	
Frederico dos Anjos Martins	14,6
9.º grupo:	
Maria de Lurdes Calvão Silva de Castro Lacerda	14,5
11.º grupo A:	
Fernanda Maria Natário Prata	12,8
Escola Superior de Educação de Viseu	
8.º grupo A:	
Teresa Maria Matos de Almeida	15,8
Helena Maria Marques Madeira Santos Silva	13,3
8.º grupo B:	
Augusto de Albuquerque Mendes	14,5
Maria de Lourdes de Jesus Pereira	13,5
Maria Júlia Batista Rodrigues	13,3
9.º grupo:	
Maria Fernanda de Jesus Ribeiro	15,3
Maria Teresa Torres Correia	15
Maria de Lurdes Antunes Neves	14,5
Maria Leonor Gomes Machado	13,8
10.º grupo B:	
Victor Manuel dos Santos Ferreira	15,8
11.º grupo A:	
João Manuel Ramos Fernandes	15
Maria Eunice Marques de Almeida Quintão	15
Fernando Veríssimo Lapa Salgueiro	14,5
Ana Maria Dias Baptista Neto	14,3
Educação Física:	
Victor Manuel Marques Lopes Fernandes	13,8

30-1-90. — A Directora-Geral, *Maria de Lourdes Ludovice Paixão*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art. 11.º do Dec.-Lei 405/86, de 5-12, publicam-se as classificações profissionais que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos formandos do ensino secundário a seguir indicados, os quais concluíram a profissionalização em serviço no biênio de 1986-1988:

Escola Superior de Educação de Bragança

	Classificação profissional — Valores
Grupo A:	
Carlos Albano Peixoto Figueira Henriques	12,9

Escola Superior de Educação de Lisboa	
Classificação profissional	
Valores	
12.º grupo A:	
Carlos Alberto Salgado Rodrigues de Moraes	15,7

7-2-90. — A Directora-Geral, *Maria de Lourdes Ludovice Paixão*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais dos formandos do ensino preparatório que concluíram a profissionalização em serviço no biênio de 1987-1989, calculadas de acordo com o disposto no Desp. 9-I/SERE/89, de 22-5, as quais mereceram homologação por meu despacho de hoje:

Ensino preparatório

Escola Superior de Educação de Lisboa	
Classificação profissional	
Valores	
Educação Física:	
Raul Herlander Bastos Pereira Inácio	15,5

Escola Superior de Educação de Setúbal

Educação Física:	
Carlos Jorge Gomes Ramos	14

8-2-90. — A Directora-Geral, *Maria de Lourdes Ludovice Paixão*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais dos formandos dos ensinos preparatório e secundário que concluíram a profissionalização em serviço no biênio de 1987-1989, as quais mereceram homologação por meu despacho de hoje:

Ensino preparatório

Centro Integrado de Formação de Professores da Universidade de Aveiro

Classificação profissional	
Valores	
3.º grupo:	
Maria Fernanda Castelo Branco e Silva	14,5

Escola Superior de Educação de Coimbra

5.º grupo:	
Natália Mendes Trindade Laureano	14

Escola Superior de Educação de Leiria

3.º grupo:	
Luís Filipe Antunes da Silva	15,3
Eduarda Maria Costa Santos Andrade	14,3

4.º grupo:	
António José Souteiro Baeta Campos	14

Escola Superior de Educação de Lisboa

5.º grupo:	
Juliana Isabel Aleixo Candeias	13,4
Maria Filomena de Albuquerque Pereira Lança e Silva	13,4

Escola Superior de Educação de Portalegre

2.º grupo:	
Maria Clara Crespo dos Santos	11,8

3.º grupo:	
Rafael Francisco Barradas Martins	14,3
Graça Maria Tavares dos Santos e Sousa Maia Leonardo	13,3

Escola Superior de Educação do Porto

3.º grupo:	
Cristina Maria Cardoso de Sousa Faria	14,8

Educação Musical:	
Pedro José Couto Moraes de Almeida	14,3

Escola Superior de Educação de Santarém	
Classificação profissional	
Valores	
2.º grupo:	
Ana Maria Antunes Pinto	14,8
Paula Maria Antunes da Cunha e Costa	13,5

4.º grupo:

Maria Teresa dos Santos Valadares	13
---	----

Educação Musical:

Maria Teresa Pastor Rodrigues Longa Neto	15,5
--	------

Escola Superior de Educação de Setúbal

2.º grupo:

Olga Pereira Correia Ferreira	15,5
Marcela Maria Figueiredo da Silva Nogueira	14,5
Maria Clara Pato Pereira Queimado Machado	13,5

4.º grupo:

Lina Paixão Karan	15
João Firme Sequeira dos Santos	12,3

Educação Física:

João António Dias da Fonseca	14,5
------------------------------------	------

Escola Superior de Educação de Viana do Castelo

Educação Musical:

António Alexandre Capitão Ribeiro	14
---	----

Educação Física:

Eugénia Maria Fernandes Lima	14,8
------------------------------------	------

Centro Integrado de Formação de Professores de Trás-os-Montes e Alto Douro

5.º grupo:

Maria Helena Afonso Lopes Peres Flambó	14,5
--	------

Escola Superior de Educação de Viseu

1.º grupo:

Rosa Amável Macedo Carvalho Ribeiro	14
---	----

3.º grupo:

Maria Inês Cardoso Dinis	13,8
--------------------------------	------

Ensino secundário

Centro Integrado de Formação de Professores da Universidade de Aveiro

12.º grupo D:

Maria Manuela Resende Moreira de Azevedo	14,8
Maria Alice Carvalho Oliveira Rego	14,3
Teresa de Jesus Pereira Ribeiro	14

12.º grupo E:

António João Louro Figueiredo	12,8
-------------------------------------	------

Escola Superior de Educação de Bragança

1.º grupo:

António Gonçalves Nogueiro	14,8
----------------------------------	------

Centro Integrado de Formação de Professores da Universidade do Minho

1.º grupo:

Isabel Maria Oliveira Gonçalves Lira	14,5
Arlindo Gomes	12,8

12.º grupo D:

Maria Margarida Oliveira Teixeira Pinto	14,2
---	------

Escola Superior de Educação de Castelo Branco		Classificação profissional			Classificação profissional
		Valores			Valores
1.º grupo:			9.º grupo:		
Alberto Carlos de Jesus Rodrigues		13,8	Maria Estela da Conceição Rodrigues		14
12.º grupo C:			Inês Camila de Bastos Viegas de Pinho Malheiro Beça Múrias		13,5
Olga Maria Pissarra Morais		14,8	12.º grupo A:		
12.º grupo D:			António José Ferreira Aurélio		14,8
Rosa Maria Andrade Cação Fernandes		15	12.º grupo B:		
Alice Tavares Gama Cardoso Adonis de Almeida		13,5	Manuel Jordão Pedrosa Cavaco		15,2
Centro Integrado de Formação de Professores da Universidade de Évora			Ambrósio da Paixão Lopes da Costa		14,5
1.º grupo:			Vítor Manuel Guimarães Pereira		14
Maria Graça Soldado Mendes		13	12.º grupo D:		
António José Morais de Melo		11,8	Ana Maria Oliveira Ribeiro		14,5
Escola Superior de Educação de Faro			Maria Clara Sanz Silva Cunha Henriques		14
1.º grupo:			Grupo A:		
Vitalino de Jesus Guerreiro		15,3	Maria da Conceição Pereira de Lima Santos Monteiro		14,5
12.º grupo C:			Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa		
Lúsa Maria Correia da Silva Alves		15	1.º grupo:		
Bernardina Margarida da Cruz Martins		14,3	Fernanda Maria Faia do Jogo		14,5
12.º grupo D:			Rui Mendes França		14,5
Maria Madalena Teixeira		14,5	José Carlos Ribeiro Marques		14
Maria Cristina da Silva Mala Nabais Ponceano		13,8	José Henrique Medeiros Maldonado		13,8
12.º grupo E:			João António Marques Dias Patrão		13,5
Diamantino José Furtado Franco		14,4	Luís Manuel Batista Rocha		13
Escola Superior de Educação de Leiria			António Luís Constantino Torres		13
1.º grupo:			Rui Alberto Guerreiro Rodrigues		12,8
Manuel Antunes Ribeiro		14,8	5.º grupo:		
Maria João Bicker de Melo Vieira		14	Armelim da Silva Reis Correia		14,8
Jorge António Ferreira Silva		13,3	11.º grupo A:		
Maria João Cunha Serra e Moura		13,3	Maria de Lourdes Almeida Oliveira Albano		13
Olga Maria Nunes Coelho Gomes		12,5	Escola Superior de Educação do Porto		
12.º grupo C:			1.º grupo:		
Licínia Fernandes Veríssimo		13,8	António José Lima de Matos		13,5
12.º grupo D:			Fernando José Pinto de Matos Dias		13,3
Maria Margarida de Jesus Simões Inácio		15	Camilo de Azevedo Gomes		13
12.º grupo E:			José Casimiro Borges Leite		12,8
Carlos Manuel da Conceição Rodrigues		13,8	José Manuel Leite Ferreira Marques		12,8
Mário do Espírito Santo Duarte		13,8	12.º grupo D:		
José Carlos Soares Mendes		13,7	Maria José Moutinho de Carvalho		14,3
Escola Superior de Educação de Lisboa			Escola Superior de Educação de Santarém		
1.º grupo:			1.º grupo:		
Afonso Manuel Antunes Mendonça		15,3	João Luís Lopes Carvalho		16,3
Vítor Manuel de Jesus da Fonseca		14,8	Jorge Manuel Ferreira e Cunha		15,8
Rogério Lampreia Colaço		14,3	João dos Reis Aleixo		14,8
João Luís Lopes Teles Grilo		14	João Luís Gonçalves		14,5
Carlos Alberto da Costa Bexiga		13,8	Lília Maria Fontinha Magalhães		14,5
José Jesus Filipe Vieira		13,5	Carlos Jorge Florindo de Freitas		14,5
João Manuel Lourenço da Silva Mendes		12	Maria Manuela da Silva Pereira Esménio		14,5
5.º grupo:			Carlos Manuel Leitão Jorge Correia		14,3
Maria do Rosário Duarte Lourenço Lucas		14,7	António Manuel Ferreira Henriques de Oliveira		13,5
8.º grupo A:			5.º grupo:		
Maria da Luz de Sá Góis		16	José João Martins Malhou da Costa		13,7
Teresa Margarida da Silva Carrilho Bandeira Garcês		14,3	7.º grupo:		
Ana Maria da Silva Carrilho Duarte Lopes		14	Luís Fernando Rato Ferreira Raposo		13,5
8.º grupo B:			8.º grupo A:		
Maria Madalena Quintas Trábulos Rocha		14,3	Maria Leonor Cadório da Silva		14
Ana Paula Lopes Constantino Vaz		13,3	8.º grupo B:		
			Fátima Lurdes Pinto de Brito dos Santos		14,8
			Olga Isabel Pereira Cardoso		13,5

	Classificação profissional	Valores
10.º grupo A:		
Maria Isabel da Silva Reis Vieira Rodrigues	15,8	
Dionísio Simão Mendes	14,5	
12.º grupo D:		
Maria Licínia Serafim da Cruz de Matos	13,8	
Escola Superior de Educação de Setúbal		
8.º grupo A:		
Felismina Lourenço da Silva	14,3	
8.º grupo B:		
Maria da Nazaré de Jesus da Silva Torrão	15,3	
12.º grupo D:		
Dolores Maria Leal Frade	15,3	
Maria Alice Gonçalves dos Santos	15,3	
Escola Superior de Educação de Viana do Castelo		
12.º grupo C:		
Fernanda Maria Vieira Ramos Silva	14,3	
12.º grupo D:		
Maria de Fátima Silva da Cunha	15	
Maria Amélia Miranda da Cunha	14,3	
Escola Superior de Educação de Viseu		
1.º grupo:		
Francisco João Batista da Graça Abrantes	13	
8.º grupo B:		
Maria do Carmo Magalhães Simões	13,5	
11.º grupo A:		
Fernando da Graça Almeida	13,5	
12.º grupo E:		
António Marques Videira Lopes	12,4	
12-2-90. — A Directora-Geral, <i>Maria de Lourdes Ludovice Paixão</i> .		

Direcção Regional de Educação do Sul

Por despacho da subdirectora regional de Educação do Sul de 22-1-90:

Isália Mariana da Silva Canhoto Ramalhinho, cozinheira de 1.ª classe — exonerada, a seu pedido, do quadro de vinculação do distrito de Évora, em exercício de funções na Cantina Escolar de Redondo.

7-2-90. — A Subdirectora Regional de Educação do Sul, *Maria Ernestina Varela Marques de Sá*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Louvor. — Por motivo de aposentação do Sr. José Pinto Fernandes, motorista do meu Gabinete, após uma vida profissional dedicada e reconhecendo-se que, nas funções por si desempenhadas durante todo o tempo que esteve ao meu serviço, mostrou sempre a maior dedicação, zelo e competência, desejo prestar este público louvor, que muito me apraz registar.

26-1-90. — O Ministro da Saúde, *Arlindo de Carvalho*.

Secretaria-Geral

Por despacho do Ministro da Saúde de 29-1-90:

Orlando António Martins, motorista — nomeado para prestar apoio ao Gabinete, sendo para o efeito requisitado à Radiodifusão Portuguesa, E. P.

Por despacho do Secretário de Estado da Administração de Saúde de 26-1-90:

Ana Maria da Mota Monteiro Vicente, escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Instalações e Equipamentos da Saúde — destacada para prestar apoio administrativo ao Gabinete.

8-2-90. — A Secretária-Geral, *Maria dos Prazeres Beleza*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 5-1-90:

Licenciada Ana Maria Lowndes Marques Vicente — requisitada para o Gabinete no âmbito das suas funções de coordenadora do Projecto Vida.

12-2-90. — A Secretária-Geral, *Maria dos Prazeres Beleza*.

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem de São João

Por despacho da enfermeira-directora de 5-1-90, por delegação:

Maria Margarida da Silva Reis dos Santos Ferreira, enfermeira-monitora do grau 1, 1.º escalão do quadro de pessoal desta Escola — autorizada a transição para o 2.º escalão, letra G, com efeitos reportados a 9-9-89. (Não está sujeito a visto nem a anotação do TC.)

9-2-90. — A Enfermeira-Directora, *Maria Celeste da Silva Gomes Marques*.

Instituto Nacional de Emergência Médica

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 13-7-89:

Mário José de Oliveira Viegas Nunes Madeira — nomeado, em comissão de serviço, programador. (Visto, TC, 2-2-90.)

12-2-90. — O Vice-Presidente, *Custódio Braz*.

Aviso. — Faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Nacional de Emergência Médica de 18-1-90, está aberto concurso para preenchimento das vagas a seguir indicadas:

Controlador de trabalho — uma vaga.

Auxiliar administrativo — uma vaga.

Prazo de candidaturas — 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para controlador de trabalho, e 30 dias, para auxiliar administrativo.

Prazo de validade dos concursos — Os concursos são válidos apenas para as vagas indicadas.

Conteúdo funcional:

Controlador de trabalho — regista a entrada de documentos de origem e a saída dos trabalhos, prepara a colheita de dados e procede à sua codificação, se necessário; controla a exactidão dos documentos de origem; avalia a exactidão dos registos memorizados, e elabora estatística de produção.

Auxiliar administrativo — tarefas de vigilância das instalações, acompanhamento de visitantes e distribuição de expediente.

Requisitos — a estes concursos poderão candidatar-se indivíduos vinculados à função pública desde que:

Habilitados com a escolaridade obrigatória, para auxiliar administrativo;

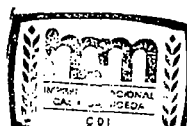
Possuidores do curso geral dos liceus ou equiparado, para controlador de trabalho.

Regulamentação — os presentes concursos são regulamentados pelo Dec.-Lei 110-A/80, de 10-5, Dec.-Lei 248/85 e Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Vencimentos e local de trabalho:

Controlador de trabalho — durante o período de estágio a remuneração é correspondente à letra N, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem e correspondente à letra L após integração no quadro.

Auxiliar administrativo — remuneração pelo escalão fixado no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.



O local de trabalho é em Lisboa.
Métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos específicos (1.ª fase);
- b) Entrevista (2.ª fase).

Programa das provas:

Controlador de trabalho — noções gerais de informática, informática; privacidade e segurança. Sistema de registo de dados. Sistemas de validação de dados.

Auxiliar administrativo — avaliação de modo global de conhecimentos ao nível da escolaridade obrigatória, fazendo apelo quer aos conhecimentos adquiridos no âmbito da escola, particularmente na área de português e de matemática, quer aos conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum.

Apresentação de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao presidente do Instituto Nacional de Emergência Médica, contendo os seguintes elementos: identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone). As candidaturas poderão ser entregues directamente no Instituto Nacional de Emergência Médica, Rua do Infante D. Pedro, 8, em Lisboa, ou remetidas pelo correio com aviso de recepção para a morada indicada com o código postal 1799 Lisboa Codex.

Documentação a apresentar pelos candidatos — os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Certificado de habilitações;

Declaração passada pelo serviço ou organismo de origem com a indicação da natureza do vínculo à função pública, categoria e antiguidade na categoria e na função pública.

Regime de estágio — os candidatos aprovados no concurso para controlador de trabalho, antes de serem providos na categoria no quadro, ficarão sujeitos a um estágio com carácter probatório, nos termos e condições do art. 27.º do Dec.-Lei 110-A/80, de 10-5.

Constituição do júri:

Auxiliar administrativo

Presidente — Dr.ª Delfina Ascensão Costa Azevedo Pessoa, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais efectivos:

Maria Iolanda Dorez M. Santos Jesus, primeiro-oficial.
José António Leite de Sousa, terceiro-oficial.

Vogais suplentes:

Maria Lourdes F. Saraiva Matias, chefe de secção.
Irene Vilela Valério Pereira, primeiro-oficial.

Controlador de trabalho

Presidente — Engenheiro Túlio César Leite Ferreira Gonçalves, director de serviços.

Vogais efectivos:

Mário José Oliveira Viegas Nunes Madeira, técnico auxiliar especialista de BAD.
Maria Antónia C. F. Cortez, segundo-oficial.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Farropas Creado Inácio, operadora de registo de dados.
Judite Soreis de Sant'Ana, controladora de trabalho.

6-2-90. — O Vice-Presidente, *Custódio Braz*.

Aviso. — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixada neste Instituto a lista de transição da carreira de enfermagem para a nova estrutura salarial.

Aviso. — A lista de classificação relativa ao concurso para provimento de quatro vagas de terceiro-oficial, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 260, de 11-11-89, encontra-se afixada na Rua do Infante D. Pedro, 8, em Lisboa.

Aviso. — A lista de classificação relativa ao concurso para provimento de uma vaga de técnico-adjunto principal da carreira de tradutor-correspondente-intérprete, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 281, de 7-12-89, foi afixada na Rua do Infante D. Pedro, 8, em Lisboa.

12-2-90. — O Vice-Presidente, *Custódio Braz*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro de Lisboa

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 204/88, de 16-6, avisam-se os candidatos ao concurso interno de acesso para provimento de 25 vagas de enfermeiro especialista, grau 3, letras G e F, do quadro do pessoal do Centro de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 193, de 23-8-90, que a lista de classificação final se encontra afixada no placard do serviço de pessoal, sito no 1.º andar do pavilhão central.

9-2-90. — O Administrador, *Joaquim da Silveira Botelho*.

Centro Regional do Porto

Por despacho de 25-10-89 do director de Centro Regional do Porto do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil:

José Manuel Machado Lopes, assistente hospitalar de clínica oncológica III do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva, com efeitos desde 1-11-89. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-2-90. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de admissão de candidatos ao concurso interno geral de acesso para uma vaga de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 21, de 25-1-90, se encontra afixada, para consulta, no placard da Repartição de Pessoal deste Instituto.

Da referida lista cabe recurso, nos termos da lei, para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias contados a partir da data desta publicação.

12-2-90. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

Administração Regional de Saúde de Beja

Por despacho de 2-11-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde:

Teresa Maria Palma Luís — nomeada, em prestação eventual e por urgente conveniência de serviço, enfermeira do grau 1, letra I, com colocação no Centro de Saúde de Moura. (Visto, TC, 31-1-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 24-11-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde:

Maria Adelina de Almeida Tavares Frade, do quadro do Hospital Distrital de Estarreja — nomeada, em comissão de serviço, para esta administração regional de saúde, com colocação no Centro de Saúde de Castro Verde, enfermeira do grau 1, letra I. (Isento de emolumentos e visto do TC.)

6-2-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Adolfo Rodrigues Palma e Santos*.

Por despachos de 9-12-89 da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Beja:

Autorizado a atribuição do regime de trabalho de tempo completo prolongado, com efeitos a partir das datas indicadas, aos seguintes médicos:

A partir de 1-5-82:

Joaquim Brás Guerreiro.
Maria Antónia Pinto Sousa Marinho R. Matias.

A partir de 1-8-82:

Benilde Rosa Fontes Heitor.
Felicidade Olímpia Vaz Ramos Camacho.
Helena Maria Rocha Torrado Vasconcelos Barbosa.
José Alexandre Vargas Rosário Ezequiel.
José Jaime Gaspar Caetano.
Maria de Jesus Cabrita Cortes Sustelo Cabrita.

A partir de 1-9-82:

António Garcia do Amaral Apóstolo.
 Carlos António Gonzalez Ribeiro.
 Eduardo António Marques dos Santos.
 Helena dos Anjos Costa Arvelos.
 Gina Mendes dos Santos Freitas.
 João Manuel de Lemos Santos.
 Joaquim José Duarte da Silva.
 Maria Carolina Brás Mesquita Carneiro.
 Maria da Conceição Menezes Pereira Ezequiel.
 Maria da Conceição Synarle S. S. da Costa.
 Maria Helena Carvalho Neto.
 Maria de Lurdes Martins Dias Maruta Martins.
 Maria Rosa Amaral de Almeida.

A partir de 1-1-83:

Horácio Carlos de Figueiredo Santos Feiteiro.
 José Neves Moraes Alves Janeiro.
 Margarida Maria Castelo Branco da Fonseca.
 Maria Augusta das Neves Ferreira.
 Teresa Manuela Pereira Barata.

A partir de 1-3-83:

Ana Maria Rijo Valente Moreira.
 António Manuel Godinho de Oliveira Matos.
 Guido João Dinis Pires.
 Isabel Maria Carreira de Oliveira.
 Jorge Ângelo Ramos dos Santos.
 José Carlos de Matos Delgadinho.
 Manuel Dinis Gaspar Cardoso Cortes.
 Maria Luísa Nogueira de Sousa Santos.
 Maria Teresa Lopes Carneiro D. R. dos Santos.
 Marina de Lacerda Claro de Lacerda.
 Pedro Camilo de Araújo Lima de Vasconcelos.
 Rui Manuel Nogueira Sousa Santos.
 Rogério Ferreira da Cruz — a partir de 1-9-83.
 Eduardo Mendonça Gonçalves — a partir de 3-10-83.
 Aníbal Coelho Costa — a partir de 21-11-83.

A partir de 1-12-83:

António de Brito Gomes.
 Hermínia Quica André da Silva.
 Rosália Maria dos Santos Sampaio Ferreira.
 Serafim Spencer Lopes dos Santos.

A partir de 1-3-85:

Aida Maria de Frias Pinheiro.
 Ana Paula dos Santos Duarte.
 Carlos Manuel Baguinho Espinha de Almeida.
 Esmeraldina dos Anjos Pereira Dias Serrão.
 Francisco José Batista Ferro.
 Francisco Manuel Oliveira da Rosa.
 Henrique Maria Constant Abecasis Burnay.
 José Belarmino Costa de Sousa.
 Júlia Maria de Sousa Carvalho Gonçalves.
 Luísa Maria Gonçalves Pinto Gomes Galiza.
 Maria Alcina Mendes Duarte dos Santos Coelho.
 Maria Alexandra Marques Fernandes Marujo.
 Maria Madalena de Jesus Queirós.
 Maria Manuela de Jesus Agostinho.
 Maria Paula Andrade Santos Vilallonga.
 Maria Paula Palma B. Noronha Vasconcelos.
 Natália Maria Guerreiro Viegas B. C. Monteiro.
 Walid Andraws.
 Pedro Manuel da Conceição Souto.
 Rui Eugénio Ferreira Lourenço.

A partir de 1-8-85:

António Alexandrino Ferro Piçarra.
 António Fernando Tavares de Carvalho.
 António José Maia de Oliveira.
 Fernando Manuel da Costa Silva.
 Iara Bastos de Sousa.
 João Carlos Lopes Fialho.
 José António Ançã Valentim Carreira.
 José João Ribeiro Gonçalves.
 Maria Fernanda Delgado Alves Ribeiro Gonçalves.
 Maria Filomena Pereira Sanina Ferreira Silva.
 Maria da Graça Coelho Correia da Silva.
 Maria Isabel Engrácio Barreto.

A partir de 1-8-85:

Maria José de Quinta Mirotes.
 Maria Laura da Encarnação Caeiro Maia de Oliveira.
 Maria Manuela Ferreira Duarte.
 Rogério Augusto Gonçalves Mestre.
 Virgínia Maria Vinagre dos Santos.

A partir de 1-1-86:

Albino Santana dos Santos.
 António Jacinto Belchior da Lança.
 António Valadas da Silva.
 Domingos Martins Francisco.
 Isabel Ingrid de Sampaio Rodrigues e Sobral.
 Isabel Maria Camilo de Matos Pereira.
 Manuel dos Santos Janeiro.
 Maria da Conceição Lopes Batista Margalha.
 Maria Cristina da Cunha Lopes Morgado Bento.
 Maria Elisa Simões Marques.
 Maria de Fátima do Sacramento Lampreia.
 Maria Manuela Palma de Oliveira Lança.
 Maria Teresa Gonzalez Fontinhas Tavares.
 Pedro Manuel Soares Garcia da Fonseca.
 Pedro Manuel Teigão.

A partir de 9-6-86:

Bento Caldeira Caeiro de Almeida.
 António Manuel Pires Cabral — a partir de 1-7-86.
 José Carlos Pereira Dionísio — a partir de 11-7-86.
 António Manuel Morgado Bento — a partir de 1-1-87.

A partir de 27-4-89:

Aniceta do Nascimento Martins Cavaco.
 Constança Maria Lima Bentes.
 Maria Angelina Gonçalves Calado.

A partir de 30-8-89:

José Rui Ferreira Silva.

(Isentos de emolumentos e visto do TC.)

7-2-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Adolfo Rodrigues Palma e Santos*.

Administração Regional de Saúde de Coimbra

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde, por delegação, de 13-12-89:

Fernando Hipólito Marques de Figueiredo, escriturário-dactilógrafo principal — autorizado o pagamento das diferenças de vencimento, de 5-2-88 a 13-2-89, por ter tomado posse como terceiro-oficial, em 14-2-89, na Direcção-Geral de Transportes Terrestres. (Não carece de visto do TC.)

1-2-90. — Pela Comissão Instaladora, *João Tomé Feteira*.

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 27-9-89:

Gracinda Cardoso Branco Gomes, Lúcia de Jesus Manata, Maria de Fátima Tavares Proença Andrade do Nascimento e Maria de Lurdes Ramos Cerdeira de Figueiredo, enfermeiras do grau 1 — nomeadas, em comissão de serviço, no lugar de enfermeiro graduado, grau 2, letra G, do Centro de Saúde de Cantanhede.
 Marília Lourenço Simões, enfermeira do grau 1 — nomeada, em comissão de serviço, no lugar de enfermeiro graduado, grau 2, letra G, do Centro de Saúde de Mira.
 Maria Deonilde Moreira de Carvalho, enfermeira do grau 1 — nomeada, em comissão de serviço, no lugar de enfermeiro graduado, grau 2, letra G, do Centro de Saúde de Miranda do Corvo.
 António Joaquim Alves, enfermeiro do grau 1 — nomeado, em comissão de serviço, no lugar de enfermeiro graduado, grau 2, letra G, do Centro de Saúde de Penacova.
 José Manuel Martins de Figueiredo, enfermeiro do grau 1 — nomeado, em comissão de serviço, no lugar de enfermeiro graduado, grau 2, letra G, do Centro de Saúde de Penela.
 Lúcia Maria Antunes Facucho, enfermeiro do grau 1 — nomeada, em comissão de serviço, no lugar de enfermeiro graduado, grau 2, letra G, do Centro de Saúde de São Martinho do Bispo.

Etelvina Rolo Ferreira da Cunha, Maria da Conceição Venâncio Rendeiro e Maria da Graça Clara Rama, enfermeiros do grau 1 — nomeados, em comissão de serviço, no lugar de enfermeiro graduado, grau 2, letra G, do Centro de Saúde de Soure.

Hortência de Lurdes Oliveira e Maria Celeste Pereira Gonçalves Morais, enfermeiros do grau 1 — nomeados, em comissão de serviço, no lugar de enfermeiro graduado, grau 2, letra G, do Centro de Saúde de Tábua.

Maria Leonor da Cruz Reigota Tomás Borralho, enfermeira do grau 1 — nomeada, em comissão de serviço, no lugar de enfermeiro graduado, grau 2, letra H, do Centro de Saúde de Mira.

Maria de Lurdes Figueiredo Santos Rodrigues e Maria Teresa Sousa Rodrigues Santos Costa, enfermeiros do grau 1 — nomeados, em comissão de serviço, no lugar de enfermeiro graduado, grau 2, letra H, do Centro de Saúde de Penacova.

Maria Helena Marques Alves Branco, enfermeira do grau 1, nomeada, em comissão de serviço, no lugar de enfermeiro graduado, grau 2, letra H, do Centro de Saúde de Soure.

Odília de Jesus Pereirinha Seabra, enfermeira do grau 1 — nomeada, em prestação eventual de serviço, no lugar de enfermeiro graduado, grau 2, letra H, do Centro de Saúde de Cantanhede.

José Filomeno Albertino Taborda da Costa, enfermeiro do grau 1 — nomeado, em prestação eventual de serviço, no lugar de enfermeiro graduado, grau 2, letra H, do Centro de Saúde de Miranda do Corvo.

Fernando Simões Carvalho, enfermeiro do grau 1 — nomeado, em prestação eventual de serviço, no lugar de enfermeiro graduado, grau 2, letra H, do Centro de Saúde de Penela.

Lucília Maria Marques dos Santos Rodrigues, enfermeiro do grau 1 — nomeado, em prestação eventual de serviço, no lugar de enfermeiro graduado, grau 2, letra H, do Centro de Saúde de São Martinho do Bispo.

(Visto, TC, 18-12-89. São devidos emolumentos.)

Maria Hermínia Carvalho de Sousa Fé e Maria da Luz Santos Tomé Gonçalves, enfermeiras do grau 1 — nomeadas, em comissão de serviço, no lugar de enfermeiro graduado, grau 2, letra G, do Centro de Saúde de Vila Nova de Poiares.

Maria Ambriset Gouveia da Costa Baptista e Maria Pires Duarte, enfermeiras do grau 1 — nomeadas, em comissão de serviço, no lugar de enfermeiro graduado, grau 2, letra H, do Centro de Saúde de Arganil.

Amélia Carvalho Lopes Frade, enfermeiro do grau 1 — nomeada, em comissão de serviço, no lugar de enfermeiro graduado, grau 2, letra H, do Centro de Saúde de Góis.

Providência Pereira Marinho, enfermeira do grau 1 — nomeada, em prestação eventual de serviço, no lugar de enfermeiro graduado, grau 2, letra G, do Centro de Saúde de São Martinho do Bispo.

Adosinda Maria Duarte Coelho, enfermeira do grau 1 — nomeada, em prestação eventual de serviço, no lugar de enfermeiro graduado, grau 2, letra H, do Centro de Saúde de Soure.

Maria José da Silva Moraes Esteves, enfermeira do grau 1 — nomeada, em comissão eventual de serviço, no lugar de enfermeiro graduado, grau 2, letra H, do Centro de Saúde de Tábua.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

6-2-90. — Pela Comissão Instaladora, João Tomé Feteira.

Aviso 13/89. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no Dec. Regul. 29/81, de 24-6, no despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Saúde de 1-7-85, publicado no DR, 2.ª, 168, de 24-7-85, no Dec.-Lei 265/88, e no art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, faz-se público que, por despacho de 17-1-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, encontra-se aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento, nos termos do art. 24.º, n.º 2, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, de um lugar de técnico superior de saúde assessor do ramo de Engenharia Sanitária, cujo vencimento corresponderá aos escalões constantes do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o lugar referido e para os que venham a ser necessário prover durante o regime de instalação, nunca podendo exceder o prazo de dois anos a contar da publicação da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — compete ao assessor prestar assessoria técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade no serviço de Engenharia Sanitária e consultadoria nas matérias respeitantes às atribuições daquele serviço da Administração Regional de

Saúde, elaborando pareceres, orientando a concepção e desenvolvimento de medidas de política e de gestão e participando em trabalhos que exijam conhecimentos altamente especializados.

4 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os técnicos superiores de saúde principais do ramo de Engenharia Sanitária que se encontrem nas condições previstas na al. c) do n.º 1 do art. 6.º do Dec. Regul. 29/81, de 24-6.

5 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Prova de conhecimentos, que reveste a forma de discussão de trabalho escrito, a apresentar para o efeito sobre matéria que se relacione com a natureza do cargo a prover, com o número de 20 folhas e o máximo de 60 folhas de modelo A4.

5.1 — O trabalho deverá ser apresentado no prazo de 60 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR.

6 — Local de trabalho — na sede da Administração Regional de Saúde de Coimbra, Rua de Antero de Quental, 180 — 3000 Coimbra.

7 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a função pública.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Coimbra, a entregar directamente na Direcção de Serviços Administrativos (Secção de Expediente), durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio com aviso de recepção para a Rua de Antero de Quental, 180 — 3000 Coimbra, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

8.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Habilitações literárias.

8.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Certidão passada pelo serviço a que pertence o candidato, comprovativa da existência e natureza do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Curriculum pessoal detalhado (três exemplares);
- Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

8.4 — Os candidatos que sejam funcionários da Administração Regional de Saúde de Coimbra ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais desde que declarem no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão.

9 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. João António Lourenço Tomé Feteira, vogal da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Coimbra.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Luís da Silva Bacharel, assessor e presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Portalegre.

Engenheiro Vasco Morais Fonseca, director dos Serviços de Engenharia Sanitária da DGCS.

Vogais suplentes:

Engenheiro Carlos Eduardo Couto Cunha Dias, assessor da Administração Regional de Saúde de Aveiro.

Engenheiro António Henrique Ribeiro, assessor da Administração Regional de Saúde de Vila Real.

9.1 — O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro-vogal efectivo.

9-2-90. — Pela Comissão Instaladora, João Tomé Feteira.



Administração Regional de Saúde da Guarda

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 25, de 30-1-90, o nome da enfermeira do grau 1, rectifica-se que onde se lê «Ana Maria Ribeiro Teixeira» deve ler-se «Aura Maria Ribeiro Teixeira».

2-2-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *José Carlos Travassos Relva*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica a lista provisória dos candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos no concurso interno geral para provimento de sete lugares de enfermeiro-chefe do grau 3 da carreira de enfermagem, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 294, de 23-12-89.

Os candidatos admitidos condicionalmente podem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data desta publicação no *DR*, corrigir as deficiências de instrução dos seus processos, conforme se indica:

Candidatos admitidos:

Adélia Brito Guerreiro Almeida.
 António Esteves Baptista.
 Aurora de Jesus Lage Martins.
 Clímenia Nobre Justino.
 Elisabete Gomes de Castro Osório Marques da Silva.
 Etelvina Pires Filipe.
 Isabel Maria Pinheiro Torres de Meireles Monteiro de Carvalho.
 Isabel Mendes Nascimento.
 João Carlos Monteiro.
 João Carreiro Martins.
 João Vitório Martins Maçarico.
 Maria dos Anjos Pires Lourenço dos Santos.
 Maria Antónia Nobre.
 Maria Augusta de Ascensão.
 Maria Benedita de Jesus Santos.
 Maria Celeste Ferreira Santos Pinheiro.
 Maria Clotilde Carvalho Diogo Carreiro Martins.
 Maria Emília Alves Dias de Almeida Casimiro.
 Maria de Fátima Dias de Sousa.
 Maria de Fátima Santos Pereira Marujo.
 Maria da Graça Cotovia Farinha.
 Maria Helena Cristino Teixeira Barroso.
 Maria Isabel Martins Silva Morais Abreu dos Santos.
 Maria Ivone Alves de Albuquerque.
 Maria Josefina Dias Nunes Tavares da Silva.
 Maria Leontina Teixeira Afonso.
 Maria de Lourdes de Jesus Louro Neo.
 Maria Luísa Ferreira dos Santos Silva.
 Maria Manuela Medeiros Rita Faria.
 Maria Manuela Pimentel Gomes Ferreira Coelho.
 Maria Otilia Pestana de Vasconcelos Alves.
 Maria Teresa Azevedo Picão Tello de Vasconcelos.
 Otilde Branco Pereira Pires.
 Otilia Dias de Gouveia.
 Rosa Maria Gomes Pinto Maximino.
 Teresa Neli Bengelsdorff Regueiras.
 Umbelina Joana Milheiras Charneca Condesso.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Adelina da Soledade Gonçalves Pinto (c).
 Angelina da Conceição Silva Pereira Francisco (b).
 Carlos Alberto Gonçalves Alves Francisco (b).
 Ernestina Figueiredo Ribeiro (e).
 Guiomar Pereira Santos Rosa (b).
 Lucília de Lurdes Gonçalves (e).
 Maria João Barbosa Berhan da Costa (c).
 Maria Luzia Bernardo Rocha (b).
 Safira da Conceição Antunes Graça (h).

Candidatos excluídos:

Aguinalda de Sousa Oliveira (a) (g).
 Alice Guerreiro Ramos Fino (a).
 Antónia Candeias Martins Pires (a).
 António Mendes Mestre (f).
 Armandina dos Prazeres Fonseca Lima (a).
 Idalina Rosa Libório Montalvo (a) (e).
 Júlia Augusta Monteiro Almeida (a).
 Julieta Gonzales Gomes (a).
 Manuel de Jesus Andrade (f).

Manuela Nunes Martins (a).
 Maria do Amparo Azevedo Barreiros (a) (e).
 Maria Celeste Monteiro de Almeida Gomes (a).
 Maria Deolinda Rodrigues dos Santos (a).
 Maria Isabel Rodrigues Lourenço Carreira (a).
 Maria de Jesus de Faria (a).
 Maria Luísa Ramos Santos Maniês (a) (d).
 Maria Manuela Dias Duarte Marques de Andrade (a).
 Maria Manuela Martins (a).
 Maria de La Salette Valente (a).
 Natália de Jesus Malhão Saraiva (a).
 Laura Pedrosa Lopes (i).

(a) Falta de diploma de curso de Pedagogia e Administração para Enfermeiros Especialistas.

(b) Falta documentos exigidos no n.º 7.4 do aviso de abertura.

(c) Falta de classificação de serviço referente aos últimos três anos.

(d) Sem vínculo à função pública.

(e) Falta o currículo.

(f) Não possui categoria de acesso a este concurso, de acordo com o n.º 5 do aviso de abertura.

(g) Não possui a classificação de serviço exigida no n.º 5 do aviso de abertura.

(h) Classificação de serviço pendente de homologação.

(i) Entrada de requerimento fora do prazo.

8-2-90. — A Presidente do Júri, *Isabel Maria da Silva Sardinha*.

Administração Regional de Saúde do Porto

Por despacho de 31-1-90 da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde:

Manuel de Sousa Babo, segundo-oficial desta instituição — exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 8-2-90.

2-2-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Aprígio Oliveira Santos*.

Por despacho de 24-1-90 da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde:

José Fernandes da Silva, terceiro-oficial destes serviços, na situação de licença vitalícia desde 1-4-81 — exonerado, a seu pedido, em virtude de ter sido já publicada a sua efectividade como professor do 10.º grupo B no *DR*, 2.ª, 155, apêndice 150.

5-2-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Aprígio Oliveira Santos*.

Aviso. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 24-1-90, foi homologada, nos termos do n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei 74-C/84, de 2-3, a lista dos médicos do concelho de Baião a quem foram conferidos poderes de autoridade sanitária designados pelo director-geral dos Cuidados de Saúde Primários, sob proposta da Administração Regional de Saúde.

A presente lista substitui a que foi publicada no *DR*, 2.ª, 262, de 13-11-86, na parte relativa ao concelho referido.

Concelho de Baião

Efectivo — Dr. Adelino Nogueira, consultor de clínica geral.
 Substituto — Dr. Acácio Eduardo Cabral Rego, clínico geral.

6-2-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Aprígio de Oliveira Santos*.

Administração Regional de Saúde de Setúbal

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 26-7-89:

Nomeados, em regime de prestação eventual e por urgente conveniência de serviço, na categoria de enfermeiro do grau 1, letra I:

Ana Paula Gonçalves Lima e Silva.
 Ana Paula Parreira Palmeirinha Pinto.
 Cristina Maria Rosa Jeremias.
 Flora Pondeva Senda.
 Ludovina Maria dos Santos Vitória.

Maria João Espada Silvério.
 Maria Luísa Medeiros Santana Cordeiro.
 Maria da Luz Fialho Oliveira.

(Visto, TC, 20-12-89. São devidos emolumentos.)

9-2-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José d'Almeida Gonçalves*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Por meus despachos, por subdelegação, de 17-1-89:

Silvia Regina Machado Fernandes de Freitas Adrião, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro do pessoal administrativo da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários — autorizada a progressão para a categoria de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 18-8-88, ficando exonerada das anteriores funções a partir dessa data.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 27-12-89:

António Manuel dos Reis Marques, liquidador tributário principal do quadro de serviços da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — nomeado, interinamente, técnico superior de 2.ª classe do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-2-90. — O Subdirector-Geral, *Leonel Barreira*.

Hospital de Júlio de Matos

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 17-1-90:

Inácio das Neves Varudo, enfermeiro especialista — autorizada a prorrogação do destacamento, por mais seis meses, com efeitos a partir de 1-11-89.

5-2-90. — O Administrador-Delegado, *Rui Manuel Paquim Simões de Oliveira*.

Centro de Saúde Mental da Guarda

Por despachos de 23-9-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde (visto, TC, 30-11-89):

António dos Prazeres Soares e João Carlos Borges Monteiro — nomeados enfermeiros-chefes, em regime de comissão de serviço, para exercer funções no Centro de Saúde Mental da Guarda. (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 27-9-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde:

Irene de Jesus Borrego Amaral Teixeira — autorizada a nomeação no lugar de enfermeira especialista, grau 3, letra G, em regime de comissão de serviço, para exercer funções no Centro de Saúde Mental da Guarda. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-2-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *Abel das Neves Soares*.

Direcção-Geral dos Hospitais

Despacho. — Ao abrigo do disposto nos arts. 5.º e seguintes da Port. 1223-A/82, de 28-12 (Regulamento dos Ciclos de Estudos Especiais), determino o seguinte:

1 — É aprovado para funcionar no Hospital de Santo António em ciclo de estudos especiais em cuidados intensivos, adiante apenas designado por ciclo.

2 — Este ciclo terá a duração de 18 meses.

3 — Para além das actividades clínicas desenvolvidas, o ciclo é composto por um programa de formação teórica, que engloba as seguintes matérias:

Aparelho cárdio-vascular (fisiologia, patologia e terapêutica).
 Aparelho respiratório (fisiologia, patologia e terapêutica).
 Rins e vias urinárias (fisiologia, patologia e terapêutica).

Aparelho digestivo (fisiologia, patologia e terapêutica).
 Sistema nervoso central (fisiologia, patologia e terapêutica).
 Doenças hematológicas.
 Doenças infecto-contagiosas.
 Problemas endócrinos.
 Problemas obstétricos e ginecológicos.
 Traumatologia.
 Nutrição.
 Monitorização, bioengenharia e biostatística.
 Drogas e farmacocinética.
 Técnicas em cuidados intensivos.

4 — As actividades do ciclo decorrerão no serviço de cuidados intensivos polivalente do Hospital de Santo António.

5 — O corpo docente responsável pelo ciclo será constituído pelo director do serviço de cuidados intensivos, Dr. Sérgio Mário Couto Alexandrino, e pelos médicos do quadro permanente do Hospital colocados no serviço de cuidados intensivos, Dr. António Manuel Bessa Pais Cardoso, Alberto José de Almeida e João Augusto Sampaio Macedo Leal.

6 — Podem concorrer a este ciclo todos os médicos que tenham como habilitação mínima o grau de assistente hospitalar nas seguintes áreas profissionais: anesthesiologia, pneumologia, cirurgia geral, cardiologia, medicina interna, nefrologia, doenças infecto-contagiosas, neurocirurgia e pediatria.

7 — A escolha dos candidatos será feita de acordo com o currículo, tendo em atenção a experiência em unidades de cuidados intensivos.

8 — O número de candidatos a admitir será no máximo de dois por cada ano.

9 — O ciclo decorrerá em regime de tempo completo prolongado, podendo ser exigida a dedicação exclusiva.

10 — A avaliação será feita através de uma avaliação contínua e de uma avaliação final, através da discussão de um relatório elaborado pelo candidato.

11 — As datas e demais condições de candidatura, ingresso e funcionamento do ciclo constarão de aviso de abertura elaborado pelo conselho de administração do Hospital de Santo António e publicado no DR.

12 — Aos candidatos que já possuam vínculo a estabelecimentos ou serviços de saúde será garantida a frequência do ciclo em comissão gratuita de serviço.

13 — A frequência deste ciclo por médicos não vinculados à função pública não confere só por si direito a ingressar em serviços ou estabelecimentos públicos de saúde.

14 — Quaisquer faltas ou omissões do presente regulamento poderão ser resolvidos posteriormente, em qualquer altura, de acordo com o corpo docente do ciclo e o órgão de administração do Hospital de Santo António, devendo, contudo, todas as alterações ser submetidas à apreciação do Ministério da Saúde.

7-2-90. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Albino Aroso*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 25, de 30-1-90, de novo se publica:

Por despachos do conselho de administração de 5-1-90:

Octávio Gonçalves Lopes — promovido para o lugar de técnico superior assessor principal de engenharia electrotécnica, sendo exonerado com efeitos à data da aceitação do novo lugar, continuando a desempenhar as funções de director do Serviço de Instalações e Equipamento, em comissão de serviço.

9-2-90. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena da Silva André Reis Marques*.

Hospital Geral de Santo António

Serafim dos Santos Guimarães — nomeado, em comissão de serviço, director do Departamento de Ensino Pré-Graduado, por despacho da Ministra da Saúde de 16-10-89. (Não carece de visto nem de anotação do TC.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 31, de 6-2-90, a p. 1267, rectifica-se que onde se lê «Por despacho ministerial de 19-12-88» deve ler-se «Por despacho ministerial de 29-12-88».

8-2-90. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Hospital de Egas Moniz

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada neste Hospital, junto à Repartição de Pessoal, a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal, abrangido pelo Dec.-Lei 34/90, de 24-1.

Os funcionários dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6-2-90. — O Administrador-Delegado, *Fernando da Silveira*.

Hospital de Joaquim Urbano

Por despacho do presidente do conselho de administração deste Hospital de 17-11-89:

Fernanda de Sousa Matos Olaio, enfermeira do grau 1, 2.º escalão, letra H — autorizada a sua progressão para o 3.º escalão, letra G, com efeitos a partir de 9-11-89. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

13-2-90. — O Administrador-Delegado, *Luís José Cruz Alves Faria*.

Hospital Distrital de Almada

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 23-8-89:

Humberto Padrão Branco — nomeado interno do internato complementar de medicina interna, com o grau de assistente hospitalar, por urgente conveniência de serviço.

Por despacho do administrador-delegado de 4-12-89, por delegação:

Adelaide Raquel Fontes Marques — nomeada definitivamente na categoria de técnica de análises clínicas e de saúde pública.

Por despacho do administrador-delegado de 20-12-89, por delegação:

Maria Luísa Tavares Gaspar — nomeada costureira de 1.ª classe, precedendo concurso.

(Não carece de visto nem de anotação do TC.)

2-2-90. — O Administrador-Delegado, *Francisco Cunha Oliveira*.

Hospital Distrital do Barreiro

Aviso. — Torna-se público que a candidata classificada em 1.º lugar na lista de classificação final do concurso externo de ingresso para enfermeiro do grau 1, Antónia de Jesus Cabeças Dias Trindade, a que se refere o aviso inserto publicado no *DR*, 2.ª, 165, de 20-7-89, desistiu do lugar, pelo que é reposicionada no fim da referida lista.

13-2-90. — O Director, *Luís José Semião Estêvão Cabrita*.

Hospital Distrital de Bragança

Por despacho de 8-11-89 do conselho de administração do Hospital Distrital de Bragança:

Cristina Maria Pires Rodrigues Doutel — nomeada enfermeira do grau 1, 1.º escalão, letra I. (Visto, TC, 29-1-90. São devidos emolumentos.)

Hospital Distrital de Elvas

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 26-10-89:

Luís Manuel Rodrigues Pinto, interno do internato complementar com o grau de assistente hospitalar de medicina física e de reabilitação, exercendo funções em regime de tempo completo prolongado nos Hospitais Cívis de Lisboa — colocado neste Hospital, por urgente conveniência de serviço, tendo iniciado funções em 23-11-89.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 19-1-90:

Maria João Nobre Dolores Mendes, interna do internato complementar com o grau de assistente hospitalar de anesthesiologia, exercendo funções em regime de tempo completo prolongado no Hospital Distrital de Portalegre — colocada neste Hospital.

12-2-90. — O Administrador-Delegado, *António Júlio da Silva Paulino*.

Hospital Distrital de Estarreja**Hospital do Visconde de Salreu**

Por despachos da comissão de delegados do Hospital Distrital de Estarreja de 1-2-90:

Nomeados definitivamente os seguintes funcionários:

Pessoal administrativo:

Maria da Conceição Pereira de Sousa Marques, chefe dos serviços administrativos hospitalares.

Maria Otilia Oliveira Miranda Sampaio e Melo Valente, primeiro-oficial administrativo.

Maria Themudo da Cunha e Castro Albarnaz Teixeira, primeiro-oficial administrativo.

Pessoal médico:

António Carlos Pinho Ferreira, equiparado a assistente hospitalar de medicina interna.

Pessoal de enfermagem:

António Mendonça Fernandes da Silva, enfermeiro do grau 2.

Celeste de Jesus Marques Laranjeira, enfermeira do grau 2.

Filomena Maria Beirão Moura Graça Pacheco, enfermeira do grau 2.

Juliana Nunes, enfermeira do grau 1.

Maria Antónia Aires da Fonseca Lopes, enfermeira do grau 2.

Maria da Conceição Marques Laranjeira, enfermeira especialista do grau 3.

Maria Graciete Tavares Carvalheira Bento, enfermeira do grau 2.

Pessoal auxiliar:

Aida Maria Almeida Pinto Martins da Silva, operadora de lavandaria de 1.ª classe.

Ana Rosa Marques de Carvalho Soares, auxiliar de acção médica de 1.ª classe.

António Fernando Marques Casalinho, auxiliar de acção médica de 1.ª classe.

António Maria da Silva Rodrigues, auxiliar de apoio e vigilância de 2.ª classe.

Aurora Beirão Moura Graça, auxiliar de acção médica de 1.ª classe.

Belmira Rosa Oliveira, auxiliar de acção médica de 2.ª classe.

Bernardino Godinho da Silva, auxiliar de apoio e vigilância de 2.ª classe.

Cesaltina Pereira Oliveira Marques, auxiliar de acção médica de 1.ª classe.

Elisabete de Jesus Tavares Lopes, auxiliar de acção médica de 1.ª classe.

Emília de Fátima Silva Rocha, auxiliar de alimentação de 1.ª classe.

Emília de Jesus e Sousa, cozinheira de 1.ª classe.

Glória da Cruz Máximo da Cunha, cozinheira de 1.ª classe.

Guilhermina José Ambrósio da Cunha, roupeira de 2.ª classe.

Helena Maria de Matos Teixeira Melo, auxiliar de alimentação de 1.ª classe.

Hermínia de Matos Cavilhas da Silva, auxiliar de alimentação de 2.ª classe.

José Miguéis Barroqueiro, auxiliar de acção médica de 1.ª classe.

Margarida Morais de Sousa, auxiliar de acção médica de 1.ª classe.

Maria Albina da Fonseca Costa, roupeira de 1.ª classe.

Maria Alice Nunes de Matos Vital, auxiliar de acção médica de 1.ª classe.

Maria Angelina Almeida Quintinha, auxiliar de acção médica de 1.ª classe.

Maria da Conceição Marques Anjos da Silva, auxiliar de acção médica de 1.ª classe.

Maria Elvira Monteiro Teixeira Bencatel, auxiliar de acção médica de 1.ª classe.

Maria de Fátima Morais de Sousa Mendonça, auxiliar de acção médica de 1.ª classe.

Maria de Jesus Rodrigues Oliveira, auxiliar de acção médica de 1.ª classe.

Maria Licínia Fernandes Pinto, auxiliar de acção médica de 2.ª classe.
 Maria Olinda Cabral de Almeida, costureira de 1.ª classe.
 Maria Zélia Costa de Sousa Fernandes da Costa, auxiliar de acção médica de 1.ª classe.
 Mariana Marques Nunes de Melo, auxiliar de alimentação de 1.ª classe.
 Rosa Ferreira Oliveira Almeida, auxiliar de alimentação de 1.ª classe.
 Rosa de Matos Cavilhas Alves da Costa, auxiliar de alimentação de 1.ª classe.

Encarregado de sector:

Maria Emília Pinho Tavares.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

12-2-90. — O Presidente da Comissão de Delegados, *Augusto d'Almeida Marques Henriques*.

Hospital Distrital da Guarda

Por despacho superior de 29-1-90 do Secretário de Estado Adjunto da Saúde:

Dr. Jerónimo Gonçalves dos Santos, interno do internato complementar de pediatria, com o grau de assistente hospitalar — transferido do Hospital Distrital de Santarém para o Hospital Distrital da Guarda, por conveniência de serviço.

7-2-90. — O Director, *José António Valério do Couto*.

Hospital Distrital de Guimarães

Por despacho de 13-12-89 do conselho de administração deste Hospital, conforme delegação de competências:

Joaquim Ferreira — integrado na categoria de auxiliar de apoio e vigilância de 1.ª classe, letra O, com efeitos a partir de 1-7-79, ficando a partir desta data exonerado da anterior categoria.

José de Araújo Oliveira — integrado na categoria de maqueiro de 2.ª classe, com efeitos a partir de 1-8-81, contando para efeitos de abono de 1-7-79 a 31-7-81 como maqueiro de 3.ª classe, ficando a partir daquela data exonerado da anterior categoria.

(Não está sujeito a visto do TC.)

12-2-90. — O Director, *José Alves Silva Guimarães*.

Hospital Distrital de Lagos

Aviso. — Nos termos do art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-89, e para conhecimento dos interessados, informa-se que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos do Hospital Distrital de Lagos a lista provisória dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso externo de ingresso (lugares descongelados nos termos do Desp. Norm. 72/88, publicado no DR, 2.ª, de 18-8-88), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 288, de 16-12-89, que foi homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital em 8-2-90, que se tornará definitiva se, no prazo de 10 dias úteis após a sua publicação no DR, não for objecto de impugnação.

12-2-90. — O Administrador-Delegado, *Guerra Fragata*.

Hospital Distrital de Lamego

Por despacho do conselho de gerência de 6-2-90:

Arlene Maria Neves Fontes, técnica de 1.ª classe de serviço social — promovida, precedendo concurso, a técnica principal e exonerada da categoria anterior à data da assinatura do respectivo termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-2-90. — O Director, *José Vítor de Oliveira Loureiro*.

Hospital Distrital de Leiria

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se torna público que, no uso dos poderes delegados pelo Desp. 15/87, da Ministra da Saúde, de 17-8, e por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Leiria de 29-1-90, e nos termos do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publi-

cado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-87, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso, concurso interno de provimento para o preenchimento de uma vaga de enfermeiro-chefe do grau 3 do quadro de pessoal deste Hospital.

2 — O lugar posto a concurso é para enfermeiro-chefe com a especialidade de enfermagem médico-cirúrgica.

3 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso os previstos nos n.ºs 1 e 2 do art. 3.º do regulamento de concursos referidos no n.º 1.

4 — São requisitos específicos de admissão ao concurso ser enfermeiro do grau 3 da carreira de enfermagem com classificação de serviço não inferior a *Bom* e estar habilitado com o curso de especialização em enfermagem médico-cirúrgica, de acordo com o n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

5 — Os interessados deverão solicitar a admissão ao concurso por meio de requerimento, em papel azul, dirigido ao director do Hospital Distrital de Leiria, devendo dele constar o seguinte:

- Nome completo, data do nascimento, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Hospital ou serviço onde se encontra colocado, bem como a respectiva categoria;
- Identificação do concurso e menção do DR onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua caracterização;
- Outros documentos que o requerente julgue conveniente fazer acompanhar.

6 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- Documento comprovativo do tempo de serviço no grau, na carreira e na função pública;
- Documento comprovativo da classificação de serviço;
- Documento comprovativo das habilitações pós-básicas;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

7 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular (art. 37.º do Regulamento da Carreira de Enfermagem, referido no n.º 1 e n.º 7 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5).

8 — Conteúdo funcional — compete ao enfermeiro-chefe do grau 3 o exercício das funções referidas no n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

9 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições do regulamento referido no n.º 1.

10 — Os documentos da candidatura ao concurso poderão ser entregues pessoalmente na secretaria, durante as horas normais de expediente, ou enviados pelo correio com aviso de recepção, até ao último dia que constar no aviso de abertura.

11 — O júri deste concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — António Augusto Figueiredo Lebreiro, enfermeiro-director do Hospital Distrital de Leiria.

Vogais efectivos:

Maria Emília Ramalho dos Santos e Maria do Rosário de Oliveira Frazão Pereira Rodrigues, enfermeiras-chefes do Hospital Distrital de Leiria.

Vogais suplentes:

Deolindo da Conceição Proença Morgado Anes e Margarida Isabel Vieira Dinis, enfermeiras-chefes do Hospital Distrital de Leiria.

12-2-90. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Correia dos Santos*.

Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros

Por despachos do conselho de administração de 19-9-89:

Guilherme Augusto Afonso dos Santos, assistente hospitalar de medicina interna — nomeado, em comissão de serviço, chefe de equipa do serviço de urgência.

Ângelo de Deus Rodrigues de Melo, assistente hospitalar de medicina interna — nomeado, em comissão de serviço, director do serviço de medicina interna.

Ana Maria Feio Assis Gouveia, assistente hospitalar de medicina interna — nomeada, em comissão de serviço, directora do serviço de consulta externa.

Maria da Graça Marques Cruz Cardoso Machado, assistente hospitalar de patologia clínica — nomeada, em comissão de serviço, directora do serviço de patologia clínica deste Hospital.

8-2-90. — O Director, *Alfredo Augusto Castanheira Pinto*.

Hospital Distrital de Mirandela

Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Mirandela de 15-1-90:

Dr. Américo Fernando de Oliveira Campilho Magalhães — autorizado a praticar o regime de trabalho de dedicação exclusiva, com efeitos a 1-2-90.

6-2-90. — O Administrador-Delegado, *Carlos Alberto Vaz*.

Hospital Distrital de Santarém

Por despachos de 23-1-90 do conselho de administração deste Hospital:

João Carlos Lopes André, primeiro-oficial dos Serviços Médico-Sociais de Santarém — nomeado, por promoção, após concurso, oficial administrativo principal do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, ficando automaticamente exonerado do lugar anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

Carlos Filipe Costa Le Matre de Carvalho — nomeado após concurso assistente hospitalar de medicina física e de reabilitação do quadro de pessoal deste Hospital. (Visto, TC, 1-2-90. São devidos emolumentos.)

7-2-90. — O Administrador-Delegado, *António de Almeida Marques Violante*.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 9-2-90, comunica-se para os devidos efeitos que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de técnico superior de saúde assessor principal, a que se refere o aviso inserto no DR, 2.ª, 292, de 21-12-89, se encontra afixada no expositor do serviço de pessoal deste Hospital, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação no DR do presente aviso.

12-2-90. — O Director, *António Augusto Correia de Lima*.

Hospital Distrital de São João da Madeira

Aviso. — Devidamente homologada por despacho superior de 12-1-90, publica-se a constituição do júri para o exame de saída do internato complementar de cirurgia geral deste Hospital, a realizar na época de Janeiro:

Presidente — Dr. Rodrigo Soares Pinto, assistente hospitalar de cirurgia geral e director do serviço de cirurgia geral do Hospital Distrital de São João da Madeira.

Vogais:

Dr. Fernando Neves Portal e Silva, assistente hospitalar de cirurgia geral do Hospital Distrital de São João da Madeira.

Dr. João Carneiro Cardoso de Barros, assistente hospitalar de cirurgia geral do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que se realizaram nos dias 25 e 26-1-90 as provas de exame final de saída do internato complementar de cirurgia geral, tendo o candidato admitido ao referido exame obtido a classificação abaixo indicada, homologada por deliberação da comissão instaladora de 29-1-90:

Dr. António da Costa Resende — 17 valores.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho superior de 29-12-89, publica-se a constituição do júri para o exame de saída do internato complementar de ortopedia deste Hospital, a realizar na época de Janeiro:

Presidente — Dr. Mário Augusto Martins de Pinho, chefe do serviço de ortopedia do Hospital Distrital de São João da Madeira.

Vogais:

Dr. Joaquim Andias Martins Ferreira, chefe do serviço de ortopedia do Hospital Geral de Santo António.

Dr. Joaquim Luís Pereira Gomes, chefe de serviço graduado do Hospital Distrital de São João da Madeira.

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que se realizaram nos dias 23-1-90 as provas de exame final de saída do internato complementar de ortopedia, tendo o candidato admitido ao referido exame obtido a classificação abaixo indicada, homologada pela comissão instaladora de 29-1-90:

Dr. Daniel Gaspar da Silva — 17,5 valores.

9-2-90. — O Administrador, *José Duarte da Costa*.

Hospital Distrital de Setúbal

Por despachos do conselho de administração de 16-10-89:

Autorizadas as seguintes progressões na carreira:

Maria Emília Segismundo da Costa Azenha — a auxiliar de apoio e vigilância de 2.ª classe, com efeitos a partir de 1-10-89.

Simplicio da Cruz Morais — a fiel auxiliar de armazém de 2.ª classe, com efeitos a partir de 1-10-89.

Por despacho do conselho de administração de 12-12-89:

Maria José Ferreira Rodrigues, assistente hospitalar de anesthesiologia, com o grau de assistente hospitalar — autorizada a auferir a percentagem de 20%, resultante da função de directora do respectivo serviço.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

Aviso. — Concurso interno de acesso para provimento de duas vagas de segundo-oficial administrativo do quadro de pessoal deste Hospital. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica que a lista provisória dos candidatos ao concurso em epígrafe, homologada por despacho do presidente do conselho de administração de 7-2-90, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 28, de 3-2-88, com o júri alterado, conforme publicação no DR, 2.ª, 274, de 28-11-89, se encontra afixada no expositor colocado no átrio deste Hospital.

Os documentos em falta devem ser entregues no prazo de 10 dias a partir da referida publicação no DR.

Nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, ao candidato excluído Carlos Filipe Sousa Mamede cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação no DR deste aviso.

8-2-90. — O Administrador-Delegado, *António Pedro da Silva Matos*.

Hospital Distrital de Vila Real

Aviso. — A lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso de acesso para enfermeiro especialista, grau 3, da área de enfermagem de reabilitação deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 260, de 11-11-89, encontra-se afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso no DR.

Aviso. — A lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para enfermeiro-supervisor, grau 3, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 4, de 4-1-90, encontra-se afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso no DR.

9-2-90. — O Administrador-Delegado, *A. Lima Cardoso*.

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Por despacho proferido por delegação em 15-11-89:

Dr. Pedro Macedo de Sá e Melo, assistente hospitalar de ginecologia e obstetrícia do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa — autorizado a praticar o regime de trabalho de dedicação exclusiva.

Por despachos proferidos pela Ministra da Saúde em 13-12-89:

Cacilda Palhas Santos Martins, Fernanda Cristeta Faustino Castor, Henriqueta Ferreira Fernandes Veloso, Maria Antónia Queirós Cardoso, Maria Augusta David de Oliveira, Maria do Céu Silva Henriques, Maria da Conceição Gonçalves Marques, Maria de Fátima Gonçalves Luiz, Maria da Graça Gouveia e Silva, Maria Hermínia Alexandre Alves, Maria José Fourniaux Macieira Fragoso e Mariana das Dores Lança Gama, enfermeiras do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa — autorizadas a praticar o regime de tempo completo prolongado até ao final do ano de 1990.



Por despacho proferido pela Ministra da Saúde em 4-1-90:

Célia Pereira da Silva, enfermeira do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa — autorizada a praticar o regime de tempo completo prolongado até final do ano de 1990.

Engenheiro João Manuel Correia Abrantes — contratado, em regime de avença, para exercer funções na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa (reorganização dos serviços de instalação e equipamentos).

(Visto, TC, 25-1-90.)

5-2-90. — A Directora, *Maria José Nogueira Pinto*.

Centro Hospitalar do Vale do Sousa

Por despachos da Ministra da Saúde de 28-12-89:

Licenciado João Manuel Aguiar Coelho — administrador-delegado.
Enfermeira Maria Fernanda Vieira da Costa Nunes — enfermeira-directora.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-2-90. — O Administrador-Delegado, *João Manuel Aguiar Coelho*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Por despachos da Ministra da Saúde de 9-8-88:

Amélia Rodrigues Ferreira Barbosa, José Nunes Moreira, Maria Teresa Lourenço Teixeira, Rita Moreira da Mota e Teresa dos Anjos de Almeida Gomes — transitam para a categoria de auxiliar de alimentação de 1.ª classe, letra O.

Isabel Cristina Girão Pinto e Maria Alice Oliveira Mendes Apura — transitam para a categoria de auxiliar de alimentação de 2.ª classe, letra Q.

Celestino Martins da Cruz, Manuel Martins da Cruz e Manuel Pais Neto Leão — transitam para a categoria de cozinheiro de 1.ª classe, letra N.

José de Castro Coelho e José João Nascimento Lourenço — transitam para a categoria de cortador de 1.ª classe, letra N.

Ilda de Oliveira Lopes, Maria Alice Vieira da Costa, Maria Amélia Vieira Macedo Pinto, Maria Angélica Cruz dos Santos Cunha, Maria Azevedo Fernandes Lopes, Maria Elisabete Pinto Moita Meireles, Maria da Graça Silva Gonçalves Mota, Maria José Pedrosa Monteiro de Almeida Teixeira, Maria Luísa Rodrigues Moreira de Sousa Alves, Maria de Lurdes Ferreira da Costa Rocha, Maria de Lurdes Rodrigues Moreira de Sousa, Maria Mota Silva, Maria Silvina Pereira de Moura, Maria Teresa Teixeira Portilho Soares, Mariana Ferreira da Rocha e Mariana Soares Fortunato de Sousa — transitam para a categoria de auxiliar de acção médica de 1.ª classe, letra O.

Albino Rodrigues dos Santos, Esmeralda Rolo Correia Onofre e Maria da Glória Ferreira Pinto Mendanha — transitam para a categoria de auxiliar de acção médica de 2.ª classe, letra Q.

Abílio Coelho de Oliveira, Abílio José Teixeira de Meireles, Francisco da Silva Mota, Helena da Glória Sampaio Noura, Ilídio Augusto, João Teixeira Assunção, José Maria Gonçalves Lopes, Manuel Marques da Cunha, Maria Henriqueta Salgueiro da Costa e

Maria dos Remédios Pereira Azevedo — transitam para a categoria de auxiliar de apoio e vigilância de 1.ª classe, letra O.

Deolinda da Rocha Castro e Maria Amélia Gonçalves da Silva Dias — transitam para a categoria de roupeira de 1.ª classe, letra O.

Maria da Glória Magalhães Cardoso — transita para a categoria de costureira de 1.ª classe, letra O.

9-2-90. — O Administrador-Delegado, *António Fernandes Magalhães*.

Aviso. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 30-1-90, tendo sido anulado o acto de homologação da lista classificativa final, publicado no *DR*, 2.ª, 185, de 12-8-89, relativo ao concurso de provimento para assistente hospitalar de imuno-hemoterapia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 103, de 5-5-89, importa reiniciar o processo de concurso, em conformidade com a Port. 211/88, de 4-4.

Assim, em conformidade com a ordenação estabelecida em sorteio já realizado, a prestação de provas dos candidatos admitidos terá lugar na biblioteca da unidade I deste Centro Hospitalar, nos dias 3 e 4 de Abril de 1990, pelas 9 horas.

14-2-90. — Pelo Conselho de Administração, *Jaime Arlindo Teixeira Neto*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE

Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde

Por despacho de 7-2-90 do director-geral do Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde (visto, TC, 13-2-90):

Maria de Lourdes Camacho Corujo e Natividade de Jesus Pessoa da Silva — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, chefes de secção do quadro de pessoal do Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde, ficando exoneradas do lugar que ocupam no mesmo quadro com efeitos a partir da data da aceitação no novo lugar. (São devidos emolumentos.)

14-2-90. — O Chefe de Repartição, *Manuel José Vaz Gaspar*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO

Inspecção-Geral do Trabalho

Repartição de Administração Geral

Por despacho de 14-2-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Emprego e da Segurança Social:

Licenciados Manuel da Costa Abrantes, Carlos Alberto Remechido Mendes Uva, António Francisco Tavares Regal e Elísio Dias Belo Carmona, assessores do quadro da Inspecção-Geral do Trabalho — nomeados assessores principais do mesmo quadro. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

14-2-90. — A Chefe da Secção, *Mariana Barata*.

Caixa Geral de Aposentações

De conformidade com o art. 100 do Dec. Lei 498/72, e com os Decs. Leis 294/76 e 42/84, de 24-4 e 3-2, respectivamente, se publica a lista dos subscritores que são pagos pela Caixa Geral de Aposentações:

Aposentações definitivas de subscritores a partir de 1984/03/01:

Maria Antonieta Freitas Monteiro Rosa, professora primária
- 31 100\$

Aposentações definitivas de subscritores a partir de 1988/02/23:

Edgar Gromicho Bila Nasi Pereira, comandante B - 52 600\$

1990/02/12 - O Administrador-Geral, Emílio Rui Vilar

Emílio Rui Vilar

DECLARAÇÃO

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Eduardo Oliveira Tavares, soldado paraquedista nº 325/66 da Força Aérea, na lista dos Aposentados publicada no Diário da República, II Série, nº 144 de 1987/06/26, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a reforma.

1990/02/12 - O Administrador-Geral, Emílio Rui Vilar

DE ACORDO COM O ART. 100. DO DEC. LEI N. 498/72, DE DEZEMBRO - ESTATUTO DA APOSENTAÇÃO - SE PUBLICA QUE OS SUBSCRITORES E EX-SUBSCRITORES A SEGUIR DESIGNADOS PASSAM A SER ABOCADOS DAS SUAS PENSÕES PELA CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES, A PARTIR DO PRÓXIMO MÊS DE MARÇO, OU DESDE AS DATAS QUE SE INDICAM

PRESIDENCIA CONSELHO

ANTONIO MARIA MOURINHO	, DIRECTOR	MUSEU TERRA MIRANDA	, 79700\$
ARMANDO CESAR PINTO NOGUEIRA CORREIA	, REALIZADOR 3 GRUPO	, R.D.P.-EP	, 142400\$
AURORA ANTUNES ELIAS GONCALVES	, IMPRESSORA OFFSET 1 CL	, SECRETARIA ESTADO CULTURA	, 23400\$
CARLOS MARTINS BAETA	, OPERADOR AUDIO PRINCIPAL	, R.D.P.-EP	, 91700\$
FERNANDO ANTONIO VALE	, CHEFE DEPARTAMENTO	, R.D.P.-EP	, 142400\$
FERNANDO RIBEIRO	, SUPERVISOR PRINC EMISSAO	, R.D.P.-EP	, 126300\$
JORGE ARMANDO MATA CONCEICAO	, TECNICO AUDIO 1 CL	, R.D.P.-EP	, 108700\$
MARIA ALICE GOMES NUNES JORGE PISCO	, TECNICA CONSERV REST 2 CL	, INST JOSE FIGUEIREDO	, 67200\$
MARIA ALZIRA COSTA CASTRO CARDOSO LEMOS	, TECNICA SUPERIOR 1 CL	, COMISSAO CONDICAO FEMININA	, 20300\$
MARIA FERNANDA VIEGAS VERISSIMO	, 1 OFICIAL EX F CH SECCAO	, SECRETARIA GERAL	, 66100\$
SEBASTIAO MENDES OLIVEIRA	, OPERADOR AUDIO 1 CL	, R.D.P.-EP	, 86000\$

DEFESA NACIONAL

AGOSTINHO FRANCISCO XAVIER MENINO JESUS SEQUEIRA	, OPERARIO ELECTRICISTA 3CL	, Q.P. CIVIL EXERCITO	, 29100\$
AIDA SOARES LOUREIRO	, COSTUREIRA 1 CL	, FABRICA NACIONAL CORDOARIA	, 25600\$
ALMIRO GONCALVES DIAS	, MESTRE ESCALAO 1	, ARSENAL ALFEITE	, 89100\$
ANTONIO ALBERTO MAIA FERREIRA	, CONSULTOR CLINICA GERAL	, HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL	, 123000\$
ANTONIO CARDOSO	, DESENHADOR 2 CL	, INST MILITAR PUPILOS EXERCITO	, 57800\$
ANTONIO CONCEICAO COSTA	, OPERARIO ESCALAO 1	, ARSENAL ALFEITE	, 58900\$
ANTONIO GONCALVES CACHADO	, MESTRE ESCALAO 2	, OFICINAS GERAIS MATERIAL ENGENHARIA	, 59200\$
ANTONIO NUNES MATEUS	, CHEFE ARMAZEN ESC 2	, OFICINAS GERAIS MATERIAL ENGENHARIA	, 54700\$
ANTONIO SOUSA LEAL	, PREPARADOR TRABALHO ESC 1	, ARSENAL ALFEITE	, 66700\$
AUREA FERNANDES DIAS MARTINS	, ENCARGADA SERV ESC 3	, LAB MIL PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 48300\$
AURELIO SOUSA FERREIRA	, OPERARIO 2 CL	, EXERCITO MUSEU MILITAR	, 53400\$
CESALTINA SANTOS ALMEIDA DIAS	, COSTUREIRA 1 ESCALAO	, OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 17700\$
CLOTILDA AURORA FELIX	, TECNICA EQUIPARADA ESC 4	, LAB MIL PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 79000\$
EMILIA MARIA GALANTE SAMPAIO REBELO	, PREPARADORA QUIMICA ESC 3	, LAB MIL PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 25600\$
FLORENA LURDES CRUZ RIBEIRO DUARTE	, CHEFE GRUPO ESPECIAL ESC2	, OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 47400\$
HERMINIA PEREIRA LOPES RODRIGUES	, AUX EDUCACAO ESC 4	, OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 24200\$
ISAURA JESUS LOUREIRO REIS	, CHEFE GRUPO ESPECIAL ESC2	, OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 54000\$
JOAO AUGUSTO PEREIRA PINTO	, RECEPCIONISTA CHEFE ESC 3	, MANUTENCAO MILITAR	, 37100\$
JOAO MARCIANO TOMAS TERRINHA	, EMPREGADO ADMINIST C ESC4	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 30700\$
JOAQUIM PIRES	, TECNICO FABRIL	, OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 65600\$
JOAQUIM VIANA JOSE	, OPERARIO ESCALAO 1	, ARSENAL ALFEITE	, 17900\$
JORGE AFONSO CONCEICAO MONTEIRO	, CONTRAMESTRE ESC 1	, ARSENAL ALFEITE	, 84000\$
JOSE NASCIMENTO SILVA	, TECNICO AUX ADMINIST ESC3	, ARSENAL ALFEITE	, 57100\$
JUDITE RAMOS SANTOS	, CAIXEIRA CHEFE	, OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 39600\$
LUIS JORGE CASIMIRO SOUSA GUIMARAES	, TECNICO ADMINIST ESPECIAL	, ARSENAL ALFEITE	, 123000\$
LUISA AUGUSTA FERREIRA ALVES GIL	, CHEFE GRUPO ESP 2 ESC	, OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 39700\$
MAGNA ROSARIO SANTOS ALVOEIRO	, COSTUREIRA 3 ESCALAO	, OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 25500\$
MANUEL FERNANDES QUARESMIA	, CONTRAMESTRE ESCALAO 1	, ARSENAL ALFEITE	, 63900\$
MANUEL FERNANDO FONSECA SANTOS	, AUX SERVICO OFICINA ESC 1	, ARSENAL ALFEITE	, 37800\$
MARGARIDA MARIA COELHO PARENTE MARQUES TEIXEIRA	, TECNICA EQUIPARADA ESC 5	, MANUTENCAO MILITAR	, 63300\$
MARIA AMELIA MODESTO FERREIRA SALGUEIRO SANTOS	, COSTUREIRA ESC 2	, OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 42500\$
MARIA CARMO TOLEDO	, CHEFE GRUPO ESPECIAL 2ESC	, OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 48300\$
MARIA EMILIA SANTOS ALMEIDA	, EMPREGADA ADMINIST PRINC	, OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 45500\$
MARIA ESTER DUARTE MARQUES SANTOS	, CHEFE GRUPO ESPECIAL 2ESC	, OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 53500\$

MARIA EUGENIA TAVARES	, EMPREGADA ADMINIST PRINC	, MANUTENCAO MILITAR	, 63300%
MARIA FERNANDA ANJOS PEREIRA SILVA PIRES BARREIRA	, TECNICO AUX COM ESC 2	, LAB MIL PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 51500%
MARIA GLORIA PEREIRA GOMES MARTINS	, AJUD TECNICO VERIFIC 2ESC	, OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 39400%
MARIA GRACIOSA CORREIA DUARTE OLIVEIRA RAMOS	, EMPREGADA ADMINIST B ESC4	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 30400%
MARIA JESUS MELO AGUIAR RODRIGUES COSTA	, CHEFE GRUPO ESPECIAL 2ESC	, OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 41500%
MARIA JUNQUEIRA SOUSA MACHADO	, AUX SERVICO 1 CL	, Q.P. CIVIL EXERCITO	, 17000%
MARIA LAURA RIBEIRO PINTO ROCHA	, CAIXEIRA CHEFE	, OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 53600%
MARIA OFELIA AMARAL XAVIER GUERRA	, EMPREGADA ADMINISTRAT B6	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 33600%
NATALIA HERMINIA GUINOTE CAMOES	, EMPREGADA LIMPEZA	, ARSENAL ALFEITE	, 17000%
REINALDO JOSE HENRIQUES CERA CASALEIRO	, TECNICO AERONAUTICA 1 ESC	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 125900%
VITALINA MARIA FEIJAO JORGE	, AUX SERVICOS 1 CL	, ESCOLA PRATICA INFANTARIA	, 17000%

FINANCAS

ADRIANO DOMINGUES VITAL	, SECRETARIO ADUANEIRO 1 CL	, D.G. ALFANDEGAS	, 97500%
ANACLETO AUGUSTO MORAIS NASCIMENTO	, TECNICO AUX VERIF 1 CL	, D.G. ALFANDEGAS	, 87900%
ANTONIO AMERICO CARVALHO	, LEITOR-MARCADOR	, I.N.C.M.-EP	, 80200%
ANTONIO BENTO MARGALHO ESPARTEIRO	, FISCAL OBRAS	, GABINETE AREA SINES	, 25200%
ANTONIO MARQUES ANGELICO	, 1 OFICIAL	, D.G. CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 67800%
ANTONIO RUI DUARTE FERREIRA SILVA	, 1 OFICIAL	, Q.E.I.	, 42600%
ANTONIO SANTOS MONTEZ	, LIQUIDADOR TRIBUTARIO PR	, D.G. CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 48800%
DAVID OLIVEIRA	, LIQUIDADOR TRIBUTARIO PR	, D.G. CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 99700%
DOMINGOS AFONSO VENTURA MEIRINHO	, PERITO TRIBUTARIO 1 CL	, D.G. CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 128200%
EUGENIO MARIA TURIBIO PICA	, CONTROLADOR PRODUCAO 1 CL	, I.N.C.M.-EP	, 65600%
FAUSTO MARQUES COSTA	, TECNICO AUX VERIFIC 1 CL	, D.G. ALFANDEGAS	, 87900%
FAUSTO SALVADO PEREIRA	, DIRECTOR SERVICOS	, D.G. CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 205100%
FRANCISCO CAVALEIRO CEBOLA	, TECNICO AUX VERIF 1 CL	, D.G. ALFANDEGAS	, 89700%
FRANCISCO GONCALVES BORGES	, TECNICO AUX VERIFIC 2 CL	, D.G. ALFANDEGAS	, 82900%
FRANCISCO HONORIO REBELO	, TECNICO TRIBUTARIO 1 CL	, D.G. CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 110400%
GASPAR CASIMIRO SILVA PAIVA	, CHEFE DIVISAO	, D.G. CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 165700%
HEITOR BARBAS MONTEIRO TORRES	, TESOUREIRO FAZ PUBL 1 CL	, D.G. TESOURO	, 149500%
HUMBERTO CESAR COSTA	, TECNICO AUX VERIFIC 1 CL	, D.G. ALFANDEGAS	, 90700%
ILDO MOREIRA ALMEIDA	, AUX TECNICO ADMINIST PR	, Q.E.I.	, 57200%
JOAO FERNANDO SILVA GRACA	, AUX ADMINISTRATIVO 1 CL	, D.G. CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 63900%
JOAO PEREIRA BORGES PINTO	, CHEFE SECCAO	, Q.E.I.	, 95200%
JOAQUIM DELGADO SIMOES	, ESCRITURARIO 2 CL	, I.N.C.M.-EP	, 70000%
JOAQUIM MANUEL RUELA TAMAGNINI BARBOSA	, TECNICO ECONOMISTA 1 CL	, D.G. CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 89700%
JOAQUIM VITORINO ALMEIDA	, FUNDIDOR CARACTERES 1 CL	, I.N.C.M.-EP	, 55300%
JOSE LUIS VIEIRA CARVALHO	, ESPECIALISTA C	, I.N.C.M.-EP	, 87300%
JOSE RAMOS ALMEIDA	, LIQUIDADOR TRIBUTARIO PR	, D.G. CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 129300%
JOSE SILVA ESTEVES	, TECNICO TRIBUTARIO 1 CL	, D.G. CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 100500%
MANUEL ANJOS DELGADO PENA	, 1 OFICIAL	, Q.E.I.	, 68400%
MANUEL MARTINS NEVES	, ASSESSOR PRINC	, Q.E.I.	, 137300%
MANUEL PIRES NUJO	, LIQUIDADOR TRIBUT PRINC	, D.G. CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 88600%
MANUEL SILVINO PINHEIRO	, OPERADOR REPOGRAFIA 1 CL	, Q.E.I.	, 38600%
MARIA ALCINA FERNANDES	, AUX LIMPEZA	, D.G. CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 17000%
MARIA ANGELICA COSTA	, SECRETARIA ADUANEIRA 1 CL	, ALFANDEGA PORTO	, 95000%
MARIA BEATRIZ MENDES CORREIA P SOUSA GONCALVES	, TESOUREIRA AJUDANTE PR	, D.G. TESOURO	, 97200%
MARIA ESMERALDA MOREIRA GOMES	, CONFERENTE VAL GR MET 1CL	, I.N.C.M.-EP	, 52600%
MARIA GABRIELA DINIZ TAVARES FIGUEIRA	, TECNICA 1 CL	, COFRE PREVID FUNC AGENTES ESTADO	, 100800%
MARIA GRACA TORRES MONTEIRO	, PERITO 1 CL	, COFRE PREVID FUNC AGENTES ESTADO	, 120100%
MARIO COELHO ALMEIDA	, TECNICO VERIFIC TRIBUT 1C	, D.G. CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 110900%
MARCISA CONCEICAO FILIPE	, AUX ADMINISTRATIVA 1 CL	, Q.E.I.	, 50400%
NOEMIA HORTENSIA GAMBINO LEITAO MARTINHO	, ESCRITURARIA DACTILOGRAFA	, Q.E.I.	, 32000%
OLIMPIA QUINTAS MACEDO	, SECRETARIA ADUANEIRA 1 CL	, D.G. ALFANDEGAS	, 95300%
OSCAR CONCEICAO MOREIRA PORTO	, MARCADOR 1 CL	, I.N.C.M.-EP	, 85200%
RUI MANUEL FERRAO VAZ	, TECNICO AUX VERIFIC 2 CL	, D.G. ALFANDEGAS	, 38600%
SERGIO EURICO SARAIVA GUERRA	, PERITO CONTABILISTA 1 CL	, D.G. CONTABILIDADE PUBLICA	, 117800%
TELMO NASCIMENTO DIOGO MORAIS PREGAL	, PROFESSOR	, Q.E.I.	, 75700%

ADMINISTRACAO INTERNA

FRANCISCO XAVIER MARTINS MORA GOIS	, OPERARIO 1 CL	, SERVICO NACIONAL BOMBEIROS	, 44100%
------------------------------------	-----------------	------------------------------	----------

PLANEAMENTO E ADMINISTRACAO DO TERRITORIO

ABEL SILVA SANTOS	, CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	, C.M. ALCOBACA	, 27000%
ADELAIDE NIEVES GARRIDO FERREIRA PEREIRA LIMA	, CHEFE REPARTICAO	, C.M. PORTO	, 75500%

ADELINA TEIXEIRA ROCHA	. CHEFE REPARTICAO	. C.M. PORTO	. 92800\$
ADELINO FERREIRA MOREIRA	. LUBRIFICADOR 1 CLASSE	. C.M. PORTO	. 49000\$
ADELINO GONCALVES	. CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	. C.M. PORTO	. 52000\$
ADELINO RAMOS DIAS	. MOTORISTA	. S.M. BARREIRO	. 78500\$
AGOSTINHO FERREIRA	. CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	. C.M. PORTO	. 56400\$
AGOSTINHO JESUS RIBEIRO	. CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	. C.M. PORTO	. 56400\$
AGOSTINHO LUIS RODRIGUES	. CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	. C.M. PORTO	. 56400\$
ALBERTO SILVA OLIVEIRA	. CAPATAZ LIMPEZA	. C.M. PORTO	. 60300\$
ALCINA JESUS SANTOS	. CONTINUA PRINC	. C.M. PORTO	. 50300\$
ALCINO CUNHA SANTOS	. FISCAL OBRAS PRINC	. C.M. PORTO	. 60300\$
ALCINO MAIA	. CAPATAZ	. C.M. PORTO	. 60300\$
ALCINO SOARES SILVA	. ENCARREGADO	. C.M. PORTO	. 45400\$
ALEXANDRE CARDOSO	. GUARDA PRINCIPAL	. C.M. PORTO	. 61000\$
ALFREDO ROLANDO TAVARES	. CANTONEIRO 1 CL	. C.M. PORTO	. 50200\$
ALIPIO ALMEIDA	. OPERARIO CONS ESP VER PR	. C.M. PORTO	. 50900\$
ALIPIO FERREIRA MONTEIRO	. GUARDA PRINCIPAL	. C.M. PORTO	. 62200\$
ALMIRO CUNHA ESPINHEIRA RIO	. TECNICO PROF CONS CIV PR	. C.M. PORTO	. 64900\$
ALVARO EURICO SOUSA MACHADO	. CONDUTOR MAQ PES VEIC ESP	. C.M. PORTO	. 64600\$
ALVARO JOSE MARTINS COSTA	. OPERARIO CONS ESP VER PR	. C.M. PORTO	. 60300\$
ANADEU SOARES COSTA	. GUARDA 1 CL	. C.M. PORTO	. 46900\$
AMERICO FRANCISCO ALMEIDA	. CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	. C.M. PORTO	. 45900\$
AMERICO MOGUEIRA MARTINS	. TECNICO PROF CONST CIVIL	. C.M. PORTO	. 75600\$
AMERICO PEREIRA MADUREIRA	. ENCARREGADO SERV HIG LIMP	. C.M. PORTO	. 79700\$
ANA CABANAS SOARES	. SERVENTE LIMPEZA	. S.M. ALMADA	. 25500\$
ANA FANTINA CASTRO HENRIQUES PEREIRA GUEDES	. CHEFE SECCAO	. C.M. PORTO	. 76300\$
ANA MARIA FERREIRA VILELA PINTO COELHO	. TELEFONISTA PRINCIPAL	. C.M. PORTO	. 54000\$
ANDREILINO ALMEIDA	. ENCARREGADO CEMITERIOS	. C.M. PORTO	. 63700\$
ANIBAL JOSE COELHO BARREIRA	. 2 OFICIAL	. SECRETARIA GERAL	. 26300\$
ANIBAL MANUEL MARQUES PEREIRA	. CANTONEIRO 1 CL	. C.M. PORTO	. 17000\$
ANTONIO ALFREDO LOPES ANDRADE	. ENGENHEIRO CIVIL PRINC	. SECRETARIA GERAL	. 116700\$
ANTONIO ALVES ROCHA	. CHEFE REPARTICAO	. C.M. PORTO	. 75500\$
ANTONIO AMORIM SIMOES	. CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	. C.M. POVOA VARZIM	. 10700\$
ANTONIO ANTUNES SOUSA	. CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	. C.M. PORTO	. 57200\$
ANTONIO AUGUSTO PIRES	. CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	. C.M. ELVAS	. 17000\$
ANTONIO AZEVEDO CONCEICAO	. CONDUTOR VEICULOS ESP 1CL	. C.M. PORTO	. 60300\$
ANTONIO CARDOSO	. AUX ADMINISTRATIVO	. C.M. AMARANTE	. 53000\$
ANTONIO CASTRO	. CARREGADOR 1 CL	. C.M. PORTO	. 51700\$
ANTONIO CASTRO RIBEIRO	. MEDICO 1 CL	. C.M. PORTO	. 72800\$
ANTONIO CESAR FERREIRA	. ASSESSOR	. D.G. RECURSOS NATURAIS	. 125900\$
ANTONIO COIMBRA SEIXAS	. 1 OFICIAL	. C.M. PORTO	. 66000\$
ANTONIO COSTA	. CAPATAZ LIMPEZA	. C.M. PORTO	. 60300\$
ANTONIO COSTA DIOGO	. JARDINEIRO 1 CL	. C.M. BEJA	. 48600\$
ANTONIO FERRAZ BRANCO	. GUARDA PRINC	. C.M. PORTO	. 50300\$
ANTONIO GONCALVES COSTA FERREIRA	. SERVENTE PRINC	. C.M. PORTO	. 43700\$
ANTONIO GONCALVES ROCHA	. FISCAL MUNICIPAL PRINC	. C.M. PORTO	. 66000\$
ANTONIO JOAQUIM SILVA TEIXEIRA	. OPERADOR	. C.M. PORTO	. 67600\$
ANTONIO JOSE SERRADILHO	. AGENTE UNICO 1 CL	. S.M. BARREIRO	. 53900\$
ANTONIO JOSE SOUSA SANTOS	. OPERARIO CONS ESP VER 1CL	. C.M. PORTO	. 56400\$
ANTONIO LUIS SOARES SILVA	. PINTOR 3 CL	. C.M. ALMEIRIM	. 17000\$
ANTONIO MAGALHAES	. MOTOCICLISTA	. C.M. PORTO	. 48900\$
ANTONIO MARIA VELOSO CORREIA	. ARQUITECTO PRINCIPAL	. C.M. PORTO	. 102600\$
ANTONIO MARIO FERREIRA DUARTE	. TECNICO ADJ ESPEC 1 CL	. SECRETARIA GERAL	. 26400\$
ANTONIO MARQUES ALMEIDA	. COVEIRO	. JUNTA FREGUESIA VILA VERDE	. 17000\$
ANTONIO MARTINS GASPAR	. LAVADOR LUBRIFICADOR	. C.M. ELVAS	. 22500\$
ANTONIO MARTINS TEIXEIRA	. CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	. C.M. PORTO	. 56400\$
ANTONIO MONTEIRO	. CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	. C.M. PORTO	. 17000\$
ANTONIO MOREIRA CUNHA	. CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	. C.M. PORTO	. 56400\$
ANTONIO NEVES MOREIRA SOUSA	. TECNICO PROF CONS CIV PR	. C.M. PORTO	. 73700\$
ANTONIO RAMALHO	. CAPATAZ LIMPEZA	. C.M. PORTO	. 60300\$
ANTONIO ROSA MOCINHA VALENTE	. GUARDA RIOS 1 CL	. D.G. RECURSOS NATURAIS	. 51700\$
ANTONIO ROSA PINTO	. CONDUTOR VEICULOS ESP 1CL	. C.M. PORTO	. 60300\$
ANTONIO ROSA VILHENA	. ENCARREGADO OBRAS	. C.M. PORTO	. 56900\$
ANTONIO SILVA AGOSTINHO	. SERRALHEIRO MECANICO PR	. INSTITUTO GEOGRAFICO CADASTRAL	. 62800\$
ANTONIO SILVA FIGUEIREDO	. ELECTRICISTA AUTO PRINC	. C.M. PORTO	. 61200\$
ANTONIO SILVERIO PAULO	. CALCETEIRO 1 CL	. C.M. LOURES	. 17000\$
ANTONIO SOLSA	. CONDUTOR MAQ PES PRINC	. C.M. PORTO	. 51200\$
APRIGIO OLIVEIRA VIEIRA	. SERRALHEIRO CIVIL PRINC	. C.M. PORTO	. 25100\$



ARICIA MARIA FERREIRA RODRIGUES	, DIRECTORA SERVICOS	, D.G. RECURSOS NATURAIS	, 142500\$
ARLINDO ALVES MAGALHAES	, CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	, C.M. PORTO	, 67600\$
ARLINDO OLIVEIRA MAXIMO	, SERVENTE PRINCIPAL	, C.M. PORTO	, 34900\$
ARMANDO SOARES TEIXEIRA	, FISCAL TECNICO ELECTR PR	, S.M.G.E. PORTO	, 122900\$
ARMINDA ALVES MOTA SANTOS	, SERVENTE PRINCIPAL	, C.M. PORTO	, 25400\$
ARTUR CARMO MARQUES	, PEDREIRO PRINC	, C.M. PORTO	, 61900\$
ARTUR MARQUES RODRIGUES GUEDES	, CONDUTOR VEICULOS 1 CL	, C.M. PORTO	, 60300\$
ARTUR SOUSA	, CANTONEIRO VIA FUDL 1 CL	, C.M. PORTO	, 22300\$
AURELIO TEIXEIRA SILVA CASTRO	, CANALIZADOR PRINC	, S.M.G.E. PORTO	, 109700\$
AURORA SILVA MAGALHAES TEIXEIRA NOVAIS	, CHEFE SECCAO	, C.M. PORTO	, 76300\$
AVELINO MARQUES CASEIRA	, ALFAIATE 2 CLASSE	, C.M. PORTO	, 50300\$
BALSEMIÑO VIEIRA REIS	, OPERARIO CONS ESP VER 1CL	, C.M. PORTO	, 58000\$
BELMIRO FERREIRA MAGALHAES	, ENCARREGADO SERV HIG LIMP	, C.M. PORTO	, 63700\$
BERNARDINO BOAVENTURA SILVA	, ENCARREGADO GERAL OF CANA	, C.M. PORTO	, 73700\$
BERTA AUGUSTA BRAGA MAGALHAES C TEIXEIRA GONCALVES	, CHEFE SECCAO	, C.M. PORTO	, 78300\$
BRILHANTINA MARTINS REBELO	, OPERARIO CONS ESP VER 2CL	, C.M. PORTO	, 21500\$
CAETANO DORES PEREIRA	, CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	, C.M. BEJA	, 26400\$
CANDIDA AUGUSTA ALVES CARVALHO NETO	, TECNICA AUX EDUCACAO 2 CL	, ASSEMBLEIA DISTRITAL PORTO	, 57100\$
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA MAIA	, DIRECTOR SERVICOS PESSOAL	, C.M. PORTO	, 147800\$
CARLOS CABRAL CARVALHO	, ENCARREGADO GERAL OF MAD	, C.M. PORTO	, 73700\$
CARLOS JAIME GAVANCHA MONTEVERDE	, CAPATAZ SERVICOS LIMPEZA	, C.M. PORTO	, 49900\$
CATARINA SILVA	, CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	, C.M. OELHAS	, 22400\$
CECILIA SOUSA	, SERVENTE PRINCIPAL	, C.M. PORTO	, 17000\$
CELESTE CONCEICAO GONCALVES PINHEIRO	, CANTONEIRA LIMPEZA 1 CL	, C.M. ALHADA	, 22400\$
CELESTINO MOREIRA SILVA	, FISCAL MUNICIPAL PR	, C.M. PORTO	, 66000\$
CUSTODIO CAEIRO D'ASSUNCAO	, PEDREIRO 1 CL	, C.M. BARRANCOS	, 19200\$
DAVID BASTOS SILVA	, TECNICO PROF CONS CIV PR	, C.M. PORTO	, 73700\$
DAVID CONCEICAO MOREIRA	, TECNICO AUX BAD PRINC	, C.M. PORTO	, 75100\$
DEOLINDA ANA FELIZARDO FALEIRO	, AUX TECNICA TERAPEUTA	, JUNTA FREGUESIA S JORGE ARROIOS	, 52600\$
DEOLINDO SOUSA MACHADO	, 3 OFICIAL	, C.M. PORTO	, 17000\$
DOMINGOS AUGUSTO PIRES	, CANTONEIRO VIAS 1 CL	, C.M. VINHAIS	, 26100\$
DOMINGOS PASCOAL	, CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	, C.M. CHAVES	, 33800\$
DUARTE FERREIRA SANTOS SILVA	, CHEFE SECCAO	, C.M. PORTO	, 75600\$
EDMUNDO RAMOS	, ENCARREGADO	, C.M. OLHAO	, 81200\$
EDUARDO CONCEICAO SILVA	, ENCARREGADO GERAL	, C.M. CADAVAL	, 75700\$
EDUARDO SILVA COSTA	, JARDINEIRO 1 CL	, C.M. PORTO	, 42800\$
EDUARDO SOARES	, CAPATAZ SERV LIMPEZA	, C.M. PORTO	, 72500\$
ELISIO JOAQUIM CUNHA PEREIRA	, AUX ADMINISTRATIVO 1 CL	, C.M. PORTO	, 17000\$
EMIDIO MOQUEIRA MENDES	, CANTONEIRO 1 CLASSE	, C.M. PORTO	, 41700\$
EMILIA COSTA ALVES GUIMARAES	, CHEFE REP EXP CONTABILID	, C.M. PORTO	, 92800\$
EMILIA VALENTINA GONCALVES SOUSA OLIVEIRA	, CHEFE REPARTICAO	, C.M. PORTO	, 92800\$
ERMELEIDA CAMITO	, SERVENTE	, C.M. SANTIAGO CACEM	, 17000\$
FELICIANO LISBOA COSTA SANTOS	, CALCETEIRO 1 CL	, C.M. PORTO	, 50000\$
FELIX GASPAR RIBEIRO	, AUX TECNICO MUSEOGRAF 2CL	, C.M. FARO	, 17000\$
FERNANDA BORGES REIS	, SERVENTE PRINC	, C.M. PORTO	, 47200\$
FERNANDO ANTONIO GUEDES ALMEIDA	, FISCAL MUNICIPAL PRINC	, C.M. PORTO	, 27300\$
FERNANDO CARVALHO FERREIRA PINTO	, AUX ADMINISTRATIVO 2 CL	, C.M. BRAGA	, 17000\$
FERNANDO CONCEICAO MARQUES	, CONDUTOR VEICULOS ESP 1CL	, C.M. PORTO	, 62000\$
FERNANDO JOAQUIM FIDALGO	, JARDINEIRO 1 CL	, C.M. PORTO	, 54000\$
FERNANDO SILVA	, AUX TECNICO PRINC	, C.M. PORTO	, 58000\$
FLAVIO SOARES CORREIA	, FISCAL OBRAS PRINCIP	, C.M. PORTO	, 66300\$
FRANCISCO ADRIAO BARBOSA	, JARDINEIRO 1 CL	, C.M. PORTO	, 46500\$
FRANCISCO LEAL	, CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	, C.M. VILA FRANCA XIRA	, 20500\$
FRANCISCO LOURENCO	, ASFALTADOR 3 CL	, C.M. PORTALEGRE	, 17000\$
FRANCISCO MAIA	, CAPATAZ SERV LIMPEZA	, C.M. PORTO	, 60300\$
FRANCISCO MANUEL ALVES CATARINHO	, CHEFE DIVISAO	, C.M. PORTO	, 128600\$
FRANCISCO MATEUS	, AUX ADMINISTRATIVO 1 CL	, C.M. CASTELO BRANCO	, 17000\$
FRANCISCO SOUSA MOREIRA	, CONDUTOR VEICULOS ESP 1CL	, C.M. PORTO	, 55000\$
GABRIEL ALVES CAETANO	, CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	, C.M. COVILHA	, 17000\$
GERMÃO PEREIRA CARVALHEIRA	, CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	, C.M. PORTO	, 74400\$
GONCALO COSTA MOREIRA SECA	, AUX ADMINISTRATIVO 1 CL	, C.M. SETUBAL	, 18400\$
GUILHERME BARBOSA	, CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	, C.M. PORTO	, 57300\$
HENRIQUE JOAQUIM ALMEIDA	, FISCAL MUNICIPAL PRINC	, C.M. PALMELA	, 68400\$
HERNANI CAMPOS MOREIRA NUNES	, ARQUITECTO PRINC	, C.M. PORTO	, 105300\$
INACIO CUNHA	, COVEIRO 1 CL	, C.M. PORTO	, 57000\$
ISIDRO PINTO CARDOSO MENESES	, FISCAL MUNICIPAL PR	, C.M. CINFAES	, 68400\$
JAIME EDUARDO LEITE SILVA	, OFICIAL DILIGENCIAS	, C.M. PORTO	, 58000\$

JAIME GONCALVES AUGUSTO	CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	C.M. PORTO	40700\$
JAIME JORGE OLIVEIRA	CANALIZADOR PRINC	C.M. PORTO	58400\$
JERONIMO FARIA RODRIGUES SANTOS	CONTINUO PRINCIPAL	C.M. PORTO	47200\$
JERONIMO PATRICIO FESSOA	AUXILIAR SERV GERAIS	C.M. VILA FRANCA XIRA	23900\$
JOAO ALVES COSTA	CANTONEIRO 1 CL	C.M. MELGACO	25600\$
JOAO BALTAZAR GUERREIRO	AFERIDOR PESOS MEDIDAS ES.	C.M. LOULE	75700\$
JOAO CONCEICAO GASPAR	CALETEIRO PRINCIPAL	C.M. PORTO	61900\$
JOAO CORREIA PIRES	OFICIAL DILIGENCIAS 1 CL	C.M. PORTO	53800\$
JOAO FERNANDO MOREIRINHAS SILVA	CONTINUO PRINC	C.M. PORTO	50300\$
JOAO GUALBERTO ROCAS	CONDUTOR VEICULOS ESP 1CL	C.M. PORTO	60300\$
JOAO LOURENCO	PEDEIRO 2 CL	C.M. PENHACOR	17000\$
JOAO PAULO LEAL AZEVEDO CUNHA	ASSESSOR	D.G. RECURSOS NATURAIS	125900\$
JOAO PEREIRA	OPERARIO CONS ESP VER 1CL	C.M. PORTO	41200\$
JOAO ROCHA	CONDUTOR VEIC ESP 1 CL	C.M. PORTO	60300\$
JOAO SILVA MARTINS	CARPINTEIRO PRINCIPAL	C.M. POVOA VARZIM	48800\$
JOAO TEIXEIRA	CONDUTOR MAQ VEIC ESP PR	C.M. PORTO	56800\$
JOAQUIM ANTONIO MARIANO	CALETEIRO 1 CL	C.M. ESTREMOZ	26900\$
JOAQUIM CONCEICAO TEIXEIRA	SERVEITE	C.M. PORTO	22800\$
JOAQUIM FERREIRA ALMEIDA SILVA	CONDUTOR VEICULOS ESP 1CL	C.M. PORTO	60300\$
JOAQUIM FERREIRA BRANCO	ENCARREGADO	C.M. PORTO	17700\$
JOAQUIM JESUS DIAS	CANTONEIRO VIAS 1 CLASSE	C.M. CANTANHEDE	29700\$
JOAQUIM OLIVEIRA	ELECTRICISTA 2 CL	C.M. FELGUEIRAS	17000\$
JOAQUIM PINTO ALVES	GUARDA	C.M. PORTO	54700\$
JOAQUIM RIBEIRO	ENCARREGADO PARQ DESP REC.	C.M. PORTO	60300\$
JOAQUIM TOCHA SEBASTIAO	ENCARREGADO	C.M. SANTAREM	60400\$
JOAQUIM VIEIRA	TECNICO PROF CONS CIV 1CL	C.M. PORTO	63700\$
JOAQUIM XAVIER CINTRA	CABOQUEIRO 1 CL	S.M. ALCOBACA	21300\$
JORGE RUI TORRES FERREIRA PEDRO	OPERADOR REPOGRAFIA 2 CL	C.M. PORTO	17000\$
JOSE ALFREDO PINTO SOUSA	CANTONEIRO LIMPEZA	C.M. PORTO	40400\$
JOSE ANTONIO FERREIRA CARVALHO	AUX TECNICO DAD 1 CL	C.M. CASCAIS	17000\$
JOSE ANTONIO RASTEIRO	AUX ADMINIST 1 CL	C.M. SETUBAL	21400\$
JOSE AUGUSTO ANTUNES GUEDES	SERVEITE	C.M. PORTO	23200\$
JOSE AUGUSTO SILVA DUARTE	ENGENHEIRO TECN CIVIL PR	C.M. PORTO	73500\$
JOSE BARBOSA	GUARDA 1 CL	C.M. PORTO	50300\$
JOSE CASIMIRO TAVARES COUTO	CHEFE ARMAZEN	C.M. PORTO	73700\$
JOSE CASTRO GANDRA	CHEFE SECCAO	C.M. PORTO, 4.5 ANOS CONTADOS	13100\$
JOSE DIAS	ESCRITURARIO DACTILOG PR	C.M. PORTO	56400\$
JOSE DIAS FERREIRA	CAPATAZ SERVICOS LIMPEZA	C.M. PORTO	75100\$
JOSE ERNESTO SANTOS	CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	C.M. MOITA	24000\$
JOSE FERREIRA	SERVEITE PRINC	C.M. PORTO	45300\$
JOSE FREITAS	CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	C.M. CASCAIS	40300\$
JOSE GOMES	OPERARIO N/QUALIFIC 1 CL	C.M. VILA NOVA DUREM	17000\$
JOSE GONCALVES	CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	C.M. VIANA CASTELO	30800\$
JOSE JOAQUIM GUIMARAES TEIXEIRA	FIEL ARMAZEN PRINC	C.M. PORTO	60300\$
JOSE JOAQUIM VIOLANTE	AJUDANTE PEDREIRO	C.M. SANTIAGO CACEM	28900\$
JOSE MARIA POLONIO	MOTORISTA LIGEIRAS PRINC	INSTITUTO GEOGRAFICO CADASTRAL	75100\$
JOSE MARTINS LIMA	DIRECTOR SERVICOS	S.M.G.E. PORTO	226400\$
JOSE MOREIRA	OPERARIO CONS ESP VER 1CL	C.M. PORTO	54600\$
JOSE PEREIRA	CAPATAZ LIMPEZA	C.M. PORTO	60300\$
JOSE PEREIRA CASTRO	CONTINUO PRINC	C.M. PORTO	50300\$
JOSE RACIOS ARRANHADO	CANTONEIRO LIMPEZA 2 CL	C.M. SERPA	33800\$
JOSE RIBEIRO	CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	C.M. PORTO	56400\$
JOSE RODRIGUES ARAUJO	COVEIRO 1 CL	C.M. PORTO	67600\$
JOSE SANTOS	ENCARREGADO OP EST ELEVAT.	C.M. CADAVAL	62200\$
JOSE SEQUEIRA PINELA	TECNICO SUPERIOR PRINC	GABINETE AREA SINES	103600\$
JOSE SILVA	COVEIRO 1 CLASSE	C.M. PORTO	56400\$
JOSE SILVA ARAUJO	DESENHADOR PRINC	C.M. PORTO	66000\$
JOSE SOUSA	ENCARREGADO CARP LIMPOS	C.M. PORTO	51200\$
JOSE SOUSA FERREIRA MOTA	FIEL FRIGORIFICO	C.M. PORTO	31200\$
JOSE SOUSA MAGALHAES	PEDEIRO 2 CL	C.M. PORTO	45300\$
JULIO FERREIRA	ENCARREGADO MOVIMENTO	S.M. COIMBRA	02900\$
JULIO GONCALVES FERRAZ	AUX ADMINIST PRINC	C.M. PORTO	40300\$
LAURENTINO MENDES TEIXEIRA	3 OFICIAL	C.M. PORTO	57100\$
LICINIO JOSE RODRIGUES SOUSA	DIRECTOR SERVICOS	C.M. PORTO	129000\$
LUIS ALFREDO MENDES	DESENHADOR CARTOGRAFO ESP.	INSTITUTO GEOGRAFICO CADASTRAL	100300\$
LUIS BARTOLO	AUX TECNICO PRINC	C.M. LISBOA	50300\$
LUIS CAETANO DUARTE	SERVEITE	C.M. FUNDADO	17000\$

LUIS FERNANDES	, TRABALHADOR ASSALARIADO	, D.G. RECURSOS NATURAIS	, 21100\$
LUIS JOAQUIM REGO	, CONDUTOR VEICULOS ESP	, C.M. PORTO	, 45200\$
LUIS PEREIRA MACHADO	, CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	, C.M. PORTO	, 59800\$
LUIS RIBEIRO	, SERVENTE	, C.M. ALENQUER	, 17000\$
LUIS SILVA PEREIRA	, CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	, C.M. PORTO	, 56400\$
LUIS VENTURA ALBERGARIA	, CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	, C.M. ALCACER SAL	, 20500\$
MANUEL ALMEIDA LINO	, CASOUQUEIRO PRINC	, S.M. ALMADA	, 31200\$
MANUEL ANTONIO NEVES OLIVEIRA	, CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	, C.M. PORTO	, 17700\$
MANUEL ANTONIO RODRIGUES SARAIVA	, DESENHADOR 1 CL	, SECRETARIA GERAL	, 48400\$
MANUEL ARTUR CRISTELO GONCALVES	, ENCARREGADO DE TROLHARIA	, C.M. PORTO	, 66000\$
MANUEL AUGUSTO PEREIRA SILVA	, ESCRITURARIO DACTILOG PR	, C.M. PORTO	, 52000\$
MANUEL CAETANO	, OPERARIO NAO QUALIF 2 CL	, C.M. LOUSADA	, 17200\$
MANUEL CERQUEIRA	, TECNICO AUX BAD PRINC	, C.M. PORTO	, 60300\$
MANUEL COELHO	, CANTONEIRO 1 CL	, C.M. PORTO	, 48400\$
MANUEL COELHO ALVES	, FISCAL MUNICIPAL PRINC	, C.M. PORTO	, 67800\$
MANUEL DIAS TEIXEIRA JUNIOR	, FISCAL MUNICIPAL PRINC	, C.M. PORTO	, 66000\$
MANUEL FERNANDES CARMO	, CANTONEIRO 1 CL	, C.M. PORTIMAO	, 28600\$
MANUEL FERNANDO PINHEIRO SOARES	, CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	, C.M. PORTO	, 55500\$
MANUEL FERREIRA	, CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	, C.M. PORTO	, 56400\$
MANUEL FERREIRA SILVA	, CONTINUD 1 CL	, C.M. PORTO	, 50300\$
MANUEL GONCALVES CABETE	, SERVENTE OBRAS	, C.M. FIGUEIRA FOZ	, 22600\$
MANUEL JORGE	, SERVENTE	, C.M. POMBAL	, 17000\$
MANUEL JOSE PINTO CUNHA	, CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	, C.M. PORTO	, 37500\$
MANUEL JOSE VIRGINIO	, SERVENTE	, C.M. PORTIMAO	, 22100\$
MANUEL OLIVEIRA MARTINS	, CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	, C.M. PORTO	, 56400\$
MANUEL OLIVEIRA PEREIRA	, CHEFE SERV TEC TRANSP	, C.M. PORTO	, 87500\$
MANUEL PASSOS	, CHEFE ARMAZEN	, C.M. PORTO	, 75600\$
MANUEL PINTO	, CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	, C.M. PORTO	, 56900\$
MANUEL PINTO PEIXOTO	, CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	, C.M. PORTO	, 56400\$
MANUEL PIRES OLIVEIRA	, CANTONEIRO VIAS MUNIC 1CL	, C.M. ABRANTES	, 18400\$
MANUEL SILVA RESENDE	, CONDUTOR VEICULOS ESP 1CL	, C.M. PORTO	, 60300\$
MANUEL SIMAO TOMAS	, CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	, C.M. MONTIJO	, 39100\$
MANUEL SOUSA BRANDAO	, FISCAL OBRAS PRINC	, C.M. PORTO	, 50600\$
MARIA ADELAIDE ALVES OLIVEIRA	, OPERARIO CONS ESP VERDES	, C.M. PORTO	, 24500\$
MARIA ADELAIDE CRUZ	, AUX TECNICO BAD	, C.M. LOURINHA	, 17000\$
MARIA ALBERTINA COSTA BAPTISTA	, TECNICA AUX BAD PRINC	, C.M. PORTO	, 67800\$
MARIA ALBERTINA GIL BORGES	, CHEFE SECCAO	, C.M. PORTO	, 76300\$
MARIA ALICE SOUSA MARTINS	, TELEFONISTA PRINC	, C.M. PORTO	, 57300\$
MARIA ALICE TEIXEIRA LOPES	, SERVENTE PRINC	, C.M. PORTO	, 45500\$
MARIA ALVES VALE FIGUEIREDO	, CHEFE SECCAO	, C.M. PORTO	, 76300\$
MARIA ANTONIA TEIXEIRA SEGURO	, ESCRITURARIA DACTILOG PR	, Q.E.I.	, 53100\$
MARIA AUGUSTA VELOSO	, SERVENTE EVENTUAL	, S.M. BRAGA	, 28600\$
MARIA CELESTE NOGUEIRA SANTOS CABRAL CARVALHO	, CHEFE REPARTICAO	, C.M. PORTO	, 72900\$
MARIA CONCEICAO FERREIRA CUNHA	, SERVENTE	, SECRETARIA GERAL (Q.E.I.)	, 24900\$
MARIA CONCEICAO MOTA PACHECO	, SERVENTE	, C.M. PORTO	, 17000\$
MARIA ESTILIA BELEZA AFOISO MOREIRA SILVA	, 1 OFICIAL	, C.M. PORTO	, 66000\$
MARIA FARIA ROSA COSTA	, CANTONEIRO LIMPEZA 2 CL	, C.M. VILA CONDE	, 17000\$
MARIA FAUSTA SA TEIXEIRA DURAO	, 1 OFICIAL	, C.M. PORTO	, 67800\$
MARIA FERNANDA MENDES PIMENTA	, CHEFE SECCAO	, C.M. PORTO	, 76300\$
MARIA FERNANDA NUNES SILVA GOMES IBANEZ	, 1 OFICIAL	, C.M. PORTO	, 66000\$
MARIA FERNANDA PIEDADE BARATA	, CANTONEIRA LIMPEZA 1 CL	, C.M. CASCAIS	, 22600\$
MARIA IRENE GRACA VASCONCELOS	, CHEFE SECCAO	, C.M. PORTO	, 76300\$
MARIA JESUS PEREIRA GRANDE	, ESCRITURARIA DACTILOG PR	, Q.E.I.	, 41600\$
MARIA JOSE MARTINS OLIVEIRA SILVA	, CHEFE REPARTICAO	, C.M. SINTRA	, 82400\$
MARIA OFELIA AMARAL PINA MARQUES CUNHA CRUZ	, TECNICA AUX BAD PRINC	, C.M. PORTO	, 67800\$
MARIA OLIVIA CARRAPATOSO TORRES GUEDES	, CHEFE REPARTICAO	, C.M. PORTO	, 04600\$
MARIA VALENTINA VAZ RIBEIRO	, CHEFE SECCAO	, C.M. PORTO	, 82300\$
MARIO ALVES COELHO	, TELEFONISTA PRINC	, C.M. VILA REAL	, 57200\$
MARIO CARDOSO SARMENTO	, TELEFONISTA PRINCIPAL	, C.M. PORTO	, 55500\$
MARIO GASPAR LEITE BARROS PINTO	, DIRECTOR DEP ADMIN FINANC	, C.M. ARCOS VALDEVEZ	, 190100\$
MARIO SOUSA	, SERRALHEIRO MECANICO 1 CL	, C.M. PORTO	, 53800\$
MATEUS PEREIRA FONSECA SILVA	, CONDUTOR VEICULOS ESPEC	, C.M. PORTO	, 60300\$
MIGUEL RAPOSO BICO	, AFERIDOR PESOS MEDIDAS ES	, C.M. SINTRA	, 75700\$
MIGUEL SOUSA BRANDAO	, OPERARIO CONST ESP VER PR	, C.M. PORTO	, 61900\$
NAIR ROCHA GUIMARAES	, CHEFE SECCAO	, C.M. PORTO	, 78300\$
NORBERTO COSTA	, CONDUTOR VEICULOS ESP 1CL	, C.M. PORTO	, 61900\$
NORBERTO MIGUEL PEIXOTO	, GUARDA 1 CL	, C.M. OVAR	, 17000\$

OCTAVIO SILVA	, CONTINÚO PRINCIPAL	, C.M. PORTO	, 47100\$
OTILIA LOPES GAGEIRO GUALDRAPA	, TELEFONISTA PRINC	, C.M. VILA FRANCA XIRA	, 47200\$
ODIVIO VIEIRA COSTA	, CAPATAZ SERV LIMPEZA	, C.M. PORTO	, 60300\$
PAULO JOSE BOTO SILVA	, FISCAL OBRAS 2 CL	, COMISSAO COORDENADORA REGIAO ALGARVE	, 17000\$
PORFIRIO REIS TEIXEIRA SOUSA	, MEDICO VETERINARIO PRINC	, C.M. PORTO	, 102600\$
RAUL AUGUSTO ARAUJO	, FISCAL MUNICIPAL PRINC	, C.M. PORTO	, 66000\$
RAUL COSTA NEVES	, CONDUTOR VEICULOS ESP 1CL	, C.M. PORTO	, 60300\$
RENATO BATISTA SOARES VARGAS ELIAS	, VAREJADOR 1 CL	, C.M. SEIXAL	, 19200\$
RODRIGO MONTEIRO	, ENCARREGADO SERV HIG LIMP	, C.M. PORTO	, 64600\$
ROSA DUARTE SILVA	, CONTINUA 1 CLASSE	, C.M. PORTO	, 46900\$
ROSA NASCIMENTO SILVA	, SERVENTE	, C.M. MAFRA	, 38800\$
RUI MANUEL CARDOSO AIRES PINTO	, TECNICO PROF CONST CIVIL	, C.M. PORTO	, 73700\$
RUI PEREIRA	, CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	, C.M. VILA FRANCA XIRA	, 28200\$
SECUNDINO JOSE FERNANDES SOUSA	, ADJUNTO TESOUREIRO PRINC	, C.M. PORTO	, 58000\$
SERAFIM MARTINS TEIXEIRA	, OPERARIO CONST ESP VER PR	, C.M. PORTO	, 62800\$
SERVULO CORREIA	, CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	, C.M. TORRES VEDRAS	, 28100\$
SILVINO BAPTISTA PRETO	, CHEFE ARMAZEM	, S.M. BARREIRO	, 73400\$
TOMAS REMEDIOS PIMENTA	, ESCRITURARIO DACT 1 CL	, C.M. PORTO	, 48000\$
TOMAZIA ROBERTO TREMOCEIRO	, CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	, C.M. OIRAS	, 24100\$
URVALINO CARDOSO REIS	, CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	, C.M. MARINHA GRANDE	, 22800\$
VALENTIM FERREIRA MAGALHAES	, CALCETEIRO PRINC	, C.M. PORTO	, 61900\$
VENANCIO FERREIRA SILVA	, 3 OFICIAL	, C.M. VILA NOVA GAIA	, 57800\$
VENTURA RODRIGUES MOREIRA	, TECNICO AUX BAD PRINC	, C.M. PORTO	, 67800\$
VITOR BAPTISTA COSTA	, TESOUREIRO EX F CH SERVIC	, S.M. S. JOAO MADEIRA	, 85300\$

JUSTICA

ADOLFO JOSE AREDE BARBOSA	, ESCRIVAO DIREITO 2 CL	, TRIBUNAL JUDICIAL AGUEDA	, 121200\$
ALCIDES OLIVEIRA SANTOS	, AGENTE 1 CLASSE	, POLICIA JUDICIARIA	, 136800\$
AMERICO RIBEIRO COSTA	, AJUDANTE PRINCIPAL 1 CL	, CONSERVAT REG CIVIL PREDIAL BAIÃO	, 119000\$
ANTONIO NEVES FERREIRA	, ESCRIVAO ADJUNTO	, TRIBUNAL TRABALHO LISBOA	, 77800\$
BRANCA COSTA CAMPOS OLIVEIRA MARQUES ABREU	, 1 OFICIAL	, CENTRO IDENTIFICACAO CIVIL CRIMINAL	, 75100\$
FERNANDA CONCEICAO SOUSA	, ENCARREGADA LIMPEZA	, TRIBUNAL JUDICIAL MOGADOURO	, 17000\$
FERNANDO PAULO MOREIRA COUTO	, AGENTE 2 CL	, POLICIA JUDICIARIA	, 48800\$
FRANCISCO MADEIRA SOEIRO BRITO	, MOTORISTA PESADOS PRINC	, INST PADRE ANTONIO OLIVEIRA	, 68400\$
JOAO DEUS PINHEIRO FARINHA	, JUIZ CONSELHEIRO	, SUPREMO TRIBUNAL JUSTICA	, 350100\$
JOAQUIM CARVALHO FOLGADO	, TECNICO JUSTICA ADJUNTO	, D.G. SERVICOS JUDICIARIOS	, 99700\$
JOAQUIM GONCALVES ENES	, SECRETARIO JUDICIAL	, TRIB JUDICIAL COMARCA PACOS FERREIRA	, 145000\$
MARIA CARMO CORREIA	, CHEFE SECCAO	, INST S. DOMINGOS BENFICA	, 93600\$
MARIA JOAQUINA PRUDENCIO CRUZ	, 2 AJUDANTE PRINC	, CONSERVAT REG CIVIL CART NOT ALCOCHETE	, 103600\$
MARIA PIEDADE SOUSA MELO	, ENCARREGADA LIMPEZA	, TRIBUNAL JUDICIAL S. PEDRO SUL	, 17000\$
MARIA TERESA PEREIRA CASTRO ASCENCAD	, TECNICA SUPERIOR PRINC	, TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	, 41100\$
MARIA VENERANDA NOGUEIRA MARTINS AIRES CUNHA	, 1 AJUDANTE	, CONSERV REG CIVIL ARCOS VALDEVEZ	, 96900\$
MOISES ANUNCIACAO MARTINS PIRES	, CHEFE REPARTICAO	, D.G. SERVICOS PRISIONAIS	, 119000\$
RUI EMANUEL GARCIA SOGALHO	, ESCRIVAO DIREITO	, TRIBUNAL RELACAO LISBOA	, 145000\$
VIRGILIO OLIVEIRA GUERREIRO	, 2 AJUDANTE 2 CL	, 5 CONSERV REGISTO CIVIL LISBOA	, 75700\$

NEGOCIOS ESTRANGEIROS

HENRIQUE LOURENCO SOUSA	, TELEFONISTA	, CONSULADO GERAL PORTUGAL MAPUTO	, 41100\$
-------------------------	---------------	-----------------------------------	-----------

AGRICULTURA, PISCAS E ALIMENTACAO

ALBERTINO COUTINHO	, OPERARIO 1 CL	, CASA DOURO	, 54800\$
ALBERTO NUNES SANTOS SOUSA	, CHEFE REPARTICAO	, I.V.V.	, 93600\$
ANA MARIA	, AUX ADMINISTRATIVA PRINC	, DIR REG AGRICULTURA BEIRA INTERIOR	, 43600\$
ANTONIO ALEXANDRE	, TECNICO AUX PRINC	, DIR REG AGRICULTURA RIBATEJO OESTE	, 68400\$
ANTONIO BRAS	, GUARDA FLORESTAL PRINC	, INST NACIONAL INVESTIGACAO AGRARIA	, 57200\$
ANTONIO CARLOS MACARICO	, MOTORISTA LIGEIROS 1 CL	, D.G. PECUARIA	, 45200\$
ANTONIO JOAQUIM CORRULA QUINA	, TRATADOR ANIMAIS PRINC	, D.G. PECUARIA	, 54800\$
ARMANDA SILVA FERREIRA	, TRIPEIRA 1 CL	, MATADOURO INDUSTRIAL PORTO	, 25100\$
CUSTODIO GOMES SERRA	, TRABALHADOR RURAL	, D.G. FLORESTAS	, 25000\$
ETELVINA EMILIA CORDEIRO JERONIMO FRANCISCO	, 2 OFICIAL	, INST NACIONAL INVESTIGACAO AGRARIA	, 49800\$
EUGENIO AUGUSTO NUNES	, CHEFE SECCAO	, I.R.O.N.A.	, 85200\$
FRANCISCO FAIA	, TRABALHADOR RURAL	, D.G. FLORESTAS	, 17000\$
JOAO FILIPE	, TRABALHADOR RURAL	, D.G. FLORESTAS	, 19100\$
JOAO PEDRO VERDUGO ALVES	, TRACTORISTA PRINCIPAL	, D.G. PECUARIA	, 54800\$



JORGE MANUEL GODINHO COELHO NUNES	, ENGENHEIRO TECNICO AGR PR.	I.R.O.M.A.	, 94600\$
JOSE JULIO LOPES	, SERVENTE	, INST NACIONAL INVESTIGACAO AGRARIA	, 17000\$
JOSE JULIO SILVA MORAIS	, TRABALHADOR RURAL	, CIRCUNSCRICAO FLORESTAL EVORA	, 31900\$
JOSE MANUEL SOUSA ESTEVES	, TECNICO 1 CL	, DIR REG AGRICULTURA RIBATEJO OESTE	, 42400\$
MANUEL BICKER CASTRO PIMENTEL	, MEDICO VETERINARIO ASSES	, I.R.O.M.A.	, 47100\$
MANUEL COSTA GUERREIRO	, CHEFE SECCAO	, DIR REG AGRICULTURA ALENTEJO	, 85200\$
MANUEL VENTURA MALHEIRO	, TRABALHADOR RURAL	, D.G. FLORESTAS	, 44700\$
MARIA AMELIA SOEIRO	, COZINHEIRA 3 CL	, I.R.O.M.A.	, 23800\$
MARIA ANTONIA CABECA	, TRABALHADORA RURAL	, D.G. FLORESTAS	, 24100\$
MARIA CARMO ALVES MARTINS	, CHEFE REPARTICAO	, I.R.O.M.A.	, 104200\$
MARIA LURDES FIGUEIREDO MARCELO	, 1 OFICIAL	, I.V.V.	, 68400\$
MARIA LURDES SILVA RODRIGUES	, INVESTIGADOR AUXILIAR	, INST NACIONAL INVESTIGACAO AGRARIA	, 105600\$
MARIA NATALIA DIAS MELICIAS	, TECNICA SUPERIOR PRINC	, D.G. PECUARIA	, 115600\$
MARIO VITORIA PAIS RAMOS	, DIRECTOR SERVICOS	, D.G. HIDRAULICA ENGENHARIA AGRICOLA	, 199000\$
MARCISO DOMINGOS RIBEIRO	, ENGENHEIRO AG PR CH DIVIS	, DIR REG AGRICULTURA BEIRA INTERIOR	, 98000\$
VALENTIM JOSE PINTO	, TECNICO AUX PRINC	, DIR REG AGRICULTURA TRAS-OS-MONTES	, 75700\$

INDUSTRIA E ENERGIA

JOAQUIM FEVRONIO MATOS	, CHEFE REPARTICAO	, L.N.E.T.I.	, 104200\$
MANUEL D'AROUCA TEIXEIRA	, ENGENHEIRO MINAS ASSESSOR	, D.G. GEOLOGIA MINAS	, 125900\$
MARIA HELENA BETTENCOURT C RAMOS OLIVEIRA	, CHEFE REPARTICAO	, SECRETARIA GERAL	, 104200\$

EDUCACAO

ADELINO MARTINS PIRES	, PROFESSOR	, E.S. VOUZELA	, 65200\$
ALBINO JOSE RODRIGUES	, PROFESSOR	, DIS ESC BRAGANCA	, 116700\$
ALVARO FERREIRA ROCHA	, PROFESSOR EXTRAORDINARIO	, E.S. MONSERRATE	, 18100\$
AMILCAR VICENTE	, AUX ACCAO EDUCATIVA 1 CL	, E.S. AFONSO ALBUQUERQUE, GUARDA	, 45600\$
ANA ROSA LOPES	, AUX ACCAO EDUCATIVA 1 CL	, E.P. VILA FRANCA XIRA	, 26200\$
ANDRE JOSE RAMALHO	, 2 OFICIAL	, E.P. PINHAL NOVO	, 62200\$
ANTONIA BEATRIZ BOSSA MORGADO SILVA CARVALHO	, PROFESSORA	, E.S. CASTRO VERDE	, 33700\$
ANTONIA ENCARNAÇAO TRAVANCA	, AUX ACCAO EDUCATIVA 1 CL	, DIS ESC SETUBAL	, 30800\$
ANTONIO ALVES RORIZ	, PROFESSOR	, E.S. MAIA, PORTO	, 24600\$
ANTONIO AZEVEDO LIMA	, PROFESSOR	, E.S. ANTONIO SERGIO	, 64400\$
ANTONIO HENRIQUES SANTOS	, MONITOR	, DIR ESC GUARDA	, 37300\$
ANTONIO MARTINS ROCHA	, PROFESSOR	, E.P. RAMALHO ORTIGAO	, 56600\$
ANTONIO RODRIGUES LEITE	, GUARDA 1 CL	, E.P. AHARANTE	, 10200\$
ARMINDA NATALIA LOPES MORAIS	, PROFESSORA	, E.S. D. FILIPA LENCASTRE, LISBOA	, 137300\$
ARMINDO AUGUSTO CLARO	, PROFESSOR	, E.P. N1 VILA REAL	, 104200\$
AUGUSTO REBELO CORREIA	, PROFESSOR	, E.S. JULIO DINIS	, 114900\$
BERNARDETE JESUS SOUSA FIGUEIREDO	, PROFESSORA	, E.P. GONDOMAR	, 55200\$
CARLOS FIGUEIREDO	, 2 OFICIAL	, E.P. OLIVEIRA HOSPITAL	, 62200\$
CARLOS MAGNO MONTEZ FERREIRA	, ESCRITURARIO DACTILOG PR	, E.S. MACEDO CAVALEIROS	, 57200\$
CELESTE JESUS PEREIRA	, PROFESSORA	, DIS ESC GUARDA	, 104200\$
EMILIA JERONIMA SALGUEIRO MARTINS	, CONTINUA 1 CL	, E.P. ANDRE RESENDE	, 18200\$
EMILIANA MARIA ESTEVES SIMOES CORREIA	, PROFESSORA	, E.S. MACAO	, 23600\$
ERNESTINA AMARO CARVALHO	, EMPREGADA ANDAR QUARTOS 1	, SERVICOS SOCIAIS UNIVERSIDADE PORTO	, 17000\$
ERNESTO FERREIRA NINA	, AUX ADMINIST PRINC	, SERVICOS SOCIAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	, 17100\$
EVANGELINA ROSA	, SERVENTE	, UNIVERSIDADE EVORA	, 38800\$
FERNANDA GARCIA PIRES SOUSA	, CHEFE ARMAZEN	, INST INVESTIGACAO CIENTIFICA TROPICAL	, 62200\$
FERNANDO SILVA CAMPOS	, PROFESSOR	, E.S. PEDRO NUNES	, 137300\$
FRANCISCO MARIA CONCEICAO VIDEIRA PIRES	, PROFESSOR CATEDRATICO CON.	, UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	, 59900\$
GRACINDA PASSOS SANTOS	, AUX ACCAO EDUCATIVA 1 CL	, DIR ESC SETUBAL	, 24600\$
IDALINA ROSA CAEIRO MARTINS	, AUX ACCAO EDUCATIVA 1 CL	, E.S. SILVES	, 18000\$
ILDA ALICE ANDRADE NOGUEIRA SECO	, PROFESSORA	, E.S. D. DUARTE, COIMBRA	, 137300\$
JOAO FRAGOSO	, PROFESSOR ESCULTOR	, ESCOLA SUPERIOR BELAS ARTES LISBOA	, 88200\$
JOSE DOMINGUES LAMFREIA	, TECNICO SUPERIOR 1 CL	, INSTITUTO INVESTIGACAO CIENT TROPICAL	, 104200\$
JOSE EURICO TAVARES MOUTINHO FONSECA	, PROFESSOR	, E.S. ESTARREJA	, 125900\$
JOSE MENDES ALVES	, 2 OFICIAL	, E.S. PORTO MOS	, 62200\$
JOSE ORLANDO RODRIGUES FAMILIAR	, 3 OFICIAL	, E.S. SANTA MARIA FEIRA	, 21700\$
JOSE SOUSA RIBEIRO	, PROFESSOR	, E.S. N1 MATOSINHOS	, 94600\$
LAURA RODRIGUES MARQUES	, COZINHEIRA 3 CL	, SERVICOS SOCIAIS UNIV TECNICA LISBOA	, 17000\$
LUCIA ROSA BELO	, AUX ACCAO EDUCATIVA 1 CL	, DIR ESC PORTALEGRE	, 22400\$
LUISA MARIA GRACA BORGES SANCHES	, PROFESSORA PROFISSIONALIZ.	, DIS ESC VILA REAL	, 87700\$
MANUEL SOARES	, AUX ACCAO EDUCATIVA 1 CL	, E.S. FERREIRA CASTRO, OLIVEIRA AZEMEIS	, 48200\$
MARGARIDA ROSA MARQUES CAIADO	, 2 OFICIAL	, DIR ESC LISBOA	, 51800\$

MARIA ALICE ANUNCIACAO LOPES	TECNICA ADJUNTA ESPEC 1CL	INST INVESTIGACAO CIENTIFICA TROPICAL	71300\$
MARIA AMALIA VAZ	PROFESSORA	E.S. CASCAIS	133700\$
MARIA AMELIA JESUS SARAIVA	PROFESSORA	E.S. MANUEL TEIXEIRA GOMES, PORTIMAO	133700\$
MARIA ARNALDINA SILVA GUIDMAR	PROFESSORA	E.S. ESTARREJA	137300\$
MARIA CANDIDA FIGUEIREDO	PROFESSORA	DIS ESC GUARDA	116700\$
MARIA CECILIA LIMA VASCONCELOS	AUX ACCAO EDUCATIVA 1 CL	E.S. CAROLINA MICHAELIS	44300\$
MARIA CELESTE CAMPOS MACHADO	AUX ACCAO EDUCATIVA 1 CL	DIS ESC BRAGA	51700\$
MARIA CELESTE TIERNO BAGULHO	PROFESSORA	E.S. D. SANCHO II	38300\$
MARIA CEU ELIAS MARQUES	AUX ACCAO EDUCATIVA 2 CL	E.S. N3 TOMAR	19500\$
MARIA CEU OLIVEIRA LIMA	PROFESSORA	DIS ESC BRAGA	116700\$
MARIA CRISTINA CESAR PEREIRA ABREU NUNES	TECNICA AUXILIAR PRINC	UNIVERSIDADE LISBOA	42800\$
MARIA EMILIA MENEZES FREITAS BARROS PEREIRA SANTOS	2 OFICIAL	E.S. RAINHA STA ISABEL	62200\$
MARIA ESTEFANIA MACHADO SILVA ANACHORETA	2 OFICIAL	INST POLITECNICO SANTAREM	17700\$
MARIA FELISBELA MARTINS FONTE	PROFESSORA	E.S. SEBASTIAO SILVA, OEIRAS	84900\$
MARIA FERNANDA ROCHA PALHINHAS	PROFESSORA	E.S. FILIPA VILHENA	117100\$
MARIA JOSE D'ASSUNCAO MARTINS SILVA SANTOS	TESOUREIRA PRINCIPAL	INST BACTERIOLOGICO CAMARA PESTANA	84000\$
MARIA JOSE FIGUEIREDO	AUX ACCAO EDUCATIVA 1 CL	E.P. FIGUEIRA FOZ	17600\$
MARIA LUISA PEREIRA CALDAS ALMEIDA	PROFESSORA	E.S. MARIA AMELIA VAZ CARVALHO	37100\$
MARIA LURDES	AUX ACCAO EDUCATIVA 2 CL	E.S. N1 ALVERCA	22800\$
MARIA MADALENA SILVA PIMENTA RIBEIRO	CONTINUA 1 CL	E.S. GUELUZ	17000\$
MARIA MANUELA VALIDO NASCIMENTO OLIVEIRA SOARES	PROFESSORA	E.P. PAULA VICENTE, LISBOA	55500\$
MARIA NOEMIA MARCELINO MARTINS	PROFESSORA	E.S. PATRICIO PRAZERES	133700\$
MARIA NOEMIA RODRIGUES SOUSA	AJUDANTE COZINHA	E.S. DR MANUEL GOMES ALMEIDA	17000\$
MARIA ROSARIO PACHECO NETO	PROFESSORA	E.S. BENFICA	70000\$
MARIA SOLEDADE SILVA ARAUJO CORREIA	PROFESSORA	INST POLITECNICO VISEU	127600\$
MARIA VICTORIA FLOR GUERRA TRINCAO	INVESTIGADOR AUX	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE COIMBRA	194000\$
OLIVIA CONCEICAO NETO	TESOUREIRA PRINCIPAL	UNIVERSIDADE PORTO	79000\$
OLIVIA MARIA GOMES NEGREIROS VAZ	PROFESSORA	E.S. MARQUESA ALORJA	137300\$
ROSALINA XAVIER SILVA	AUX ACCAO EDUCATIVA 1 CL	ESCOLA C+S CAMINHA	17400\$
VENICIO FERNANDES GREGORIO	AUX ACCAO EDUCATIVA 1 CL	E.P. LUISA TODI	29700\$

OBRAS PUBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICACOES

AGOSTINHO BATISTA BARROS	AGENTE EXPLORACAO	A.P.D.L.	103600\$
ALFREDO PINHEIRO SARAIVA	ENCARREGADO SERRAL CIVIL	ADMINISTRACAO PONTO LISBOA	105400\$
ALICE ODETE NUNES CARREIRA RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	117200\$
ALVARO COSTA SANTOS	ENCARREGADO SERRAL CIVIL	ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	105400\$
ALVARO MENDES VAZ	AGENTE EXPLORACAO	ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	100800\$
ALZIRA JESUS BORGES COSTA VALENTE	OFICIAL ADMINISTRAT GR 1	ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	87900\$
ANIBAL PEREIRA SILVA	MANOBRADOR MOTOR TRAFEGO	A.P.D.L.	103600\$
ANTONIO AUGUSTO FERNANDES	MOTORISTA MARITIMO GR 1	ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	107500\$
ANTONIO FERNANDES JUNIOR	MESTRE TRAFEGO LOCAL	ADMINISTRACAO PONTO LISBOA	67200\$
ANTONIO INOCENCIO SOUSA COUTINHO	INVEST COORD EX F CH DEP	L.N.E.C.	263700\$
ANTONIO JOAQUIM TEIXEIRA MOTA	SERRALHEIRO CIVIL GR 1	ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	100800\$
ANTONIO PEREIRA RODRIGUES	MERGULHADOR GR 3	ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	82400\$
ANTONIO SANTOS CAETANO	DESENHADOR GR 2	ADMINISTRACAO PONTO LISBOA	100800\$
ANTONIO SILVA MIRANDA	PINTOR	A.P.D.L.	73400\$
ARGENTINO VIEGAS	CAVALIZADOR GR 2	ADMINISTRACAO PONTO LISBOA	67800\$
ARMANDO MANUEL BORGES PACHECO	CONTROL TRAFEGO AEREO GR2	D.G. AV CIVIL REG REG ANA-EP	312800\$
ARMANDO SOARES FERRAZ	GUARDA PORTUARIO	J.A. PORTO AVEIRO	90700\$
ARSENIO FORTUNATO FERREIRA	MARINHEIRO GR 2	ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	56700\$
AUGUSTO MANUEL SILVA	MESTRE TRAFEGO LOCAL	A.P.D.L.	109800\$
BERNARDINO COSTA GOMES	ENCARREGADO GER SERV AUX	D.G. AV CIVIL REG REG ANA-EP	105700\$
DALIA ROSARIO ESTEVES	OFICIAL ADMINISTRAT GR 2	ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	100800\$
DANIEL SANTOS RAQUEL	ENCARREGADO VIAT PORT GRU	ADMINISTRACAO PONTO LISBOA	87900\$
DEOLINDA FERNANDES GOMES NORONHA	OFICIAL ADMINISTRAT GR 2	ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	91900\$
DIAMANTINO NEVES COSTA	TORNEIRO MECANICO	ADMINISTRACAO PONTO LISBOA	97500\$
DOMINGOS CRUZ SOARES	MESTRE TRAFEGO LOCAL	ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	91900\$
EDUARDO EURICO SANTOS	FISCAL TECNICO OBRAS AP	ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	95800\$
FERNANDO COSTA FERREIRA	TECNICO GRAU 2	ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	152300\$
FERNANDO SANTOS NUNES	PINTOR	ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	76200\$
FRANCISCO CARNEIRO PIRES	ASSESSOR GR 2	ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	220100\$
FRANCISCO JOSE BAGORRA	CHEFE DIVISAO	D.G. PORTOS	128200\$
FRANCISCO PENIM POLIDO	AUX EXPLORACAO GR 1	ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	79000\$
GEORGINA JESUS BORGES COSTA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ADMINISTRACAO PONTO LISBOA	74600\$
GODOFREDO MARQUES CRUZ	AGENTE EXPLORACAO GR 1	ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	100800\$
HENRIQUE RIBEIRO PIRES	OFICIAL MARINHA MERCANTE	ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	152300\$

JOAO CARLOS GOMES MORGADO	. CALDEIREIRO GR 3	. ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	. 90700\$
JOAO FIALHO ASSUNCAO	. AGENTE EXPLORACAO	. ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	. 100800\$
JOAQUIM JESUS ROMAO	. AUX EXPLORACAO GR 1	. ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	. 72900\$
JOAQUIM MANUEL LOPES	. OPERADOR GRUAS FLUT GR 2	. ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	. 80700\$
JOAQUIM PEREIRA RIBEIRO	. PINTOR	. A.P.D.L.	. 34500\$
JOEL FERNANDES LIZ	. MECANICO GR 1	. ADMINISTRACAO PORTO SINES	. 86300\$
JOSE ADELINO MARTINS	. MANOBRADOR MANUT TRAFEGO	. ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	. 100800\$
JOSE BRITO FOLQUES	. INVESTIGADOR COORDENADOR	. L.N.E.C.	. 249500\$
JOSE CARLOS	. AUX SERV GERAIS	. J.A. PORTOS SOTAVENTO ALGARVE	. 67200\$
JOSE DAMASO PESTANA LEAO	. TECNICO TELECOM AERON A	. D.G. AV CIVIL REG REQ ANA-EP	. 256800\$
JOSE FERNANDO BAIÃO ARAUJO	. OPERADOR CAIS	. ADMINISTRACAO PORTO SINES	. 17000\$
JOSE FIUZA PERESTRELO	. ASSESSOR GR 3	. ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	. 211500\$
JOSE FRANCISCO SILVA	. SERVENTE I	. D.G. AV CIVIL REG REQ ANA-EP	. 52300\$
JOSE JOAO COSTA BARROS MAGALHAES CRUZ AZEVEDO	. ENGENHEIRO ELECTROT ASSES.	. D.G. EDIFICIOS MONUMENTOS NACIONAIS	. 137300\$
JOSE JOAQUIM PASCOAL MATOS	. ASSESSOR GR 2	. ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	. 234500\$
JOSE MARIA AMADOR	. FISCAL ACOSTAGEM GRAU 2	. ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	. 93000\$
JOSE MARIA FERREIRA VALE	. AGENTE EXPLORACAO	. A.P.D.L.	. 102600\$
JOSE PAULO GRAVATO	. AUXILIAR EXPLORACAO	. J.A. PORTO AVEIRO	. 79000\$
JUDITE SEITA COELHO	. OFICIAL ADMINISTRAT GR 2	. ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	. 77300\$
JULIO LUIS ALVES TEIXEIRA	. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	. ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	. 119000\$
LAURINDA NEVES LOPES BARRETO	. SERVENTE A	. D.G. AV CIVIL REG REQ ANA-EP	. 26000\$
LUCILIO SILVA BRUNO	. OFICIAL ADMINISTRATIVO	. ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	. 93680\$
LUIS MATOS LOPES	. MANOBRADOR GUINDASTES GR1	. ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	. 91300\$
MANUEL ANTUNES	. ASSISTENTE ADMINIST GR 1	. ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	. 119000\$
MANUEL FERNANDES FIDALGO	. AUX SERVICOS GERAIS	. J.A. PORTO AVEIRO	. 76200\$
MANUEL JESUS SILVA	. MANOBRADOR GUINDASTES GR1	. A.P.D.L.	. 91900\$
MARIA AMELIA OLIVEIRA MOURA	. OFICIAL ADMINISTRATIVA	. ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	. 100800\$
MARIA ANGELA OLIVEIRA LOPES	. OFICIAL ADMINIST GR 1	. ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	. 100300\$
MARIA CONCEICAO RODRIGUES SANTOS SOUSA MARQUES	. OFICIAL ADMINISTRATIVA	. A.P.D.L.	. 90700\$
MARIA DULCE SOUSA FERREIRA	. ASSISTENTE ADMINIST GR 2	. ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	. 119000\$
MARIA ESTER ADELAIDE SALSINHA SANTOS	. OFICIAL ADMINIST GRAU 1	. ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	. 100800\$
MARIA GABRIELA BARROS BRITO	. ASSISTENTE ADMINIST GR 1	. ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	. 119000\$
MARIA GRACIETE RIBEIRO NEUTEL ALVO	. TELEFONISTA PRINCIPAL	. D.G. TRANSPORTES TERRESTRES	. 57200\$
MARIA HELENA FERREIRA I SILVA JESUS SENTINELA	. OFICIAL ADMINISTRATIVA	. ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	. 94100\$
MARIA HELENA FRANCO MACHADO SANTOS MAIA REBELO	. OFICIAL ADMINISTRATIVO	. ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	. 68900\$
MARIA HENRIQUETA ABREU RIBEIRO	. AUX LIMPEZA GR 2	. ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	. 17000\$
MARIA LUISA GATO	. CAIXA PARQUE A	. D.G. AV CIVIL REG REQ ANA-EP	. 56100\$
MARIA LURDES RAMOS PERDIGAO	. ESCRITURARIA DACTILOG PR	. D.G. EDIFICIOS MONUMENTOS NACIONAIS	. 34700\$
MARINHA ANUNCIACAO PINTO	. ESCRITURARIA DACTILOG PR	. INST NACIONAL METEOROLOGIA GEOFISICA	. 36900\$
MARIO CRUZ MENDONCA	. AGENTE EXPLORACAO GRAU 1	. ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	. 100800\$
MARIO FONSECA TOMEI	. OFICIAL OPER AEROPORT GR1	. D.G. AV CIVIL REG REQ ANA-EP	. 180200\$
MATILDE CELESTE ABRANTES TABORDA	. 1 OFICIAL	. D.G. PORTOS	. 68400\$
MIGUEL CARVALHO LOURENCO	. AGENTE EXPLORACAO GR 1	. ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	. 93000\$
OFELIA ANUNCIACAO CARVALHO	. OFICIAL ADMINIST GR 1	. ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	. 87900\$
SEVERINA CONCEICAO	. SERVENTE A	. D.G. AV CIVIL REG REQ ANA-EP	. 32900\$
VITAL BENTO ALVES SALGADO	. AGENTE EXPLORACAO GR 1	. ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	. 98000\$
VITOR VALENTIM INACIO	. OFICIAL ADMINISTRATIVO	. ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	. 100800\$

CORREIOS E TELECOMUNICACOES DE PORTUGAL

ADELIA CELESTE	. EMPREGADO LIMPEZA E	. 74000\$.
ALFREDO RODRIGUES BRITO	. CARTEIRO F	. 22800\$.
AMILCAR CONCEICAO CAETANO	. CARTEIRO H	. 88900\$.
ANGELO ALVES DIAS	. CARTEIRO H	. 83200\$.
ANTONIO MARIA DAMASIO	. CARTEIRO H	. 90100\$.
ANTONIO SEBASTIAO	. CARTEIRO H	. 76900\$.
ARTUR CORREIA BRAS ENGRILA	. MECANICO MAT TELEF H	. 64000\$.
CONCEICAO DIAS MARTINS SEVERINO ELIAS	. TECNICO EXPL TELECOMUN I	. 85300\$.
EUGENIO JESUS TEIXEIRA	. CARTEIRO H	. 91900\$.
FELISMINA CARRILHO VITORIA PERES	. TECNICA ADMINIST K	. 123000\$.
FERNANDO RODRIGUES SILVA	. TECNICO TELECOM INT EXT I	. 97700\$.
FRANCISCO ANTONIO HERMINIO	. CONTINUO F	. 68400\$.
IDILIO DIAS MACEDO	. CARTEIRO PROVINCIAL 2 CL	. 13000\$. SIT LIC ILIMITADA DESDE 1988/07/28
ISIDRO MARQUES	. CARTEIRO H	. 87100\$.
JEREMIAS LEITE MONTEIRO	. TECNICO EXPL POSTAL J	. 108600\$.
JOAO SANTOS CALISTO	. CARTEIRO H	. 88900\$.
JOAQUIM AUGUSTO GALAMAS	. CARTEIRO PROVINCIAL 3 CL	. 14600\$. SIT LIC ILIMITADA DESDE 1989/08/24

JOAQUIM LEAL RODRIGUES	. CARTEIRO H	, 85700\$.
JOSE CABRITA GUERREIRO	. CARTEIRO H	, 77500\$.
JOSE CASQUINHA MATEUS OLIVEIRA	. CARTEIRO H	, 91600\$.
JOSE DORES ARAÚJO	. TECNICO TELECOMINT EXT I	, 108900\$.
MARIA ALICE ARANHA FERNANDES	. TECNICA ADMINISTRATIVA K	, 119300\$.
MARIA ANOBERTA SANTOS SOARES	. TECNICA EXPL POSTAL J	, 97500\$.
MARIA CLARISSE DIAS ALVES GARCIA OLIVEIRA	. TECNICA EXPL POSTAL K	, 112400\$.
MARIA CUSTODIA MATIAS SERRINHA SEQUEIRA BRITO	. TECNICA EXPL POSTAL J	, 89700\$.
MARIA FERNANDA ALVES SA FIAO	. TECNICA EXPL POSTAL K	, 118700\$.
MARIA FERNANDA BRAZ NUNES	. CONTINUO F	, 74800\$.
MARIA GABRIELA MIMOSO FRANCO PEREIRA	. TECNICA EXPL POSTAL I	, 88200\$.
MARIA HENRIQUETA GOMES CUNHA MAIA MENDONCA	. OPERADORA	, 14600\$.SIT LIC ILLIMITADA DESDE 1989/06/26
MARIA JUDITE LOPES	. TELEFONISTA 2 CL	, 14600\$.SIT LIC ILLIMITADA DESDE 1989/08/07
MARIA LEOPOLDINA TAVIRA	. OPERADORA TELECOMUN H	, 90100\$.
MARIA LUISA FERREIRA FREITAS	. TECNICA EXPL TELECOMUN I	, 91600\$.
MARIA OTILIA PELICA GUERREIRO	. TECNICA EXPL TELECOMUN H	, 55700\$.
MARIA RITA JESUS MENDONCA ESCOTO SAHARRA	. TECNICA EXPL TELECOMUN I	, 90200\$.
MARIA RITA MERA	. EMPREGADA LIMPEZA E	, 74300\$.
MARIO ALBERTO FRANCO RODRIGUES	. TECNICO FISCALIZ RAD ELEC.	, 147800\$.EXERCER FUNCOES CHEFIA NIVEL 4
MARCISA BARBARA BEXIGA GONCALVES CASIMIRO	. TECNICA EXPL TELECOMUN I	, 97000\$.
MARCISA ROSA SILVA	. TECNICA EXPL TELECOMUN I	, 96100\$.

SAUDE

AGRIPINA JESUS	. TELEFONISTA PRINCIPAL	. HOSPITAL PULIDO VALENTE	, 57200\$
ALMERINDA CARVALHO	. AUX ACCAO MEDICA 1 CL	. HOSPITAL DISTRITAL FAFE	, 26800\$
ALVARO JULIO	. AUX APOIO VIGILANCIA 1 CL	. HOSPITAL DISTRITAL VILA FRANCA XIRA	, 54800\$
ALVARO VENTURA	. 2 OFICIAL	. H.C.L.	, 62200\$
ANA CONCEICAO FONSECA GAMITO	. AJUDANTE ENFERMARIA 1 CL	. HOSPITAL SANTA MARIA	, 48000\$
ANGELINA FERREIRA SOUSA	. 2 OFICIAL	. A.R.S. PORTO	, 46700\$
ANTONIO AGOSTINHO RODRIGUES	. AUX ACCAO MEDICA 1 CL	. H.C.L.	, 59400\$
ANTONIO JOSE LOPES	. ENCARREGADO SECTOR	. HOSPITAL SANTA MARIA	, 59400\$
ANTONIO JOSE REBELO	. ENFERMEIRO ESPECIALISTA	. CENTRO SAUDE MENTAL COVILHA	, 79000\$
ANTONIO NETO	. ENCARREGADO SERV GERAIS	. D.G. CUIDADOS SAUDE PRIMARIOS	, 76100\$
ARLINDO JESUS SPINOLA SIMOES	. ASSISTENTE HOSP ESTOMATOL.	. A.R.S. LISBOA	, 35400\$
ARMENIO VENTURA SOUSA	. ENFERMEIRO SUB-CHEFE 'H'	. HOSPITAL DISTRITAL VILA FRANCA XIRA	, 72900\$
AURELIO SANTOS FONSECA	. BARBEIRO CABELEIRO 1 CL	. HOSPITAL SANTA MARIA	, 38400\$
AUZENDA PINTO OLIVEIRA MENDES	. AUXILIAR ACCAO MEDICA 1CL	. H.C.L.	, 46200\$
BERNARDINO JOSE SOUSA PEREIRA	. 3 OFICIAL	. A.R.S. PORTO	, 35500\$
CUSTODIA LEITAO PEREIRA	. SERVENTE	. A.R.S. PORTO	, 48600\$
EDUARDO FREITAS	. ENFERMEIRO CHEFE	. A.R.S. PORTO	, 75100\$
FAUSTINO JOSE RIBEIRO	. AUX PROSP PARASITOLOGICA	. INST NACIONAL SAUDE DR RICARDO JORGE	, 47700\$
FILOMEIA SANTOS LOPES	. COZINHEIRA 1 CL	. HOSPITAL SANTA MARIA	, 50100\$
FRANCELINA FERREIRA GONCALO AURINDO	. AUX ACCAO MEDICA 1 CL	. HOSPITAL EGAS MONIZ	, 22200\$
FRANCISCO BENTO AFONSO	. AUX APOIO VIGILANCIA 1 CL	. HOSPITAL SANTA MARIA	, 54800\$
FRANCISCO MARIA RUIVO	. MOTORISTA 1 CL	. HOSPITAL SANTA MARIA	, 43300\$
IRAIDES CONCEICAO SANTOS	. AUX ACCAO MEDICA 1 CL	. HOSPITAL SANTA MARIA	, 26800\$
ISILDA SILVA CRISTOVAO ALVES	. AUXILIAR ACCAO MEDICA 1CL	. H.C.L.	, 30700\$
IVONE LEAL CARDOSO	. ENFERMEIRA SUPERVISORA	. HOSPITAL EGAS MONIZ	, 143600\$
JOAO VIEIRA	. AUX APOIO VIGILANCIA 1 CL	. HOSP DISTRITAL TORRES NOVAS	, 30500\$
JOAQUIM RODRIGUES LINO	. FIEL AUX ARMAZEM 1 CL	. HOSPITAL SANTA MARIA	, 34400\$
JOSE ASSUNCAO VIEIRA	. COZINHEIRO PRINC	. H.C.L.	, 67200\$
JOSE CASTRO CARVALHO ANDRE	. TECNICO ADJUNTO ESPECIAL	. HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	, 77800\$
JOSE GUILHERMINO ANACLETO	. TECNICO AUX SANIT 2 CL	. A.R.S. FARO	, 177900\$
JOSE MARIA PEREIRA MORAIS SEIXAS	. DELEGADO SAUDE	. A.R.S. PORTALEGRE	, 182900\$
JOSE PEREIRA PINTO	. FOGUEIRO PR	. HOSPITAL SANTA MARIA	, 60300\$
JOSE RODRIGUES CORREIA	. AUX ACCAO MEDICA 2 CL	. HOSPITAL S. JOAO	, 18900\$
JULIO HUGO PINA BICO	. CHEFE SERVICO HOSPITALAR	. HOSPITAL DISTRITAL COVILHA	, 142400\$
LAURINDA ROSA DUARTE	. TELEFONISTA PRINC	. ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM	, 57200\$
LIGIA ALVES NERY PINHEIRO	. AUX ACCAO MEDICA 1 CL	. HOSPITAL SANTA MARIA	, 49900\$
LUCINDA MARIA	. SERVENTE, 0.87 ANOS CONT	. A.R.S. CASTELO BRANCO	, 2700\$
MARIA AUXILIADORA MONTEIRO TEIXEIRA	. ENFERMEIRA 1 CL	. A.R.S. PORTO	, 19400\$
MARIA CANDEIAS REGO PEREIRA	. 3 OFICIAL	. H.C.L.	, 35700\$
MARIA CARMO GOVERNO FERREIRA	. AUX ACCAO MEDICA 1 CL	. HOSPITAL SANTA MARIA	, 17300\$
MARIA CAROLINA FURTADO SILVA CRISPIM FIGUEIREDO	. 3 OFICIAL	. A.R.S. LEIRIA	, 24100\$
MARIA CELESTE PINTO FIGUEIREDO VERISSIMO	. COZINHEIRA 1 CLASSE	. CENTRO HOSPITALAR CALDAS RAINHA	, 37000\$
MARIA CONCEICAO CORREIA PINTO	. ENFERMEIRA 1 CL	. HOSP DISTRITAL BRAGA	, 76300\$

MARIA EMÍLIA MOURÃO	. 2 OFICIAL	. I.P.D. FRANCISCO GENTIL	. 59700\$
MARIA FERREIRA BERNARDO SANTANA	. ENFERMEIRA GRAU I	. HOSPITAL SANTA MARIA	. 85200\$
MARIA GONÇALVES SOARES PEREIRA	. ENCARREGADA SERV GERAIS	. HOSPITAL SANTA MARIA	. 59900\$
MARIA GRAZIELA MORENO	. ENFERMEIRA GRAU I	. HOSPITAL SANTA MARIA	. 71100\$
MARIA HELENA ALBUQUERQUE AZEVEDO C LEMOS OLIVEIRA	. TÉCNICA ADJ ESP SERV SOC	. CENTRO SAÚDE MENTAL INF JUVENIL LISBOA	. 77800\$
MARIA ISABEL MARTINS CARVALHO	. AUX ACCAO MEDICA 1 CL	. HOSPITAL SANTA MARIA	. 51500\$
MARIA ISABEL SARAIVA BRANQUINHO	. 2 OFICIAL	. HOSPITAL EGAS MONIZ	. 43700\$
MARIA JOSE GUERREIRO NEVES	. AUX ACCAO MEDICA 1 CL	. HOSPITAL SANTA MARIA	. 45400\$
MARIA LOURDES HEIRIQUES ANDRADE	. CONSULTORA CLINICA GERAL	. A.R.S. LISBOA	. 101300\$
MARIA LOURDES SOUSA FIGUEIREDO AZEVEDO	. ENFERMEIRA GRAU I	. A.R.S. LISBOA	. 85200\$
MARIA MADALENA AZEVEDO SANTOS	. TÉCNICA AUX 1 CL	. INST NACIONAL SANGUE	. 23400\$
MARIA MADALENA MARTINS QUEIROS	. ENCARREGADA SECTOR	. HOSPITAL SANTA MARIA	. 56900\$
MARIA MAGALHÃES MARINHO	. ENFERMEIRA GRAU I	. A.R.S. PORTO	. 65200\$
MARIA MANUELA CONCEICAO AMARO MOREIRA	. AUX ACCAO MEDICA 1 CL	. HOSPITAL SANTA MARIA	. 43500\$
MARIA ROSA DIAS	. COSTUREIRA	. A.R.S. FARO	. 18600\$
MARIA ROSALIA MAGANO FERNANDES REBOCHO	. 1 OFICIAL	. HOSPITAL DISTRITAL BARREIRO	. 41800\$
MARIA SILVINA CASCAO CARDOSO	. ENFERMEIRA	. A.R.S. PORTO	. 67800\$
MARIO DELGADO	. 2 OFICIAL	. HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	. 62200\$
MATERCIA ARAIS CARVALHO	. TÉCNICA 1 CL ANALISES	. H.C.L.	. 49500\$
MOENIA MARIA CAPA PANCADAS	. 1 OFICIAL	. A.R.S. LISBOA	. 59700\$
MORBERTO ROCHA FERREIRA	. MOTORISTA 1 CL	. HOSPITAL CONCELHIO NORDESTE	. 17000\$
PERFEITA NAZARE FREITAS	. ROUPEIRA 1 CL	. HOSPITAL SANTA MARIA	. 48400\$
RUI MENDES LANDEIRO	. CARPINTEIRO PRINC	. HOSPITAL SANTA MARIA	. 51500\$
STELA FERNANDA COELHO	. TÉCNICA SUPERIOR PRINC	. HOSPITAL SANTA MARIA	. 116700\$
VITOR MANUEL MOREIRA AZEVEDO	. 2 OFICIAL	. HOSPITAL DISTRITAL MATOSINHOS	. 62200\$

EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

DOMINGOS PEREIRA COUTINHO	. OFICIAL ADMINIST PRINC	. DEPART REL INTERN CONVENCOES SEG SOCIAL	. 75700\$
JULIA DIAS JESUS	. TRABALHADOR RURAL	. CENTRO REG SEG SOCIAL AVEIRO	. 20800\$
MARIA GRACA MARQUES RODRIGUES	. TELEFONISTA PRINC	. SECRETARIA GERAL	. 54400\$
OLGA MARGARIDA PROENÇA FERNANDES TIAGO ALBUQUERQUE	. EDUCADORA INFANCIA	. CENTRO REG SEG SOCIAL CASTELO BRANCO	. 54700\$

COMÉRCIO E TURISMO

ANTONIO JOAQUIM CONCEICAO GROS	. SUBINSPECTOR	. D.G. INSPECCAO ECONOMICA	. 98000\$
ANTONIO MADEIRA ABRUNHOSA	. INSPECTOR	. D.G. INSPECCAO ECONOMICA	. 109300\$
JOSE MARTINS RIBEIRO	. AUX ADMINISTRATIVO 1 CL	. D.G. INSPECCAO ECONOMICA	. 19200\$
JOSE VARELA TEIXEIRA PINTO	. DIRECTOR SERVICOS	. D.G. COMERCIO EXTERNO	. 142500\$
MARIA ELIZABETE SANTOS CRUZ TEIXEIRA	. SERVICAL LIMPEZA	. INSTITUTO PRODUTOS FLORESTAIS	. 17000\$
MARIA JOSE BACELLAR PINHEIRO MORAIS PALMEIRO	. TÉCNICA ADJUNTA 1 CL	. INSTITUTO PROMOCAO TURISTICA	. 65600\$
RAQUEL LIMA ALVES BRITO	. TÉCNICA ADJUNTA 1 CL	. INSTITUTO PROMOCAO TURISTICA	. 65600\$

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ABÍLIO SERAFIM MONIZ	. SERVENTE	. SECRET REG EQUIPAMENTO SOCIAL	. 21700\$
ANTONIO JESUS AMARAL	. PROFESSOR	. DIR ESC PONTA DELGADA	. 116700\$
ANTONIO RAPOSO PIMENTEL	. CANTONEIRO 1 CL	. C.H. PONTA DELGADA	. 44900\$
ANTONIO VASCONCELOS SILVEIRA CAMARA	. PEDREIRO PRINC	. SECRET REG AGRICULTURA PISCAS	. 32400\$
CARLOS MANUEL SILVA CLAUDINO	. AUX ADMINIST 1 CL	. SECRETARIA REGIONAL ECONOMIA	. 17000\$
DEODATO SERGIO FERREIRA COSTA	. OPERADOR MAQ CENTRAL II	. EMPRESA ELECTRICIDADE AÇORES-EP	. 111500\$
EUGENIO INACIO MEDEIROS	. CHEFE REPARTICAO	. SECRET REG FINANÇAS PLANEAMENTO	. 104200\$
JOSE AUGUSTO FREITAS DIAS	. ENCARREGADO	. SECRET REG AGRICULTURA PISCAS	. 62200\$
MANUEL BAÍROS MORAIS	. CONDUTOR MAQ PESADAS 1 CL	. SECRETARIA REG EQUIPAMENTO SOCIAL	. 57800\$
MARIA EDUARDA VASCONCELOS TAVARES MEDEIROS	. CHEFE REPARTICAO	. SECRET REG JUVENTUDE RECURSOS HUMANOS	. 104200\$
MARIA ERMELINDA SOUSA	. PROFESSORA	. DIS ESC PONTA DELGADA	. 116700\$
MARIA FATIMA GONÇALVES SILVA	. PROFESSORA	. DIR ESC ANGRA HEROISMO	. 116700\$
MARIA GLORIA GUERREIRO ALMEIDA	. 1 OFICIAL	. CENTRO PREST PECUNIARIAS SEG SOCIAL	. 53800\$
MARIA ILDA CORDEIRO PONTE MEDEIROS	. CONTINUA 1 CL	. DIR ESC PONTA DELGADA	. 19100\$
MARIA LUZ CASIMIRO	. PROFESSORA	. DIR ESC PONTA DELGADA	. 116700\$
MIGUEL CUNHA COELHO	. AUX ADMINISTRATIVO 1 CL	. C.H. PONTA DELGADA	. 34200\$
MARCISA ROSA FERREIRA	. PROFESSORA	. DIR ESC PONTA DELGADA	. 116700\$
SERAFIM DIAS PIMENTEL	. JARDINEIRO 2 CL	. C.H. PONTA DELGADA	. 19084\$

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ANTONIO NOBREGA	. DIRECTOR SERVICOS	. SECRET REG TURISMO CULTURA	. 142500\$
CUSTODIO VIEIRA GARCIA	. MOTORISTA PESADOS 1 CL	. C.H. S.ROQUE PICO	. 17100\$

FRANCISCO VASCONCELOS FREIRE	. FISCAL OBRAS PUBLICAS	. SECRETARIA REG EQUIPAMENTO SOCIAL	. 27400\$
JOSE FERNANDES PIMENTA	. CAPATAZ	. C.M. FUNCHAL	. 65600\$
JOSE ROGERIO OMELAS	. CHEFE SECCAO	. DIR REG TURISMO	. 95200\$
MANUEL MENDONCA	. MOTORISTA PESADOS PRINC	. SECRET REG EQUIPAMENTO SOCIAL	. 62200\$
MARIA CONCEICAO FREITAS	. PROFESSORA	. DIS ESC FUNCHAL	. 116700\$
MARIA CONCEICAO LACERDA FERRAZ TRINDADE CUNHA PITA	. PROFESSORA	. DIS ESC FUNCHAL	. 116700\$
MARIA HELENA CORREIA RAMOS FREITAS	. PROFESSORA	. DIS ESC FUNCHAL	. 116700\$
VIRGINIA GONCALVES MONIZ	. COSTUREIRA 1 CL	. CENTRO HOSPITALAR FUNCHAL	. 43100\$

ANTIGOS SUBSCRITORES

AO ABRIGO DO N.º 4. ARTIGO 5. D.LEI 20A/86

ARMANDO RODRIGUES PINHEIRO	. BOLETINEIRO AUX TRAFEGO	. 11900\$. DESDE 1989/10/25. 3.50 ANOS CONTADOS
JOAO FERREIRA MOURA SOUSA ALVIN	. 1 ESCRITURARIO	. 16716\$. DESDE 1989/11/08. 4.92 ANOS CONTADOS
JOAQUIM TABORDA CABANAS	. JORNALEIRO	. 3019\$. DESDE 1986/04/23. 1.33 ANOS CONTADOS
MANUEL DIAS GUIMARAES	. FISCAL 2 CL	. 15300\$. DESDE 1989/11/06. 4.50 ANOS CONTADOS
MANUEL FERREIRA CANHA	. CANTONEIRO 2 CL	. 10248\$. DESDE 1989/11/09. 3.17 ANOS CONTADOS
MANUEL SANTOS ANSELMO	. CANTONEIRO 1 CL	. 1217\$. DESDE 1989/07/25. 0.42 ANOS CONTADOS

ANTIGOS SUBSCRITORES

ALBANO FRANCISCO	. REGENTE ESCOLAR	. 17000\$. DESDE 1989/10/06
ALFREDO ALVES MOREIRA	. CARTEIRO PROV SUPRA	. 14600\$. DESDE 1989/04/13
ALFREDO FIGUEIREDO FARIA CORREIA TELES	. ASPIRANTE	. 14600\$. DESDE 1989/03/07
ALFREDO SIMOES	. MOTORISTA	. 17000\$. DESDE 1989/10/17
DANIEL RODRIGUES VITORIANO	. OFICIAL PEDREIRO 2 CL	. 14600\$. DESDE 1989/07/26
DOMINGOS RODRIGUES CARVALHO	. GUARDA FLORESTAL 3 CL	. 14600\$. DESDE 1989/08/29
JOAO AMELIA FRANCISCO	. CANTONEIRO	. 14600\$. DESDE 1989/08/29
JOAO GONCALVES TOSTE JUNIOR	. CANTONEIRO	. 17000\$. DESDE 1989/10/17
JOAO LUIS LOPES CESAR RODRIGUES	. LEITOR COBRADOR	. 14600\$. DESDE 1989/09/27
JOAQUIM GUERRA RABUGE	. OPERARIO 3 CL	. 17000\$. DESDE 1989/11/21
JOAQUIM MARQUES CUNHA	. SERVENTE	. 17000\$. DESDE 1989/10/02
JOAQUIM PINHO DINIS	. ESCRITURARIO 1 CL	. 14600\$. DESDE 1989/09/12
JORGE ADOLFO BRAGA OLIVEIRA	. CHEFE REPARTICAO	. 14600\$. DESDE 1989/09/27
JOSE ABREU	. CANTONEIRO	. 13195\$. DESDE 1988/10/31
JOSE BELO COSTA	. CANTONEIRO LIMPEZA	. 17000\$. DESDE 1989/11/09
JOSE FRANCISCO ALVES	. TRABALHADOR EVENTUAL	. 17000\$. DESDE 1989/10/11
JOSE JOAQUIM RODRIGUES JUNIOR	. SERVENTE	. 14600\$. DESDE 1989/09/27
JOSE MARIA ANTUNES	. TRABALHADOR COLECTORES	. 17000\$. DESDE 1989/10/26
JOSE MENDES PAULO	. TRATADOR	. 14600\$. DESDE 1989/09/26
JOSE PEREIRA MACEDO AMARAL	. PROFESSOR	. 17000\$. DESDE 1989/10/02
LUIS RAMOS MARTINS	. AGENTE TEC ENGENH CIV 2CL	. 17000\$. DESDE 1989/12/04
MARIA AUGUSTA DIAS VEIGA MARTINS	. CRIADA	. 14600\$. DESDE 1989/08/03
MARIA CEU VICENTE REIS FIGUEIRA	. AUX LIMPEZA	. 17000\$. DESDE 1989/11/07
MARIA GLORIA INVERNO SANTOS LIMA	. CRIADA	. 14600\$. DESDE 1989/06/05
MARIA HELENA AROUCA ALEGRO PEREIRA MASCARENHAS	. ESCRITURARIA 2 CL	. 14600\$. DESDE 1989/05/10
MARIA LUCILIA FERREIRA ALMEIDA	. PROFESSORA	. 17000\$. DESDE 1989/11/24
RAUL COCA PAREDES	. RADIO MECANICO 2 CL	. 14600\$. DESDE 1989/07/17
VIRIATO MOREIRA	. SERVENTE	. 17000\$. DESDE 1989/11/08
ZULMIRO COVAS TRINDADE	. COMPOSITOR MANUAL 1 CL	. 17000\$. DESDE 1989/10/23

APOSENTACAO AO ABRIGO DO DEC.LEI 134/79 DE 18/5

ALBINO SOARES CARNEIRO	. PEDREIRO EVENTUAL	. 14600\$. DESDE 1989/05/01
ALDIRO MOREIRA LIMA	. APONTADOR OBRAS	. 11320\$. DESDE 1986/06/01. FALECIDO 1987/05/13
ANA AUGUSTA MIRANDA	. TRABALHADORA RURAL	. 17000\$. DESDE 1989/12/01
ANA MARIA BENTO	. JORNALEIRA	. 17000\$. DESDE 1989/12/01
ANTONIO ALBUQUERQUE	. JORNALEIRO	. 17000\$. DESDE 1989/12/01
ANTONIO AUGUSTO MARTINS	. JORNALEIRO	. 17000\$. DESDE 1989/12/01
ANTONIO DIAS BICACRO	. TRABALHADOR	. 17000\$. DESDE 1989/09/01
ANTONIO PEDRO PEREIRA	. TRABALHADOR ASSALARIADO	. 17000\$. DESDE 1989/11/01
ANTONIO RIBEIRO MATEUS	. TRABALHADOR INDEFERENC	. 14600\$. DESDE 1989/07/01
ARNALDO XAVIER MOURA	. AUX SERV NAVEGACAO	. 14600\$. DESDE 1989/08/01
AURELIANO MARQUES SANTOS	. APONTADOR OBRAS	. 11320\$. DESDE 1986/05/01
AVELINO JOSE DUARTE	. TRABALHADOR RURAL	. 17000\$. DESDE 1989/12/01
CUSTODIA CONCEICAO GERALDES CASTRO	. EMPREGADA LIMPEZA	. 14600\$. DESDE 1989/02/01
CUSTODIA SACRAMENTO SILVA	. JORNALEIRA	. 14600\$. DESDE 1989/02/01

ELISA CELESTE LEAL PICARRA	. REGENTE ESCOLAR	. 17000\$. DESDE 1989/10/01
EMA CELESTE RAMALHO	. SERVENTE	. 17000\$. DESDE 1989/11/01
FERNANDO ROQUE	. COVEIRO	. 14600\$. DESDE 1989/06/01
FLORINDA RODRIGUES NEIVA	. SERVENTE	. 14600\$. DESDE 1989/08/01
ISIDRO BALTAZAR CANTIGA	. JORNALEIRO	. 17000\$. DESDE 1989/12/01
JOAO PEDRO GRAZINA	. JORNALEIRO	. 17000\$. DESDE 1989/12/01
JOAQUIM ENCARNACAO JESUS	. OPERADOR MAQUINAS	. 14600\$. DESDE 1989/04/01
JOAQUIM GALAZIO CAVACO	. JORNALEIRO	. 17000\$. DESDE 1989/10/01
JOAQUIM MANUEL	. JORNALEIRO	. 17000\$. DESDE 1989/11/01
JOAQUIM NEVES	. TRABALHADOR	. 14600\$. DESDE 1989/08/01
JOAQUIM RAMALHO	. TRABALHADOR	. 17000\$. DESDE 1989/11/01
JOAQUINA FERNANDES SILVA	. EMPREGADA LIMPEZA	. 14600\$. DESDE 1989/09/01
JORGE PEREIRA DIAS LEMOS PEIXOTO	. PILOTO	. 17000\$. DESDE 1989/11/01
JOSE ALEXANDRE FARINHA	. JORNALEIRO	. 17000\$. DESDE 1989/10/01
JOSE AMARO	. TRABALHADOR	. 14600\$. DESDE 1989/08/01
JOSE AMARO OLIVEIRA	. TRABALHADOR	. 14600\$. DESDE 1989/08/01
JOSE AMORIM	. TRABALHADOR	. 14600\$. DESDE 1989/07/01
JOSE DIAS BICACRO	. TRABALHADOR	. 14600\$. DESDE 1989/08/01
JOSE JOAQUIM SILVA PEIXOTO	. JORNALEIRO	. 17000\$. DESDE 1989/07/01
JOSE LEOPOLDINO RIBEIRO	. JORNALEIRO	. 17000\$. DESDE 1989/12/01
LUDOVINA NEVES	. TRABALHADOR ASSALARIADO	. 14600\$. DESDE 1989/09/01
MANUEL ANTONIO RODRIGUES GRAVELOS	. JORNALEIRO	. 17000\$. DESDE 1989/12/01
MANUEL FERREIRA REIS	. TRABALHADOR	. 14600\$. DESDE 1989/04/01
MANUEL RODRIGUES LIRIO	. JORNALEIRO	. 17000\$. DESDE 1989/10/01
MARIA ANJOS CRUZ PAULA	. TRABALHADORA RURAL	. 17000\$. DESDE 1989/12/01
MARIA CELESTE FERREIRA CANCELA	. REGENTE ESCOLAR	. 14600\$. DESDE 1989/08/01
MARIA JOAQUINA	. JORNALEIRA	. 17000\$. DESDE 1989/12/01
MARIA LOUREIRO BESSA	. REGENTE ESCOLAR	. 14600\$. DESDE 1989/08/01
MARIA MADALENA CARREIRA DIAS REIS SANTOS	. REGENTE	. 17000\$. DESDE 1989/12/01
MARIA ROSALINDA MARTINS VIEIRA	. REGENTE ESCOLAR	. 14600\$. DESDE 1989/05/01
PEDRO AUGUSTO LEAL D'ALMEIDA	. ESCRITURARIO 2 CL	. 17000\$. DESDE 1989/10/01
TERESA ASSUNCAO CAEIRA	. JORNALEIRA	. 17000\$. DESDE 1989/12/01
TERESA MARIA VALENTE	. REGENTE ESCOLAR	. 13195\$. DESDE 1988/10/01

90/02/12 O ADMINISTRADOR-GERAL. EMILIO RUI VILAR

DE ACORDO COM O ART. 100. DO DEC. LEI N. 498/72, DE DEZEMBRO - ESTATUTO DA APOSENTACAO - SE PUBLICA QUE OS SUBSCRITORES E EX-SUBSCRITORES A SEGUIR DESIGNADOS PASSAM A SER ABOCADOS DAS SUAS PENSOES PELA CAIXA GERAL DE APOSENTACOES, A PARTIR DO PROXIMO MES DE MARÇO, OU DESDE AS DATAS QUE SE INDICAM

EXERCITO

AGOSTINHO COSTA ROMAO	. 1 SARGENTO 51092411	. 98700\$.
ANTONIO CESAR LIMA GATA	. CORONEL 52157111	. 197200\$.
ANTONIO GRACA MONTEIRO	. CAPITAO SGE 51116011	. 140800\$.
ANTONIO JOSE HELENO COSTA	. SARGENTO AJUD 51293011	. 116700\$.
ARMANDO SIMOES RAMALHEIRA	. ESPECIAL AUX 1 CL	. 91300\$.Q.P.M.E.
CARLOS ANTONIO MERCA MATA	. GUARDA VIGILANTE 2 CL	. 40500\$.Q.P.M.E.
CESAR AUGUSTO PIRES BENTO	. CAPITAO SGE/RES 50975411	. 154800\$.
CUSTODIO JULIO LICIAS	. SARGENTO-AJUD 51756711	. 108100\$.
DOMINGOS MAGALHAES FILIPE	. CORONEL 50003011	. 220100\$.
FILIPE GOMES REBELO	. SARGENTO AJUD 51718811	. 108100\$.
FRANCISCO JOSE MORAIS	. BRIGADEIRO/RES 52720511	. 223300\$.
INACIO JOSE CORREIA SILVA TAVARES	. CORONEL 51467411	. 205700\$.
JAI ME ARTUR CHAGAS LOPES	. BRIGADEIRO	. 209200\$.
JOAO CONCEICAO SANTOS	. 2 SARGENTO 50789211	. 84000\$.
JOAQUIM RODRIGUES ALHO	. CORONEL 51069411	. 170300\$.
JOSE MANUEL RIJO	. CAPITAO SGE 51442711	. 155800\$.
JOSE PEREIRA	. CAPITAO 50890911	. 155800\$.
MARIA JOSE ANICETO LEAO OLIVEIRA	. ESPECIAL AUX 1 CL	. 89100\$.Q.P.M.E.
MARIA RITA CASSIA SILVA PITTA	. ESPECIAL AUX 1 CL	. 91300\$.Q.P.M.E.
MARIO VELOSO COSTA	. 1 SARGENTO 50847511	. 91300\$.

MARSELIO FERNANDES MATIAS	, CORONEL INF 51379911	, 219400\$.
RAUL FREDERICO TELO RATO	, CORONEL 51224611	, 219400\$.
SAUL TEIXEIRA	, 1 SARGENTO 51695511	, 98700\$.

FORÇA AEREA

FERNANDO LOPES BALDAQUE	, TENENTE CORONEL 000588-J	, 203600\$.
MANUEL VERISSIMO	, CAPITAO PIL 001595-E	, 172800\$.

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

ANTONIO AUGUSTO GONCALVES	, SOLDADO 460225	, 74500\$.CT BRAGANCA/BAT N4
ANTONIO MIGUEL	, SOLDADO 553/420220	, 74500\$.CT GUARDA/BAT N5
DOMINGOS SALGADO	, SOLDADO 440046	, 74500\$.CT SINTRA/BAT N2
DOMINGOS VARELA GUEDES SANTOS	, SOLDADO 450100	, 74500\$.CT VISEU/BAT N5
ELEUTERIO DOMINGUES	, SOLDADO 460269	, 44900\$.COMP COMANDO/BAT N4
ELIAS AUGUSTO ESTEVES	, CABO 440283	, 72900\$.CT SINTRA/BAT N2

GUARDA FISCAL

ANIBAL JOSE	, SOLDADO 2073/42	, 75100\$.4 COMP/BAT N2
ARMANDO JOSE FERREIRA	, CABO 746/73RES	, 85200\$.5 COMP/BAT N4
IDILIO JOAO	, SOLDADO 2226/43	, 75700\$.1 COMP/BAT N1
JOAO COSTA	, SOLDADO 2125/42/RES	, 75100\$.4 COMP/BAT N4
JOAO TEOTONIO	, SOLDADO 2375/44	, 74500\$.4 COMP/BAT N3
JOAQUIM PINHEIRO	, SOLDADO 2208/43	, 75700\$.1 COMP/BAT N3
JOSE MARIA ALVES SANTOS	, SOLDADO 2246/43	, 75100\$.1 COMP/BAT N2
JOSE MARIA CARDOSO MEIRELES	, 1 SARGENTO 171/70	, 95300\$.1 COMP/BAT N1

POLICIA DE SEGURANCA PUBLICA

AGOSTINHO CAMACHO AGUIAR	, GUARDA 1 CL 471/93941	, 81500\$.FUNCHAL
ALDINO MACHADO MELO	, GUARDA 1 CL 108/16752	, 66300\$.ANGRA HEROISMO
AMERICO LOPES	, GUARDA 1 CL 3949/20541	, 59800\$.LISBOA
ANTONINO BORGES	, GUARDA PRINC 3893/11274	, 82600\$.LISBOA
ANTONIO ALMEIDA RODRIGUES	, GUARDA 1 CL 148/18525	, 69000\$.VISEU
ANTONIO CARDOSO OLIVEIRA	, GUARDA 1 CL 166/16593	, 73900\$.VISEU
ANTONIO CONSTANCA DOMINGOS	, GUARDA 1 CL 411/92184	, 95700\$.CORPO INTERVENCAO
ANTONIO JESUS ANTUNES	, GUARDA 1 CL 797/13561	, 82100\$.COMANDO GERAL
ANTONIO JESUS OLIVEIRA	, GUARDA 1 CL M/17130	, 84000\$.VISEU
ANTONIO JULIO BESSA CARDOSO	, 1 SUBCHEFE 49/18312	, 91300\$.LEIRIA
ANTONIO LOURENCO	, COMISSARIO PRINC M/10464	, 138200\$.COMANDO GERAL
ANTONIO MARIA SANTOS MARQUES	, GUARDA 1 CL 275/92875	, 70100\$.LEIRIA
ANTONIO PAULINO AZEVEDO LOPES	, GUARDA 1 CL 239/91334	, 81500\$.VILA REAL
ANTONIO PEREIRA CORREIA	, GUARDA 1 CL 115/17765	, 81500\$.GUARDA
ANTONIO SANTOS SILVA	, GUARDA 1 CL 6812/9234	, 81500\$.LISBOA
ANTONIO VIEIRA RIBEIRO	, GUARDA 1 CL 734/15828	, 81500\$.PORTO
CRISTOVAO JOSE BOTAS REBOLA	, SUBCHEFE AJUD M/17045	, 100000\$.PONTA DELGADA
DAVID MOREIRA SOUSA	, GUARDA 1 CL 898/93554	, 81500\$.PORTO
DAVID REGO GONCALVES MEIRA	, GUARDA 1 CL 3545/12250	, 83700\$.LISBOA
DELFIN ANTONIO PEREIRA	, GUARDA 1 CL 7057/15916	, 81500\$.LISBOA
DIAMANTINO SILVESTRE XAVIER	, GUARDA 1 CL 627/11455	, 82600\$.COMANDO GERAL
DOMINGOS MANUEL GONCALVES	, GUARDA 1 CL 6715/92210	, 81500\$.LISBOA
DOMINGOS MANUEL LOUREIRO ROCHA	, GUARDA 1 CL 981/92485	, 81500\$.PORTO
EVANGELINO CARRILHO ANUNCIADA	, GUARDA 1 CL 3934/15717	, 81500\$.LISBOA
FERNANDO CONCEICAO BAPTISTA ARVELOS	, GUARDA 1 CL M/91571	, 67800\$.FARO
GLICERIO RODRIGUES OLIVEIRA	, GUARDA 1 CL 3432/14812	, 83700\$.LISBOA
GRACIANO GOMES VALE	, GUARDA 1 CL 2263/11254	, 83700\$.LISBOA
GREGORIO GUALDINO NETO COSTA	, GUARDA 1 CL 342/18156	, 81500\$.FARO
GUSTAVO DOMINGOS REMEDIOS	, 1 SUBCHEFE 78/91178	, 102700\$.FARO
HENRIQUE ALVES CABRITA	, GUARDA 1 CL 284/13629	, 81500\$.FARO
JOAO ANTUNES	, 1 SUBCHEFE 357/91167	, 93500\$.LISBOA



JOAO BAPTISTA VAQUEIRO	, 1 SUBCHEFE 237/92841	, 92400\$. COMANDO GERAL
JOAO FRANCISCO ESTEVES DA SILVA	, GUARDA 1 CL 5049/16051	, 81500\$. LISBOA
JOAO GONCALVES GOMES	, 1 SUBCHEFE 369/94081	, 100000\$. LISBOA
JOAQUIM ALEXANDRE SANGANHA	, GUARDA 1 CL 2632/12112	, 81500\$. LISBOA
JOAQUIM AMEIXIEIRO PIMENTA	, GUARDA 1 CL 5352/15883	, 81500\$. LISBOA
JOAQUIM JANUARIO JUNIOR	, GUARDA 1 CL 1777/14211	, 83700\$. LISBOA
JOAQUIM RIBEIRO FIGUEIRO	, GUARDA 1 CL 2982/91614	, 81500\$. LISBOA
JOSE MANUEL COELHO QUINTAS	, GUARDA 1 CL 132/19518	, 67400\$. EVORA
JOSE MATOS PINTOR MATINHOS	, GUARDA 1 CL 483/91829	, 81500\$. SETUBAL
MANUEL ALVES	, GUARDA 1 CL 1340/14183	, 81500\$. LISBOA
MANUEL CALADO CARRILHO	, GUARDA 1 CL 48/14912	, 81500\$. PORTALEGRE
MANUEL FRANCISCO SILVA	, GUARDA 1 CL 74/12828	, 81500\$. HORTA
MANUEL GORGULHO SANTOS SILVA	, SUBCHEFE AJUD 11/12773	, 101600\$. COIMBRA
MANUEL MARTINHO PIRES JESUS	, GUARDA 1 CL 99/14447	, 73900\$. CASTELO BRANCO
MANUEL OLIVEIRA MENDES	, SUBCHEFE AJUD M/14199	, 111000\$. CASTELO BRANCO
MANUEL ROSA FILIPE	, GUARDA 1 CL 60/16208	, 81500\$. BEJA
MANUEL SALGADO SOARES BASTOS	, GUARDA 1 CL 263/14001	, 73900\$. COIMBRA
MANUEL SAMEIRO LIMA SOARES MARTINS	, GUARDA 7506/34323	, 17000\$. LISBOA
MANUEL TEIXEIRA	, GUARDA 1 CL 2744/15910	, 81500\$. COMANDO GERAL
MARIO GOMES CORREIA JEGUNDO	, GUARDA 1 CL 94/93943	, 81500\$. COIMBRA
MATIAS CONCEICAO LUIS RAMOS	, GUARDA 1 CL 141/18151	, 73900\$. COIMBRA
NASCIMENTO RESENDE	, GUARDA 1 CL 2448/15567	, 81500\$. LISBOA
RAFAEL MENDES ESPADINHA	, GUARDA 1 CL 2248/14249	, 81500\$. LISBOA
RAUL REGIO MENDONCA BERNARDO	, SUBCHEFE AJUD 6/11785	, 92400\$. PONTA DELGADA
TOME VITORINO FERNANDES	, GUARDA 1 CL 40/16793	, 81500\$. BRAGANCA
VALDEMAR FONSECA BORGES	, GUARDA 1 CL 7166/92388	, 81500\$. LISBOA
VIRGILIO AUGUSTO NEVES	, GUARDA 1 CL 145/14732	, 83700\$. SETUBAL

BATALHAO BOMBEIROS SAPADORES

ANTONIO MONTEIRO OLIVEIRA	, CABO	, 79800\$. C.M. PORTO
ARTUR ALMEIDA DIAS	, CABO	, 79800\$. C.M. PORTO
FERNANDO PEREIRA SILVA	, CABO N 128	, 82300\$. C.M. PORTO
JOSE JESUS FONSECA PEREIRA	, SUBCHEFE	, 90800\$. C.M. PORTO
JOSE TEIXEIRA FREITAS	, BOMBEIRO SAPADOR	, 79700\$. C.M. PORTO
JULIO LAMEIRA ANASTACIO	, CABO SAPADOR	, 77800\$. C.M. COIMBRA
MANUEL CARVALHO MOTA	, SUBCHEFE	, 93800\$. C.M. PORTO
MARIO PEREIRA RODRIGUES	, CABO 119/2951/CEE	, 86300\$. C.M. LISBOA

DIRECCAO GERAL SERVICOS PRISIONAIS

FERNANDO MANUEL CAMPOS ROBALO	, GUARDA 2793	, 23000\$.
JOSE AGOSTINHO MENDES MARTINS	, GUARDA 1 CL	, 71100\$.

ANTIGOS SUBSCRITORES

ANTONIO DIAS MEDEIROS JUNIOR	, SOLDADO 496/45	, 14600\$. DESDE 1989/07/14
------------------------------	------------------	-----------------------------

INVALIDEZ MARINHA

ALBERTINO MANUEL MACHADO FIGUEIREDO	, 2 GRUETE 770988	, 17000\$.
OSCAR JOAQUIM GOMES SANTOS	, 2 GRUETE	, 20300\$.

INVALIDEZ EXERCITO

AFONSO ANTONIO CORREIA CUNHA	, SOLDADO 11717775	, 17000\$.
ALBERTO OLIVEIRA BATISTA	, SOLDADO 02616263	, 17000\$. DRM PORTO
ANGELINO FERNANDO DUARTE POMBEIRO	, SOLDADO PA 080690-A	, 17000\$.
ANTONIO COUTO ANTUNES	, SOLDADO 03169567	, 17000\$.
ANTONIO NUNES MATEUS	, SOLDADO 32824571	, 17000\$. DRM CASTELO BRANCO

ANTONIO OLIVEIRA LOPES	, SOLDADO 09551168	, 17000\$, DRM COIMBRA
ANTONIO SANTOS CUNHA	, 1 CABO 7669763	, 17000\$,
AVENTINO LOPES FERREIRA	, SOLDADO 12338283	, 17000\$, REG INF VILA REAL
CARLOS ALBERTO PINTO SANTOS	, 1 CABO 18449486	, 17000\$,
CARLOS ELOI FERNANDES ENCARNACAO	, FURRIEL MILIC 07607965	, 17000\$,
CARLOS GOMES PUREZA MACHADO	, 1 CABO 05966885	, 17000\$,
FRANCISCO MENDES PEREIRA MARTINS	, SOLDADO 11884480	, 17000\$,
JOAO MANUEL ESTEVAO GUERREIRO JUSTINO	, ASP OF MILICIANO 10098486	, 17000\$,
JORGE ALVES GOMES	, FURRIEL MILIC 08745366	, 17000\$, DRM LISBOA
JOSE ANTONIO GOUVEIA	, 1 CABO 06632767	, 17000\$,
JOSE ANTONIO RAMINHOS SILVA	, 1 CABO 17701969	, 17000\$,
JOSE ARRUDA MONIZ	, SOLDADO 10395273	, 17000\$, DRM PONTA DELGADA
JOSE CARLOS SILVA FERNANDES	, SOLDADO 10346086	, 17000\$, DRM PORTO
JULIO MANUEL NUNES MORENO	, SOLDADO 01909880	, 17000\$,
LUCIANO RAUL ROCHA SANTOS	, 1 CABO 6671786	, 17000\$,
LUIS ANTONIO CARDOSO SOUSA	, SOLDADO 18257973	, 19400\$,
LUIS FILIPE ESPALHA CANTO	, SOLDADO 32234560	, 17000\$, DRM ABRANTES
LUIS MANUEL FERREIRA BELOT FERNANDES	, SOLDADO 17030372	, 19400\$, DRM COIMBRA
LUIS MIGUEL CASTELA SANTOS CRUZ	, FURRIEL MILIC 14752982	, 17000\$, REG LANCEIROS LISBOA
MANUEL JACINTO RAMOS	, 1 CABO 16845168	, 17000\$,

INVALIDEZ FORÇA AEREA

ANTONIO ADRIANO FREITAS , TENENTE MILICIANO 003575 , 17000\$.

DEFICIENTES FORÇAS ARMADAS

DEC. LEI N. 43/76 DE 20 DE JUNHO

MARINHA

ANTONIO FERREIRA CASEIRO	, CABO 11067/4960	, 83700\$,
DANDAM CAMBAI	, 1 GRULETE 177/70/G	, 67900\$,
FRANCISCO COSTA FONSECA	, CABO 237647	, 75100\$,
FRANCISCO ESPERANCA PATRICIO	, 1 MARINHEIRO 699/65	, 66800\$,
JULIO OLIVEIRA CASTRO	, 1 SARGENTO FZ 475857	, 115400\$,
LUIS SILVA JACINTO	, 1 MARINHEIRO 9079/9044	, 65800\$,
MANUEL OLIVEIRA FERNANDES	, CABO FZ VG	, 103300\$,

EXERCITO

AMADU SO	, 1 CABO 82130064	, 76600\$, RECRUTAMENTO ULTRAMARINO
ANTONIO FERREIRA SANTOS	, 1 SARGENTO 51327611	, 112600\$,
ANTONIO FERREIRA SANTOS GOMES	, 1 CABO 9479370	, 61400\$,
ANTONIO FRANCISCO CARRECO ROSADO	, 1 CABO 00691063	, 63000\$,
ANTONIO HEITOR JOSEZINHO	, SARGENTO-CHEFE 51217511	, 138200\$,
ANTONIO TIAGO REIS	, 1 CABO 60576711	, 63000\$,
FERNANDO ALBERTO CARDOSO PINTO XAVIER BRITO	, CORONEL 51467011	, 227500\$,
JOAO PEDRO MAIA MARQUES TEIXEIRA	, FURRIEL MILIC 14055970	, 88600\$,
JOSE AUGUSTO RODRIGUES TOMAS	, SOLDADO 09887964	, 71700\$,
LUIS AUGUSTO PRATA	, SOLDADO 07334363	, 71700\$,
LUIS FILIPE FARIA MOREIRA SILVA	, TENENTE MILIC 08077265	, 108200\$,
MANUEL SAINÉ ENBALO	, SOLDADO 300/72	, 62500\$,
VALDEMAR VALENTE SOUSA NOBRE	, 2 SARGENTO MILIC 03749469,	88000\$,

DE ACORDO COM O ART. 100. DO DEC. LEI N. 498/72, DE DEZEMBRO - ESTATUTO DA APOSENTAÇÃO - SE PUBLICA QUE OS SUBSCRITORES E EX-SUBSCRITORES A SEGUIR DESIGNADOS PASSAM A SER ABOVADOS DAS SUAS PENSÕES PELA CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES, A PARTIR DO PRÓXIMO MÊS DE MARÇO, OU DESDE AS DATAS QUE SE INDICAM

ULTRAMAR

ADALIA SILVA OU ADALIA SILVA PINTO	. ESCRITURARIA	. CTT MOCAMBIQUE	. 17000\$
ADELINO CRUZ DIAMANTINO	. CAPATAZ 1 CL	. PORTOS CAM FERRO TRANSP MOCAMBIQUE	. 11320\$
ADOLFO JOAQUIM BARATA	. AJUDANTE JORNALEIRO	. CTT MOCAMBIQUE	. 14600\$
ALAIDE SILVA SALVADOR	. ESCRIT DACTILOG ASSAL EV	. PORTOS CAM FERRO TRANSP MOCAMBIQUE	. 14600\$
ALEXANDRE MOUTINHO	. 3 OFICIAL	. ADMINISTRACAO CIVIL MOCAMBIQUE	. 6368\$
ALEXANDRINA GONCALVES RUA	. ENCARREGADA CENTRO SOCIAL	. BRIG TECN FOM POV LIMPOPO, MOCAMBIQUE	. 14600\$
ALFREDO BARBOSA NUNES	. ENCARREGADO ARMAZEM 2 CL	. AGRUP SERV MATERIAL ANGOLA	. 14600\$
AMADEU PURIFICACAO GABRIEL	. GUARDA SEGURANCA	. P S P MOCAMBIQUE	. 14600\$
ANA MARIA FONSECA MORAIS ALVIM	. TELEFONISTA 2 CLASSE	. CTT S. TOME PRINCIPE	. 11320\$
ANIBAL HUMBERTO CAMPOS VIEIRA	. 1 ESCRITURARIO	. C.M. LUANDA, ANGOLA	. 5537\$
ANTONIO ALMEIDA LAMEIRA	. MOTORISTA 3 CL	. INST ASSISTENCIA SOCIAL ANGOLA	. 14600\$
ANTONIO BRAZ ALMEIDA LOPES	. LEITOR COBRADOR	. C.M. BENGUELA, ANGOLA	. 5537\$
ANTONIO MANUEL ALVES PEREIRA	. 2 SUBCHEFE	. P S P TIMOR	. 11500\$
ANTONIO MANUEL MORAIS RODRIGUES MENEZES	. PROFESSOR EVENT 4 GRUPO	. SERVICOS EDUCACAO ANGOLA	. 14600\$
ANTONIO PEDRO FILIPE BERNARDINO	. GUARDA 1 CL	. PSP ANGOLA	. 6368\$
ANTONIO REIS ALMEIDA GODINHO	. CONDUTOR AUTOCARROS	. C.M. LUANDA, ANGOLA	. 6368\$
ANTONIO SILVA MIGUEL	. MECANICO 1 CLASSE	. AGRUP SERVICO MATERIAL ANGOLA	. 14600\$
ARMANDO FERREIRA SILVA	. OPERARIO ESPECIALIZADO 2C	. JUNTA AUTONOMA ESTRADAS ANGOLA	. 14600\$
ARMANDO PELAIO CARDOSO PEIXEIRO	. ARVORADO OF NAVAL	. MARINHA ANGOLA	. 14600\$
ARMINDO AUGUSTO FONSECA	. AJUDANTE LINOTIPISTA	. IMPRENSA NACIONAL ANGOLA	. 14600\$
ARMINDO LOPES SIMOES	. FIEL BALANCA	. GABINETE PLANO CUNENE, ANGOLA	. 17000\$
BASILIO FONSECA VIEIRA	. MOTORISTA 1 CL	. JUNTA AUTONOMA ESTRADAS ANGOLA	. 14600\$
CARLOS REIS ROLA NETO	. DESENHADOR 1 CL	. S.M. AGUA ELECTRICIDADE LUANDA, ANGOLA	. 6368\$
CECILIA LEAO ALMEIDA PINA	. PRATICANTE	. INSTITUTO INVESTIGACAO CIENTIFICA ANGOLA	. 6368\$
CULSSAM MUSSA HASSANE KAROLIA AKBAR	. DACTILOGRAFO	. PORTOS CAM FERRO TRANSP MOCAMBIQUE	. 6368\$
DOMINGOS FERNANDES RUA	. TRACTORISTA	. BRIG TEC FOM POV LIMPOPO, MOCAMBIQUE	. 14600\$
EDUARDO BENJAMIM SILVA CADILHA	. PROFESSOR	. SERV EDUCACAO MOCAMBIQUE	. 17000\$
ERMELINDA NUNES SILVA	. TECNICO AUX 2 CL	. GABINETE PLANO CUNENE, ANGOLA	. 14600\$
FRANCISCO ALEXANDRE SALOMAO MASCARENHAS	. TOPOGRAFO 2 CLASSE	. OBRAS PUBLICAS TRANSP CABO VERDE	. 14600\$
FRANCISCO MARIO MENDONCA ROSA	. SERRALHEIRO MECANICO 2 CL	. CAPITANIA PORTO LOUR MARQUES, MOCAMBIQUE	. 11500\$
GEORGINA LOPES DA CRUZ	. AUX ENFERMEIRA PARTEIRA	. SAUDE ASSISTENCIA GUINE	. 13195\$
GILBERTO GRACA ESPIRITO SANTO	. AUX ADMINISTRACAO ASSAL	. INST INVESTIG VETERINARIA ANGOLA	. 11500\$
HANIFA ABBA ABDULA SAEED	. 2 ESCRITURARIA	. PORTOS CAM FERRO TRANSP MOCAMBIQUE	. 6368\$
HENRIQUE GONCALVES CORREIA CARVALHO	. ASPIRANTE	. ADMINISTRACAO CIVIL ANGOLA	. 5537\$
HERMENEGILDO SANTOS ANDRADE ATAIDE	. ASPIRANTE	. FINANÇAS ANGOLA	. 6368\$
HORTENSE CONCEICAO COSTA	. AJUDANTE EVENTUAL	. C T T MOCAMBIQUE	. 6368\$
ISMENIA MARIA QUENTAL CABRAL MONCAO	. 2 OFICIAL	. INSTITUTO CEREAIS ANGOLA	. 6368\$
JERONIMO ANTONIO SANTOS COELHO	. AUX ADMINISTRACAO 3 CL	. OBRAS PUBLICAS TRANSP ANGOLA	. 6368\$
JOAO GREGORIO GONCALVES SOUSA	. SUB-CHEFE SECTOR	. PORTOS CAM FERRO TRANSP MOCAMBIQUE	. 13195\$
JOAO JOAQUIM GONCALVES	. AGENTE ASSALARIADO	. MISSAO INQUERITO AGRICOLA MOCAMBIQUE	. 6368\$
JOAO MANUEL MARQUES COSTA	. AGENTE 1 CL	. INSP PROV ACTIVIDADES ECON ANGOLA	. 11500\$
JOAO MARQUES PEREIRA	. MOTORISTA	. JAE ANGOLA	. 6368\$
JOSE ANTONIO CARRILHO MARTINS	. ASPIRANTE	. FAZENDA ANGOLA	. 6368\$
JOSE COELHO DAVID	. CAPATAZ VIA	. PORTOS CAM FERRO TRANSP ANGOLA	. 6368\$
JOSE GONCALVES SILVA	. OPERARIO ESPEC 2 CL	. PSP ANGOLA	. 11500\$
JOSE GUILHERME FONTES	. ADJUNTO ADMINIST POSTO	. ADMINISTRACAO CIVIL ANGOLA	. 11320\$
JOSE JERONIMO SANTOS	. OPERARIO ESPEC 2 CL	. JAE ANGOLA	. 13195\$
JOSE LOPES SILVEIRA	. PEDREIRO JORNALEIRO	. BRIG TECN EST TRAB HIDRAUL CABO VERDE	. 14600\$
JOSE MANUEL MARTINS TEIXEIRA	. ASSISTENTE TECNICO 1 CL	. SERV VETERINARIA ANGOLA	. 14600\$
JULIAO PEREIRA	. CARPINTEIRO JORNALEIRO	. OBRAS PUBLICAS TRANSP CABO VERDE	. 14600\$
LAURINDA CONCEICAO JERONIMO ROCHA	. DACTILOGRAFA JORNALEIRA	. BRIG TEC FOM POV LIMPOPO, MOCAMBIQUE	. 14600\$
LICINIO MENDANHA GOMES	. AUX ADMINIST 1 CL	. J A E ANGOLA	. 14600\$
LUCINDA ENCARNACAO SILVA	. ESCRITURARIA EVENTUAL	. IMPRENSA NACIONAL GUINE	. 14600\$
MANUEL ALVES MARTINS	. MOTORISTA 2 CL	. JUNTA AUTONOMA ESTRADAS ANGOLA	. 6368\$
MANUEL RIBEIRO COELHO NORTE	. ARQUIVISTA	. FUNDO FOMENTO ANGOLA	. 10220\$
MANUEL SILVA ALMEIDA	. OPERARIO 2 CL ASSAL EV	. JUNTA AUTONOMA ESTRADAS ANGOLA	. 14600\$
MANUEL SIMOES NUNES	. SERRALHEIRO 1 CL	. PORTOS CAM FERRO TRANSP ANGOLA	. 13195\$
MARIA AMELIA FERREIRA FERNANDES VIEGAS	. CATALOGADORA 1 CLASSE	. SERVICOS SAUDE ASSISTENCIA ANGOLA	. 11500\$
MARIA AUGUSTA CUNHA SOUSA	. DACTILOGRAFA	. REGISTOS NOTARIADO ANGOLA	. 6368\$
MARIA CARMO RIBEIRO	. ENCARREGADA CENTRO SOCIAL	. BRIG TECN FOM POV LIMPOPO, MOCAMBIQUE	. 14600\$
MARIA EUGENIA GOMES FIGUEIREDO	. ASPIRANTE	. DIR PROV SERV ESTATISTICA ANGOLA	. 11320\$

MARIA FELISBELA TEIXEIRA BABO POSSACOS	. DACTILOGRAFA	. SERV IDENTIFICACAO ANGOLA	. 14600%
MARIA JESUS AFONSO DIAS RODRIGUES COELHO	. 3 OFICIAL	. SAUDE ASSISTENCIA ANGOLA	. 6368%
MARIA JESUS GOMES GARROCHO	. AUX TEC CONTABILIDADE 3CL	. C.M. LUANDA, ANGOLA	. 11500%
MARIA JOAO LEAO OLIVEIRA NEVES MATOS SANTOS	. ASSISTENTE	. UNIVERSIDADE LOUR MARQUES, MOCAMBIQUE	. 5537%
MARIA JOSE ARTEIRO MEIRELES	. TELEFONISTA EVENTUAL	. HOSPITAL MARIA PIA LUANDA, ANGOLA	. 14600%
MARIA LAURA GARCIA FLORES BARREIRA	. ESCRITURARIA DACTILOG 3CL	. PORTOS CAM FERRO TRANSP MOCAMBIQUE	. 14600%
MARIA LEONOR JESUS CARVALHO ARAUJO	. AUX ADMINISTRACAO	. C.M. CELA, ANGOLA	. 5537%
MARIA LOURDES CUNHA PAIXAO HENRIQUES	. AUX ADMINISTRACAO 3 CL	. C T T ANGOLA	. 6368%
MARIA LUISA COELHO COUTO CABRAL SOTTO MAYOR	. ESCRITURARIA DACTILOG 2CL	. OBRAS PUBLICAS TRANSP ANGOLA	. 6368%
MARIA LURDES NUNES FERREIRA	. PROFESSORA POSTO	. EDUCACAO S TOME PRINCEPE	. 6368%
MARIA MARGARIDA ALMEIDA TEIXEIRA CARMO ABREU	. AUX ADMINISTRACAO 3 CL	. SERV ECONOMIA ESTATISTICA GERAL ANGOLA	. 14600%
MARIA ODETE SANTOS RODRIGUES ROSA MURO SILVA	. COZINHEIRA	. SAUDE ASSISTENCIA ANGOLA	. 14600%
MARIA TERESA SOARES SOUSA ALVIM	. PROFESSORA EVENTUAL	. SERVICOS EDUCACAO TIMOR	. 3893%
MARIO AVELINO PIRES JUNIOR	. ARTIFICE 1 CL	. UNIVERS LUANDA ANGOLA	. 14600%
MARIO FERNANDES VENTURA	. ASSISTENTE TECNICO 2 CL	. SERVICOS VETERINARIA ANGOLA	. 11320%
MARIO OLIVEIRA MARTINS	. AJUDANTE OFICINAS 1 CL	. PORTOS CAM FERRO TRANSP MOCAMBIQUE	. 14600%
MAXIMO DIOGO JOSE DIAS	. NOTARIO 2 CL	. SERV JUSTICA COMARCA INHAMBANA, MOCAMBIQ	. 5537%
MUCINO ALEGY RAICHANDE	. DACTILOGRAFO CONTRATADO	. CART NOTARIAL COMARCA NAMPULA, MOCAMBIQ	. 7057%
NAYR MANUELA COSTA CAMPOS MONTEIRO	. DACTILOGRAFA ALEM QUADRO	. SERV UNIVERSIDADE LUANDA, ANGOLA	. 13195%
OLAVO BILAC LIMA ANTUNES CORREIA PINTO	. ADJUNTO ADM POSTO	. ADMINISTRACAO CIVIL MOCAMBIQUE	. 17000%
OLIVA ALVAREZ SOUSA	. ESCRITURARIO CONTRATADO	. C.M. LUANDA, ANGOLA	. 11216%
PEDRO GOMES PEREIRA	. AJUDANTE ADMINIST POSTO	. ADMINISTRACAO CIVIL GUINE	. 5537%
RAFAEL RAPOSO LUIS LOPES	. SUB-ENCARREGADO ENGENHAR	. JUNTA PROVINC POVOAMENTO ANGOLA	. 14600%
RAMIRO AUGUSTO MOURA	. CAPATAZ 2 CL	. BRIG TECN FOM POV REVUE, MOCAMBIQUE	. 11320%
RUI ALBERTO PINTO SERRANO	. ADJUNTO COMANDO	. ORG PROV VOLUNT DEF CIVIL MOCAMBIQUE	. 5537%
VIRGILIO CASTELEIRO MACEDO	. GUARDA 1 CL	. PSP MOCAMBIQUE	. 17000%
VITOR MANUEL GRACA	. PEDREIRO 2 CL	. BRIG TECN FOM POV REVUE, MOCAMBIQUE	. 11500%
VITOR MANUEL TORRES GODINHO	. AJUDANTE OBSERVADOR	. SERV METEOROLOGICOS TIMOR	. 17000%

99/02/12 O ADMINISTRADOR-GERAL. EMILIO RUI VILAR

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Direito

Aviso. — Nos termos do art. 38.º da Port. 544/89, de 13-7, informam-se os interessados de que, pelo período de cinco dias úteis, contados do imediato à publicação deste aviso no *DR*, se encontra aberto concurso para preenchimento de 18 vagas que, embora ocupadas, não foram objecto de matrícula e inscrição no curso de licenciatura em Direito.

Os interessados deverão formular a sua candidatura na Secretaria da Faculdade de Direito, na Alameda da Universidade, em Lisboa.

Os candidatos serão seriados pela aplicação das vagas a que se refere o art. 24.º do Dec.-Lei 354/88, de 12-10.

6-2-90. — Pelo Reitor, *Jorge Gaspar*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Por despacho de 23-11-89 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Maria Margarida Gil Lopes, assistente convidada, tempo parcial, 50 %, além do quadro da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — contratada para exercer funções de assistente convidada, tempo parcial, 60 %, além do quadro da mesma Faculdade, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1-12-89, considerando rescindido o contrato anterior. (Visto, TC, 19-1-90. São devidos emolumentos.)

1-2-90. — O Director, *Adriano Duarte Rodrigues*.

Editai. — Para efeitos do art. 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária e nos termos da al. a) do art. 2.º do Dec.-Lei 192/85, de 24-6, alterado pelo Dec.-Lei 392/86, de 22-11, torna-se público que se encontra aberto perante o conselho científico da Faculdade, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital no *DR*, concurso documental para preenchimento de uma vaga de assistente-estagiário para a área científica de Sociedades, Culturas e Civilizações Pré-Clássicas, no curso de licenciatura em História.

Os candidatos deverão possuir licenciatura em História, com a classificação igual ou superior a 14 valores, conhecimentos de latim, grego e hebraico e prática de arqueologia.

O requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao presidente do conselho científico, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento;
- Bilhete de identidade (ou pública-forma);
- Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- Certidão de registo criminal;
- Documento comprovativo de ter cumprido a Lei do Serviço Militar;
- Certificado de habilitações literárias;
- Curriculum vitae* (académico ou profissional);
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere de interesse para a apreciação da sua candidatura.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), b), c), d) e e) aos candidatos que declarem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições fixadas.

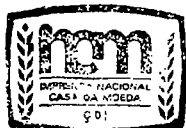
Neste caso devem assinar o requerimento sobre um selo fiscal de 150\$

6-2-90. — O Presidente do Conselho Científico, *João Morais Barbosa*.

Instituto Superior de Medicina Veterinária

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista provisória dos candidatos admitidos condicionalmente e excluídos no concurso interno de acesso para provimento de um lugar de técnico superior principal (outros serviços) do quadro da Faculdade de Medicina Veterinária, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 298, de 29-12, se encontra afixada, para consulta, na secção de pessoal e alunos da Faculdade de Medicina Veterinária, Rua de Gomes Freire, 1199 Lisboa Codex. De acordo com o n.º 3 do art. 24.º do decreto-lei acima mencionado, da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso, respeitada a dilatação de três dias, à definitiva se não houver lugar a recurso.

5-2-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Tito Horácio Fernandes*.



Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas**Estatutos do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas****Preâmbulo**

A reestruturação do plano de estudos do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, abreviadamente designado por ISCSP, iniciada com o Dec. 29/80, de 17-5, completado pela Port. 330/80, de 12-6, que, respectivamente, criou e regulamentou o funcionamento das licenciaturas em Gestão e Administração Pública, Antropologia, Comunicação Social e Serviço Social, esta última depois designada licenciatura em Política Social pela Port. 541/84, de 31-7, tornou logo evidente a necessidade de rever a organização básica do Instituto. A subsequente criação da licenciatura em Relações Internacionais pelo Dec. 30/82, de 3-3, e a da licenciatura em Sociologia do Trabalho pela Port. 609/88, de 2-9, confirmaram isto mesmo.

Paralelamente, a actividade do Instituto prolongou-se nos cursos conducentes aos mestrados em Ciência Política e em Relações Internacionais, criados pela Port. 198/82, de 17-2, a que se seguiu, em 1983, a criação dos cursos conducentes aos mestrados em Ciências Antropológicas e em Sociologia pela Port. 795/83, de 29-7. E, por último; a criação, pela Port. 453/85, de 12-7, dos cursos conducentes aos mestrados em Estratégia e em Estudos Africanos.

Também o Dec. do Gov. 41/84, de 26-7, criou no ISCSP o Instituto de Relações Internacionais, que substituiu o antigo Instituto de Línguas Africanas e Orientais. Depois, a Port. 300/89, de 20-4, prosseguindo na mesma linha de orientação, criou no ISCSP o Instituto do Oriente.

Por esta forma, a lei orgânica do Instituto, que continua a ser o Dec. 43 957, de 9-10-61, complementado com o Dec.-Lei 520/72, de 15-12, ficou derogada na matéria relativa à natureza e estrutura dos cursos, e foi no decreto de 1961 expressamente substituído o capítulo vi.

Por outro lado, as normas relativas a doutoramentos e provas de agregação, o Estatuto da Carreira Docente Universitária e diversa outra legislação aplicável ao ensino universitário tornaram caducas numerosas disposições do decreto de 1961.

No uso das competências conferidas pelo Dec.-Lei 781-A/76, de 28-10, os órgãos de gestão do Instituto têm vindo naturalmente a elaborar regulamentação interna apropriada para conciliar o novo plano de estudos e o novo modelo de funcionamento com os princípios inspiradores da lei básica da escola, que reflectem em larga medida hábitos de trabalho e perspectivas de abordagem dos assuntos que se foram acumulando desde a sua criação, em 1906, e que constituem a sua cultura específica, que importa preservar na medida em que não prejudique a adaptação a novos temas e preocupações.

A necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei 108/88, de 24-9, relativa à autonomia das universidades, permite agora compilar as diversas normas aplicáveis do decreto de 1961 e fundi-las, juntamente com a matéria que continua válida da regulamentação interna ulteriormente aprovada, numa estrutura estatutária coerente.

Nestes termos, visto o disposto nos Estatutos da Universidade Técnica e tendo como princípio orientador a regra do n.º 1 do art. 27.º da Lei 108/88, que determina que «as actividades dos órgãos de gestão das faculdades ou unidades orgânicas equivalentes devem decorrer com plena transparência e democraticidade, de modo a assegurar a todos os seus membros uma participação real nas tomadas de decisão e um acompanhamento eficaz na gestão, bem como a sua fiscalização», são aprovados os seguintes Estatutos do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas:

CAPÍTULO I**Natureza e fins do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas****Artigo 1.º****Missão do Instituto**

1 — O Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas é um estabelecimento de ensino superior, integrado na Universidade Técnica de Lisboa, que tem por fim:

- a) A formação humana, cultural, científica e técnica no domínio das ciências sociais e políticas;
- b) A realização de investigação fundamental e aplicada no âmbito das mesmas ciências;
- c) A prestação de serviços à comunidade nas áreas da sua competência científica;
- d) O intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneres, nacionais e estrangeiras;

- e) A contribuição, no seu âmbito de actividade, para a cooperação internacional e para a aproximação entre os povos, com especial destaque para os países de expressão oficial portuguesa e para os países europeus.

2 — Para a realização dos seus fins o Instituto pode, designadamente:

- a) Conceber e executar acções comuns com quaisquer outras entidades;
- b) Associar-se com instituições congéneres, nacionais e estrangeiras;
- c) Participar na criação e funcionamento de outras pessoas colectivas, ainda que de direito privado ou de âmbito internacional.

Artigo 2.º**Natureza jurídica**

O Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas é pessoa colectiva de direito público, dotado de autonomia estatutária e científica, pedagógica, administrativa e financeira, gozando de capacidade jurídica para adquirir, a título gratuito ou oneroso, quaisquer bens e para os administrar, bem como para dispor de todas as receitas que auferir para a realização dos seus fins

Artigo 3.º**Património**

1 — O património do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas é constituído pelo conjunto de bens e direitos que pelo Estado ou outras entidades, públicas ou privadas, sejam afectados à realização dos seus fins.

2 — São receitas do Instituto:

- a) As dotações que lhe forem concedidas pelo Estado;
- b) Os rendimentos de bens próprios ou de que tenha a fruição;
- c) As receitas provenientes do pagamento de propinas;
- d) Os produtos de serviços prestados a entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- e) O produto da venda de publicações;
- f) O produto da venda de material inservível ou dispensável, bem como da alienação de elementos patrimoniais;
- g) O produto da venda de bens imóveis, quando autorizada por lei, bem como de outros bens;
- h) Os juros de contas de depósitos;
- i) Os saldos da conta de gerência de anos anteriores;
- j) O produto de taxas, emolumentos, multas, penalidades e quaisquer outras receitas que legalmente lhe advenham;
- k) Os subsídios, subvenções, participações, doações, heranças e legados de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- l) Quaisquer outras receitas que por lei, contrato ou outro título lhe sejam atribuídas;
- m) O produto de empréstimos contraídos.

Artigo 4.º**Graus e equivalências**

1 — A UTL confere, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, os graus de licenciado, mestre e doutor, bem como o título de agregado.

2 — O grau de licenciado é conferido nos seguintes domínios:

- a) Gestão e Administração Pública;
- b) Antropologia;
- c) Comunicação Social;
- d) Política Social;
- e) Relações Internacionais;
- f) Sociologia do Trabalho.

3 — O grau de mestre é conferido nos seguintes domínios:

- a) Ciência Política;
- b) Relações Internacionais;
- c) Ciências Antropológicas;
- d) Sociologia;
- e) Estratégia;
- f) Estudos Africanos.

4 — O grau de doutor em ciências sociais é conferido nas seguintes especialidades:

- a) Administração Pública;
- b) Desenvolvimento Sócio-Económico;

- c) Antropologia Cultural;
- d) Sociologia;
- e) Ciência Política;
- f) Relações Internacionais;
- g) História dos Factos Sociais.

5 — O título de agregado é conferido com referência ao grupo de disciplinas ou à disciplina em cujo âmbito tenham sido realizadas as respectivas provas públicas.

6 — Incumbe ainda ao Instituto, através do seu conselho científico, decidir da concessão de equivalências aos graus de licenciado e propor os júris que, no âmbito da UTL, devam decidir do reconhecimento dos graus de mestre e doutor obtidos em universidades estrangeiras e bem assim do reconhecimento de habilitações académicas, nas matérias referidas nos n.ºs 2, 3 e 4.

7 — Por proposta do conselho científico do Instituto, aprovada pelo senado universitário, poderá acrescentar-se ao plano de estudos outros cursos de licenciatura e mestrado e ampliar-se o âmbito das especialidades de doutoramento.

Artigo 5.º

Cursos de pequena duração, certificados e diplomas

1 — O Instituto organiza regularmente cursos de pequena duração, tendo em vista a especialização de licenciados, o aperfeiçoamento profissional ou a formação contínua versando matérias de actualidade definidas pelo conselho científico no âmbito das ciências sociais e políticas, emitindo os correspondentes certificados ou diplomas comprovativos da conclusão ou frequência.

2 — O Instituto organiza periodicamente cursos de extensão da cultura nele professada, constituídos por lições dos seus professores e colaboradores, destinadas ao público e onde se dê notícia, sucinta e clara, do estado dos principais problemas políticos, científicos e técnicos relacionados com a cooperação internacional e a aproximação dos povos e especialmente com o progresso dos países e territórios de expressão oficial portuguesa e com as relações de Portugal com esses países e com os países europeus.

CAPÍTULO II

Da organização interna

Artigo 6.º

Estruturas

1 — A organização interna do Instituto é superintendida pelos órgãos de gestão e compreende:

- a) As unidades de coordenação pedagógica e científica;
- b) O Instituto de Relações Internacionais e os centros de estudos nele integrados;
- c) O Instituto do Oriente e os centros de estudos nele integrados;
- d) Os centros de estudos não integrados em institutos de investigação;
- e) Os serviços.

2 — Poderá o conselho científico, quando o considerar oportuno e estejam satisfeitas as condições legais, deliberar sobre a organização do Instituto em departamentos, em termos que serão submetidos à aprovação da assembleia de representantes, em conformidade com a al. b) do n.º 1 do art. 138.º

SECÇÃO I

Das unidades de coordenação pedagógica e científica

Artigo 7.º

Objecto e composição

1 — As unidades de coordenação pedagógica e científica destinam-se a assegurar, no âmbito do Instituto, a coordenação dos programas, o estudo e a aplicação dos métodos de ensino e investigação num conjunto de disciplinas complementares.

2 — Cabe ao conselho científico criar as unidades de coordenação pedagógica e científica que não coincidam com os cursos existentes e determinar as disciplinas nelas compreendidas. Quando aconselhável, poderá ainda o conselho científico criar, dentro de cada unidade, secções pedagógicas integrando os docentes de disciplinas com a mesma base científica.

3 — Integram as unidades de coordenação pedagógica e científica os docentes de todas as categorias com actividade em disciplinas nelas compreendidas.

Artigo 8.º

Atribuições

1 — As unidades de coordenação pedagógica e científica têm reuniões regulares no decurso do ano lectivo, competindo-lhes:

- a) Avaliar a execução dos programas das disciplinas nelas compreendidas, estudar os aperfeiçoamentos e correcções a introduzir, evitando as sobreposições de matérias, e promover a modernização permanente das matérias;
- b) Fazer propostas sobre o desenvolvimento das actividades de investigação científica, actividades de extensão cultural e prestação de serviços à comunidade;
- c) Fazer propostas e dar parecer sobre a aquisição de equipamento científico e bibliográfico e dar parecer sobre o seu uso;
- d) Organizar, em colaboração com os conselhos directivo e científico, conferências, estudos ou seminários de interesse didáctico ou científico para o Instituto;
- e) Fazer propostas sobre a formação de docentes e investigadores, nomeadamente através da organização de cursos de pós-graduação, de actualização e estágios;
- f) Contribuir para o funcionamento eficaz do Instituto mediante a colaboração com as outras unidades existentes, com os institutos de investigação e os centros de estudos.

2 — As secções pedagógicas exercem no seu âmbito a parte da competência das unidades de coordenação pedagógica e científica que lhes for atribuída pela deliberação do conselho científico que as criar.

Artigo 9.º

Coordenação

1 — O conselho científico designará, por períodos de dois anos, como coordenador de cada unidade, um professor catedrático da respectiva especialidade ou, não sendo isso possível, um professor associado das disciplinas nela compreendidas.

2 — Incumbe ao coordenador convocar as reuniões da unidade, orientar os trabalhos e comunicar ao conselho científico as propostas que ela aprovar.

3 — Haverá um secretário, designado pelo coordenador, ao qual incumbe elaborar a acta das reuniões e ocupar-se dos demais expediente necessário.

4 — O coordenador das secções pedagógicas será designado pelo conselho científico de entre os professores catedráticos ou associados de disciplinas nelas incluídas ou, não sendo isso possível, de entre os professores auxiliares ou auxiliares convidados. O coordenador de cada secção manterá regularmente informado o coordenador da unidade pedagógica e científica onde a secção estiver inserida sobre o andamento das actividades da secção e sobre as propostas que esta entenda fazer.

Artigo 10.º

Composição das unidades

1 — Sem prejuízo de outras que o conselho científico venha a criar, haverá as seguintes unidades de coordenação pedagógica e científica, no âmbito dos cursos de licenciatura:

- a) Gestão e Administração Pública;
- b) Antropologia;
- c) Comunicação Social;
- d) Política Social;
- e) Relações Internacionais;
- f) Sociologia do Trabalho.

2 — Cada unidade poderá deliberar constituir no seu âmbito grupos de trabalho integrando os docentes de disciplinas afins, designando o respectivo coordenador de entre os professores catedráticos ou associados, ou, não sendo possível, de entre os professores auxiliares ou auxiliares convidados.

3 — Haverá para cada curso de mestrado uma unidade de coordenação pedagógica e científica, onde ficarão integrados todos os docentes das disciplinas nela incluídas e que será coordenada pelo coordenador do mestrado designado pelo conselho científico.

4 — No prazo de 30 dias após a aprovação dos estatutos, o conselho científico designará o coordenador de cada uma das unidades de coordenação científica e pedagógica a que se refere o n.º 1.

SECÇÃO II

Do Instituto de Relações Internacionais e dos centros de estudo nele integrados

Artigo 11.º

Constituição e objecto

O Instituto de Relações Internacionais, abreviadamente designado por IRI, é um organismo de investigação e ensino, dividido em duas secções, que se orientarão por uma metodologia interdisciplinar com o seguinte objecto:

1) Secção I:

- a) Cultivar os estudos das relações internacionais, incluindo a evolução da estratégia;
- b) Organizar um arquivo da documentação pertinente, tendo especialmente em vista as relações internacionais portuguesas;
- c) Ensinar as línguas curriculares das licenciaturas professadas no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

2) Secção II:

- a) Cultivar os estudos das áreas culturais e seu relacionamento, tendo especialmente em vista os vectores internacionais;
- b) Cultivar os estudos linguísticos com conexão com as áreas culturais, apoiando especialmente o sector de antropologia do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;
- c) Preservar e publicar os trabalhos do extinto Instituto de Línguas Africanas e Orientais.

Artigo 12.º

Missão de apoio a investigadores

O Instituto dará especialmente apoio aos investigadores que preparem a obtenção dos graus académicos conferidos pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas nas áreas de Relações Internacionais e Antropologia, devendo fomentar a cooperação com instituições congéneres, nacionais e estrangeiras.

Artigo 13.º

Direcção

O Instituto terá um director, professor catedrático, designado para um mandato de três anos pelo conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas de entre os seus membros, podendo o mandato ser renovado. Compete ao conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas aprovar os regulamentos, planos e projectos do Instituto, os quais lhe serão propostos pelo director do Instituto de Relações Internacionais.

Artigo 14.º

Conselho consultivo

O Instituto terá um conselho consultivo composto por:

- a) O director, que preside;
- b) Quatro docentes do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, sendo dois da área de Relações Internacionais e dois da área de Antropologia, designados pelo conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;
- c) Um representante da Academia Internacional de Cultura Portuguesa;
- d) Um representante da Sociedade de Geografia de Lisboa;
- e) Dois representantes do Instituto de Investigação Científica Tropical, sendo um da FilMOTECA Ultramarina e outro do Museu Etnográfico;
- f) Um especialista em estratégia, convidado pelo conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Artigo 15.º

Organização em centros de estudos

O Instituto de Relações Internacionais é organizado em centros de estudos, que, obedecendo ao princípio da cooperação de objectivos e projectos e da interdisciplinaridade, terão autonomia científica.

Artigo 16.º

Coordenação dos centros de estudo

A coordenação é da competência do director do Instituto de Relações Internacionais, de acordo com a orientação do conselho científico do ISCSP e as recomendações do conselho consultivo.

Artigo 17.º

Plano bienal

Para assegurar a melhor utilização de meios humanos e materiais que sejam atribuídos ao IRI haverá um plano orientador bienal, que será aprovado pelo conselho científico do ISCSP, depois de ouvido o conselho consultivo.

Artigo 18.º

Projectos de investigação

Os projectos de investigação serão elaborados por cada centro de estudos e aprovados nos termos do art. 17.º destes estatutos.

Artigo 19.º

Protocolos de cooperação

O Instituto de Relações Internacionais estabelecerá protocolos de cooperação com entidades similares, nacionais e estrangeiras, e procurará intensificar a definição e execução de projectos de carácter internacional.

Artigo 20.º

Investigadores e estagiários

1 — Os colaboradores nos programas do Instituto de Relações Internacionais, além dos directores dos centros de estudos, terão a designação de investigadores ou estagiários.

2 — São investigadores os membros do corpo docente do ISCSP que colaborem com qualquer dos centros, ou as pessoas alheias ao ISCSP que, pelos seus títulos académicos, puderem ser qualificados com a categoria de assistentes convidados.

3 — Serão estagiários todos os outros colaboradores que tenham uma qualificação académica ou frequentem os mestrados do ISCSP.

4 — Excepcionalmente, para a execução de um programa concreto, o conselho científico poderá atribuir a qualidade de investigador com dispensa dos requisitos mencionados.

Artigo 21.º

Centros de estudos do IRI

Os centros de estudos do Instituto de Relações Internacionais são os seguintes:

- 1) Centro de Estudos das Relações Internacionais, que se ocupará especialmente da política internacional geral, da política internacional portuguesa no contexto mundial, da institucionalização das relações internacionais nos grandes espaços e do enquadramento jurídico internacional;
- 2) Centro de Estudos Europeus, que se ocupará especialmente dos movimentos de integração europeia e suas instituições, prática e projectos;
- 3) Centro de Estudos Orientais, que se ocupará especialmente da evolução internacional no Oriente, em relação com os interesses e presença portuguesa;
- 4) Centro de Estudos Africanos, que se ocupará especialmente da evolução dos Estados africanos, das relações euro-africanas e das relações de Portugal com África;
- 5) Centro de Estudos Latino-Americanos, que se ocupará especialmente dos problemas do continente americano, com particular atenção à América Central e América do Sul;
- 6) Centro de Estudos Luso-Brasileiros, que se ocupará especialmente das relações da comunidade luso-brasileira e da evolução das atitudes de cada um dos intervenientes;
- 7) Centro de Estudos da População e Comunidades Portuguesas no Estrangeiro, que se ocupará especialmente da evolução demográfica portuguesa e das relações entre Portugal e as suas comunidades espalhadas pelo mundo;
- 8) Centro de Estudos de Economia Internacional, que se ocupará especialmente dos problemas da economia internacional que tenham relação com os problemas da economia portuguesa;
- 9) Centro de Estudos Antropológicos, que se ocupará especialmente dos problemas de antropologia cultural na área de expressão oficial portuguesa e da evolução das atitudes dos vários sectores da comunidade em face da mundança prevista como efeito da terceira revolução industrial;
- 10) Centro de Estudos de Comunicação Social e Informação, que se ocupará especialmente dos problemas de comunicação social, das dependências e interdependências portuguesas nesse domínio e, bem assim, dos efeitos da informação nas relações internacionais;
- 11) Centro de Estudos Estratégicos, que se ocupará especialmente da evolução estratégica mundial e da adaptação de Portugal ao contexto dessa evolução;

- 12) Centro de Estudos de História das Relações Internacionais, que se ocupará especialmente da história das relações internacionais portuguesas e da história dos tratados.

Artigo 22.º

Constituição dos centros de estudos

- 1 — Cada centro de estudos, constituindo uma unidade de investigação, terá como membros de direito, além do director, o pessoal docente que lhe for adstrito pelo conselho científico do ISCSP.
- 2 — Compete ao conselho científico do ISCSP nomear, sob proposta do director do IRI, o director de cada um dos centros.

Artigo 23.º

Publicações do IRI

O Instituto de Relações Internacionais fará as suas publicações por intermédio do ISCSP e poderá organizar cursos de especialização ou de extensão nas condições aprovadas pelo conselho científico do ISCSP.

Artigo 24.º

Ajuda técnica e financeira exterior

O Instituto de Relações Internacionais poderá receber ajuda técnica e financeira de organismos nacionais e internacionais para a execução dos seus projectos.

Artigo 25.º

Expediente

O expediente do Instituto de Relações Internacionais corre pelo Secretariado de Apoio aos Órgãos de Gestão, aos Institutos de Investigação e aos Centros de Estudos do ISCSP.

SECÇÃO III

Do Instituto do Oriente

Artigo 26.º

Objectivos

O Instituto do Oriente tem como objectivos:

- Fazer o estudo da história do presente do Oriente, com referência à presença portuguesa e seu futuro;
- Promover a publicação de um anuário do Pacífico;
- Estudar os sistemas culturais orientais e a sua interpretação ou conflito com os ocidentais;
- Reorganizar o ensino das línguas orientais, na tradição do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;
- Promover ou apoiar projectos de investigação científica referentes à área, conceder bolsas de estudo e acolher bolseiros;
- Organizar cursos de extensão universitária, formação especializada ou mestrado nestes domínios.

Artigo 27.º

Direcção

- 1 — O Instituto do Oriente tem uma direcção, composta de um presidente, eleito pelo conselho científico do Instituto de entre os seus membros, e por dois vogais, eleitos, cada um, pelos docentes das licenciaturas em Relações Internacionais e Antropologia.
- 2 — Compete à direcção do Instituto elaborar o seu plano anual de trabalhos, que será submetido à aprovação do conselho científico no mês de Janeiro, juntamente com o relatório de actividades do ano anterior.

Artigo 28.º

Acordos de cooperação

O Instituto do Oriente pode celebrar acordos de cooperação para a realização de projectos do seu âmbito, nos termos que a direcção aprovar.

Artigo 29.º

Secretário

O Instituto do Oriente terá um secretário privativo, com a categoria de assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, eleito pelo conselho científico, sob proposta da direcção.

Artigo 30.º

Colaboradores e investigadores

O Instituto do Oriente, além dos colaboradores e investigadores que constem dos acordos de cooperação que vier a celebrar, terá os investigadores privativos, até à categoria de professores auxiliares, que vierem a ser incluídos no quadro do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, incluindo os leitores de línguas orientais.

Artigo 31.º

Conselho consultivo

O Instituto terá um conselho consultivo, composto por entidades convidadas pelo conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, o qual será ouvido sobre os planos e acções do Instituto sempre que a direcção do mesmo o entenda conveniente.

Artigo 32.º

Centros de estudos

- 1 — O conselho científico do ISCSP poderá criar, no âmbito do Instituto do Oriente, os centros de estudos que se mostrem adequados à prossecução das suas actividades.
- 2 — Cada centro de estudos, constituindo uma unidade de investigação, terá como investigadores, além do director, o pessoal docente que lhe for adstrito pelo conselho científico do ISCSP.
- 3 — Serão estagiários todos os colaboradores que tenham uma qualificação académica ou frequentem os mestrados do ISCSP.
- 4 — O director de cada centro é nomeado pelo conselho científico de entre os seus membros, sob proposta da direcção do Instituto do Oriente.

SECÇÃO IV

Dos centros de estudo não integrados em institutos de investigação

Artigo 33.º

Objecto e criação

- 1 — Em conexão com os cursos, funcionarão no Instituto centros de estudo ou de investigação e institutos de investigação especializados destinados a permitir a cooperação de professores e estudantes e de investigadores estranhos ao Instituto na pesquisa aprofundada de matérias professadas nos cursos, ou com eles relacionadas, e no ensino de disciplinas livres ou de extensão cultural.
- 2 — A criação dos centros e institutos especializados é da competência do conselho científico.
- 3 — Logo que reunidas as condições necessárias, o Centro de Estudos Africanos poderá vir a ser transformado em Instituto de Estudos Africanos.

Artigo 34.º

Constituição

- 1 — Cada centro de estudos, constituindo uma unidade de investigação, terá como investigadores, além do director, o pessoal docente e investigador que lhe for adstrito pelo conselho científico do ISCSP.
- 2 — Serão estagiários todos os colaboradores que tenham uma qualificação académica ou frequentem os mestrados do ISCSP.
- 3 — O director é designado pelo conselho científico de entre os seus membros.

Artigo 35.º

Programa de prestação de serviços e acordos de cooperação

Os centros de estudos poderão participar em acções de prestação de serviços à comunidade, numa perspectiva de valorização recíproca, e estabelecer protocolos de cooperação com entidades similares, nacionais e estrangeiras, com aprovação do conselho científico do ISCSP.

Artigo 36.º

Expediente e publicações

O expediente dos centros de estudo correrá pelo Secretariado de Apoio aos Órgãos de Gestão, aos Institutos de Investigação e aos Centros de Estudo e as suas publicações serão feitas por intermédio do ISCSP.



SECÇÃO V**Dos serviços****Artigo 37.º****Composição**

São serviços do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas:

- a) A Secretaria;
- b) A Biblioteca;
- c) O Secretariado de Apoio aos Órgãos de Gestão, aos Institutos de Investigação e aos Centros de Estudos;
- d) O Centro de Informática.

Artigo 38.º**Estrutura e competência da Secretaria**

A Secretaria é chefiada por um secretário e compreende:

- a) A secção de alunos;
- b) A secção de pessoal, expediente e arquivo;
- c) A tesouraria;
- d) O sector de apoio a publicações.

2 — Compete à Secretaria realizar todo o expediente administrativo necessário ao bom andamento das actividades do Instituto.

Artigo 39.º**Competência do secretário**

1 — Compete ao secretário:

- a) Coordenar a actividade dos serviços e superintender no seu funcionamento;
- b) Promover a execução das deliberações dos órgãos de gestão do Instituto;
- c) Assistir tecnicamente aos órgãos de gestão do Instituto, assegurar o seu expediente e elaborar as actas das respectivas reuniões;
- d) Distribuir o pessoal pelos serviços, podendo os funcionários recorrer das decisões para o presidente do conselho directivo.

2 — O secretário será coadjuvado no exercício das suas funções por um chefe de secção, que o substituirá nas suas ausências ou impedimentos e no qual poderá delegar parte da sua competência.

3 — O secretário responderá perante o conselho directivo pela execução das directrizes que forem definidas pelos órgãos da escola em matéria da sua competência.

Artigo 40.º**Competência da secção de alunos**

À secção de alunos compete:

- a) Prestar informações sobre as condições de ingresso e frequência do Instituto;
- b) Elaborar os editais e avisos e executar os serviços relativos a matrículas, inscrições, transferências e pagamento de propinas;
- c) Elaborar o expediente relativo a horários das aulas e execução do serviço docente, nos termos da orientação definida pelo conselho científico do Instituto;
- d) Proceder ao registo em livros ou fichas adequadas de todos os actos respeitantes à vida escolar dos alunos;
- e) Organizar e manter actualizado o arquivo dos processos individuais dos alunos;
- f) Emitir e revalidar os cartões de estudante;
- g) Preparar os *curricula* dos alunos para efeitos de informação final;
- h) Passar certidões de matrícula, inscrição, frequência e outras relativas a actos e factos que constem do serviço e não sejam de natureza reservada;
- i) Preparar os elementos estatísticos relativos a alunos.

Artigo 41.º**Competência da secção de pessoal, expediente e arquivo**

À secção de pessoal, expediente e arquivo compete:

- a) Organizar e movimentar os processos relativos ao recrutamento, selecção e provimento, bem como à promoção, recondução, prorrogação, transferência, exoneração, rescisão de contratos, demissão e aposentação, do pessoal do Instituto;
- b) Instruir os processos relativos a acumulações, diuturnidades, faltas e licenças;

- c) Instruir os processos relativos aos benefícios sociais do pessoal e seus familiares, designadamente os respeitantes a abono de família, prestações complementares, ADSE, pensão de sobrevivência e subsídio por morte;
- d) Elaborar os mapas de faltas e licenças do pessoal do Instituto;
- e) Instruir os processos relativos a horas extraordinárias, pagamento de serviços, vencimento de exercício e deslocações;
- f) Organizar e manter actualizado o cadastro do pessoal;
- g) Passar as certidões, declarações e notas de tempo de serviço do pessoal exigidas por lei;
- h) Elaborar as listas de antiguidade do pessoal;
- i) Preparar os elementos estatísticos relativos a pessoal;
- j) Manter em ordem e assegurar a conservação do arquivo do Instituto em tudo o que não incumba especialmente à secção de alunos.

Artigo 42.º**Competência da tesouraria**

À tesouraria compete:

- a) Preencher e assinar os recibos necessários para o levantamento dos fundos orçamentais e para a cobrança dos rendimentos próprios da escola e seus serviços e apresentá-los, em devido tempo, à assinatura do presidente do conselho directivo ou do vogal do conselho administrativo em que essa competência estiver delegada;
- b) Dar entrada na tesouraria a todas as receitas por que é responsável o conselho administrativo;
- c) Processar as folhas de vencimento, salários, gratificações e outros abonos ao pessoal, e efectuar os pagamentos aprovados ou autorizados pelo conselho administrativo e ainda os respeitantes aos benefícios sociais;
- d) Devolver diariamente aos serviços competentes a documentação respeitante aos pagamentos efectuados;
- e) Fornecer aos serviços competentes a indicação dos levantamentos e entradas de valores;
- f) Transferir para os cofres do Estado, dentro dos prazos legais, as respectivas receitas, em conformidade com as guias ou relações organizadas pelos serviços;
- g) Manter rigorosamente actualizada a escrita da tesouraria, de modo a ser possível verificar, em qualquer momento, a exactidão dos fundos em cofre e em depósito;
- h) Organizar e apresentar mensalmente ao conselho de administrativo o balançete referente ao mês anterior;
- i) Informar os processos de pessoal e material no que respeita à legalidade e cabimento de verba;
- j) Elaborar o projecto de orçamento do Instituto e organizar os processos de alteração orçamental, designadamente os de reforço e transferência de verbas e de antecipação de duodécimos;
- k) Organizar os processos de aquisição de bens e serviços, nos termos das disposições legais vigentes;
- l) Organizar a conta de gerência a submeter a julgamento do Tribunal de Contas pelo conselho administrativo;
- m) Manter em depósito o material de uso corrente indispensável ao regular funcionamento dos serviços;
- n) Velar pela conservação e aproveitamento do material e instalações do Instituto;
- o) Organizar e manter actualizado o inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis afectos ao Instituto.

Artigo 43.º**Competência do sector de apoio a publicações**

Ao sector de apoio a publicações, que será chefiado pelo técnico de maior categoria nele colocado, compete:

- a) Assegurar o expediente relativo à distribuição e venda da revista e demais publicações do Instituto, em conformidade com a orientação definida pelo conselho directivo;
- b) Manter actualizado o ficheiro de assinaturas da revista e o de distribuição e venda das demais edições do Instituto;
- c) Acompanhar os trabalhos relativos a edições ecomendadas no exterior;
- d) Proceder à composição e montagem de textos para reprodução;
- e) Realizar a reprodução e proceder aos trabalhos de acabamento de textos reproduzidos no Instituto;
- f) Assegurar a edição e distribuição do boletim da Biblioteca;
- g) Velar pela boa conservação do depósito de edições do Instituto.

Artigo 44.º**Biblioteca****1 — Compete à Biblioteca:**

- a) Assegurar o serviço de registo, classificação e empréstimo de todas as publicações adquiridas para o ISCSP;
- b) Ocupar-se da Biblioteca Caeiro da Mata;
- c) Organizar catálogos das monografias e publicações periódicas existentes no Instituto e promover a sua integração nas redes e sistemas de informação sectoriais;
- d) Elaborar um boletim periódico onde se noticiem as publicações entradas na Biblioteca;
- e) Realizar os trabalhos de pesquisa documental que lhe sejam solicitados pelos órgãos de gestão e pelos centros de estudos do Instituto;
- f) Proceder ao estudo e avaliação das necessidades dos utilizadores e propor a compra de monografias e publicações periódicas;
- g) Assegurar o serviço da sala de leitura e realizar a reprodução de textos nos termos definidos pelo conselho directivo;
- h) Velar pela conservação dos fundos documentais existentes;
- i) Promover a formação e reciclagem do seu pessoal.

2 — A Biblioteca funcionará na directa dependência do presidente do conselho directivo, sem prejuízo da subordinação hierárquica e disciplinar do respectivo pessoal ao secretário.

Artigo 45.º**Secretariado de Apoio**

1 — Ao Secretariado de Apoio aos Órgãos de Gestão, aos Institutos de Investigação e aos Centros de Estudo incumbe:

- a) Assegurar o secretariado das reuniões de docentes;
- b) Assegurar o secretariado do Instituto de Relações Internacionais e do Instituto do Oriente e dos centros de estudos, nos termos definidos pelo conselho directivo;
- c) Preparar para expedição pela Secretaria toda a correspondência originada nos institutos de investigação e nos centros de estudos;
- d) Colaborar em trabalhos de pesquisa documental e de tratamento de textos que lhe sejam solicitados pelos órgãos de gestão do ISCSP;
- e) Colaborar na preparação de material informativo sobre as actividades do ISCSP e dos seus institutos de investigação e centros de estudos e assegurar a sua divulgação no exterior.

2 — O Secretariado de Apoio aos Órgãos de Gestão, aos Institutos de Investigação e aos Centros de Estudos funcionará na directa dependência do conselho directivo, sem prejuízo da subordinação hierárquica e disciplinar do respectivo pessoal ao secretário.

Artigo 46.º**Centro de Informática****1 — Compete ao Centro de Informática:**

- a) Apoiar o ensino da informática no Instituto;
- b) Realizar os trabalhos informáticos requeridos pelas investigações em cursos nos centros de estudos do Instituto;
- c) Realizar trabalhos informáticos de apoio à investigação de docentes e alunos do Instituto, nos termos definidos pelo conselho directivo;
- d) Colaborar no estudo da informatização dos serviços da Secretaria e da Biblioteca e realizar, por meio do equipamento a seu cargo, os processamentos informáticos necessários, nos termos definidos pelo conselho directivo.

2 — O Centro de Informática será dirigido por um docente, designado pelo conselho científico por períodos de dois anos.

CAPÍTULO III**Dos docentes e investigadores****Artigo 47.º****Recrutamento**

Os docentes e investigadores são recrutados e providos, nos termos da lei, de entre individualidades habilitadas, consoante a natureza das funções a que se destinam, com o título de agregado e ou os graus de doutor, mestre e licenciado em especialidades adequadas às matérias a ensinar ou investigar, preferindo, em igualdade de circunstâncias, aos demais os que tenham obtido no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas o competente título ou grau.

Artigo 48.º**Agrupamento das matérias para efeitos de regência**

Para efeitos de regência, as matérias professadas nos cursos do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas distribuem-se pela forma seguinte:

1.º Grupo — Ciências Jurídicas e Políticas

Princípios Gerais de Direito.
Direito Político.
Ciência Política.
Doutrinas Políticas e Sociais.
Direito do Trabalho e Legislação Social.
Direito Internacional do Trabalho.
Contratação Colectiva.
Política Social e Organização da Segurança Social.
Criminologia.
Direito Administrativo.
Actividade Administrativa.
Processo Administrativo Burocrático.
Processo Administrativo Contencioso.
Administração Regional.
Direito Internacional Público.
Direito Internacional e da Cooperação.
Direito Internacional Privado.
Política Internacional.
Organizações Internacionais.
Integração Europeia.
Teoria das Relações Internacionais.
Política Externa Portuguesa.

2.º Grupo — Ciências Económicas e Povoamento

Economia.
Economia Internacional.
Assistência Técnica e Cooperação Internacional.
Economia das Regiões Tropicais.
Problemas de Etnologia Económica.
Desenvolvimento e Mudança Cultural.
Demografia.
Migrações de Trabalhadores.
Análise Regional.
Economia Social.
Planeamento Sócio-Económico.
Planeamento Económico e Desenvolvimento.
Finanças Públicas.
Ciência da Administração.
Contabilidade.
Institutos e Empresas Públicas.
Organização e Métodos.

3.º Grupo — Antropologia e Sociologia

Introdução às Ciências Sociais.
Introdução à Metodologia das Ciências Sociais.
Antropologia.
Antropobiologia.
Povos e Culturas de África.
Povos e Culturas da Ásia e Oceânia.
Sistemas Políticos e Jurídicos Tradicionais.
Sociologia Rural.
Sociedades Camponesas.
Sociologia Geral.
Sociologia da Informação.
Psicologia.
Psicologia Social.
Inquéritos de Opinião Pública.
Comunicação Social e Educação.
Semiologia.
Análise de Conteúdo.
Publicidade e Propaganda.
Técnicas de Marketing e Relações Públicas.
Sociologia do Trabalho.
Sociologia das Organizações.
Gestão de Pessoal.
Sociologia Industrial.
Gestão de Recursos Humanos.
Técnicas de Entrevista e Selecção de Pessoal.
Políticas de Formação e Desenvolvimento.
Sistemas de Remuneração de Pessoal.
Análise do Trabalho.
Teoria Geral do Serviço Social.
Serviço Social de Casos.
Serviço Social de Grupos.
Serviço Social de Comunidades e Desenvolvimento Comunitário.
Extensão Rural.

4.º Grupo — Geografia

Geografia Humana das Regiões Tropicais.
Geopolítica.
Estratégia e Relações de Poder.

5.º Grupo — História

História Económica e Social.
História Diplomática.
História da Antropologia.
História da Sociologia.
História da Colonização Moderna e da Descolonização.
História e Presença da Cultura Portuguesa.
História da Administração Pública.
História dos Meios de Comunicação Social.
História do Sindicalismo.

Disciplinas não agrupadas

Matemática e Estatística para as Ciências Sociais I e II.
Informática.
Linguística Geral.
Inglês.
Outras línguas professadas no Instituto.

2 — A regência dos seminários será atribuída pelo conselho científico em função da natureza das matérias a tratar no respectivo âmbito.

3 — O conselho científico do Instituto decidirá da integração nos grupos das novas matérias que venham a ser incluídas nos planos de estudos.

4 — Por exigência de serviço ou de especialização, o conselho científico pode encarregar um professor de regência de cadeira de grupo diferente daquele a que pertence.

5 — Os professores que tenham concorrido para disciplinas que deixaram de figurar no grupo existente à data do concurso ficam colocados no grupo onde presentemente se encontram as referidas disciplinas.

Artigo 49.º**Subdivisão dos grupos**

Para efeitos de recrutamento do pessoal docente, por concurso, o conselho científico pode decidir a subdivisão dos grupos em sub-grupos.

Artigo 50.º**Distribuição pelos grupos dos lugares de professor catedrático e associado**

O quadro docente privativo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas é constituído por 21 professores catedráticos e 21 professores associados, assim distribuídos:

1.º grupo:

Cinco professores catedráticos;
Cinco professores associados.

2.º grupo:

Cinco professores catedráticos;
Cinco professores associados.

3.º grupo:

Seis professores catedráticos;
Seis professores associados.

4.º grupo:

Um professor catedrático;
Um professor associado.

5.º grupo:

Dois professores catedráticos;
Dois professores associados.

Disciplinas não agrupadas:

Dois professores catedráticos;
Dois professores associados.

Artigo 51.º**Outras categorias de pessoal docente**

Haverá professores auxiliares assistentes, assistentes convidados, assistentes estagiários e monitores distribuídos pelos grupos por decisão do conselho científico em função das necessidades do Instituto.

Artigo 52.º**Recrutamento dos professores catedráticos**

Nos concursos para professores catedráticos terão preferência, em igualdade de condições, os professores associados do mesmo grupo do Instituto.

Artigo 53.º**Recrutamento dos professores associados**

Nos concursos para professores associados terão preferência, em igualdade de condições, os professores auxiliares que tenham exercido funções docentes no mesmo grupo do Instituto durante três anos.

Artigo 54.º**Recrutamento dos professores auxiliares**

Os professores auxiliares são recrutados de entre:

- Assistentes ou assistentes convidados ou professores auxiliares convidados habilitados com o grau de doutor ou equivalente;
- Outras individualidades habilitadas com o grau de doutor ou equivalente em domínio apropriado às matérias a que se destinam, tendo preferência, em igualdade de condições, os que tenham obtido o grau de doutor no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Artigo 55.º**Recrutamento dos assistentes**

Os assistentes serão recrutados de entre:

- Assistentes estagiários ou assistentes convidados possuidores do grau de mestre ou equivalente ou que, após dois anos de exercício na categoria, tenham obtido aprovação nas competentes provas de aptidão pedagógica e capacidade científica realizadas no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;
- Outras individualidades possuidoras do grau de mestre ou equivalente, tendo preferência, em igualdade de condições, os que tenham obtido o mestrado no Instituto.

Artigo 56.º**Recrutamento dos assistentes estagiários e dos assistentes convidados**

Os assistentes estagiários e os assistentes convidados serão recrutados de entre licenciados ou diplomados com curso superior equivalente em domínio apropriado às disciplinas a que se destinam, tendo preferência, em igualdade de condições, os que tenham obtido o respectivo diploma no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Artigo 57.º**Recrutamento de monitores**

Os monitores serão recrutados de entre licenciados ou diplomados com o curso superior equivalente, em domínio adequado às matérias a que se destinam, ou de entre alunos dos dois últimos anos das licenciaturas do Instituto.

Artigo 58.º**Ensino das línguas**

O ensino das línguas poderá ser confiado a leitores recrutados de entre licenciados ou diplomados com curso superior equivalente em domínio apropriado às línguas a que se destinam.

CAPÍTULO IV**Dos alunos, das aulas e da avaliação****SECÇÃO I****Dos cursos de licenciatura****Artigo 59.º****Aulas e acompanhamento**

1 — As aulas serão teóricas e práticas. Terão aulas práticas, exclusivamente ou a par das aulas teóricas, as cadeiras onde se professem matérias cuja aplicação deva ser conhecida dos alunos.



2 — O Instituto manterá, sob a superintendência do conselho científico, um sistema de tutoria, destinado aos estudantes dos dois primeiros anos, mediante o qual cada docente acompanhará e aconselhará um pequeno número de alunos. Para o efeito, e no âmbito do programa a estabelecer anualmente, cada docente indicará no início de cada semestre os dias e horas em que estará disponível para receber os alunos cujo acompanhamento lhe tenha sido atribuído.

3 — Os trabalhos de pesquisa serão orientados e acompanhados pelos docentes que os determinem.

Artigo 60.º

Calendário escolar

1 — O ano lectivo do ISCSP começa em 15 de Outubro e termina a 30 de Junho, com as férias e feriados que a lei estabelecer para a Universidade Técnica de Lisboa.

2 — As disciplinas semestrais serão dadas, respectivamente, de 15 de Outubro ao último dia de Fevereiro e de 1 de Março a 30 de Junho de cada ano.

3 — Quando tal se justificar por razões de melhor aproveitamento do tempo, o conselho científico poderá determinar o começo das aulas em qualquer dia posterior a 1 de Outubro.

Artigo 61.º

Épocas de exames

1 — Os exames finais da época normal realizar-se-ão no termo de cada semestre. Os das disciplinas do 1.º semestre terão lugar a partir de 20 de Fevereiro e os das disciplinas anuais e do 2.º semestre terão lugar a partir de 20 de Junho. Não poderão realizar-se exames após 31 de Julho.

2 — Os exames da época de recurso não poderão ter lugar após o dia 14 de Outubro do ano escolar subsequente.

3 — Os exames da época especial não poderão ter lugar após o dia 15 de Dezembro do ano escolar subsequente.

Artigo 62.º

Avaliação do aproveitamento

1 — O aproveitamento dos alunos será verificado mediante provas de frequência e exames finais em cada disciplina.

2 — O aproveitamento nos seminários será avaliado por meio dos trabalhos determinados pelo professor e dos estágios por meio do relatório de estágio.

3 — O resultado das avaliações será expresso em valores, segundo a seguinte escala: 0 a 6, *Mau*; 7 a 9, *Medíocre*; 10 a 13, *Suficiente*; 14 a 15, *Bom*; 16 e 17, *Bom com distinção*; 18 e 19, *Muito bom com distinção*; 20, *Muito bom com distinção e louvor*.

Artigo 63.º

Provas de frequência

1 — As provas de frequência serão escritas e em número de duas para as disciplinas anuais e de uma para as disciplinas semestrais.

2 — As provas de frequência nas disciplinas anuais realizar-se-ão nos últimos dias do 1.º e 2.º semestres, anunciadas com a devida antecedência; nas disciplinas semestrais, realizar-se-ão nos últimos dias do respectivo semestre, também anunciadas com a devida antecedência.

3 — A apresentação dos alunos às provas de frequência é facultativa.

4 — Quando a natureza da matéria o justificar, os professores poderão complementar a avaliação por meio de provas de frequência com a elaboração de trabalhos pelos alunos.

5 — O julgamento das provas de frequência compete ao professor da disciplina.

Artigo 64.º

Dispensa de exame final

1 — Os alunos que em todas as provas de frequência de uma disciplina obtenham nota positiva serão dispensados da prova escrita do exame final. Serão ainda dispensados da prova oral em relação às matérias de cada prova de frequência em que tenham obtido nota igual ou superior a 12 valores.

2 — Quando entendam que a natureza da disciplina não permite dispensar os alunos de parte da matéria, os docentes responsáveis indica-lo-ão nas aulas antes da realização da primeira prova de frequência.

3 — Os trabalhos não dispensam da comparência ao exame final, valendo como complemento da informação.

4 — Aos alunos de qualquer disciplina que tenham obtido dispensa da prova escrita do exame final por motivo de nota alcançada nas

provas de frequência é facultado optar por apresentar-se à mesma prova para melhoria de nota, sem prejuízo da nota anterior.

Aos alunos dispensados totalmente do exame final por motivo de nota igual ou superior a 12 valores é facultado apresentar-se à prova escrita do exame final ou unicamente à prova oral para melhoria de nota, sem prejuízo da nota anterior.

Artigo 65.º

Exames finais

1 — Os exames finais serão feitos por disciplinas isoladas e constarão de duas provas, uma escrita e outra oral.

2 — Não serão admitidos à prova oral os alunos a que na escrita seja atribuída classificação inferior a 10 valores.

3 — Os alunos que tenham obtido na escrita classificação igual ou superior a 12 valores são dispensados da prova oral.

Os alunos nestas condições, que o desejem, podem apresentar-se à prova oral para melhoria de nota, sem prejuízo da classificação obtida na escrita.

4 — As provas de exame final serão classificadas de harmonia com a escala constante do n.º 3 do art. 62.º e o resultado final será a média das duas valorizações.

5 — O julgamento das provas escritas compete ao professor da disciplina. Nas provas orais, o interrogatório, com a duração mínima de 15 minutos e máxima de 45 minutos, será feito pelo professor da disciplina, mas os outros membros do júri poderão fazer as perguntas que julgarem convenientes.

Artigo 66.º

Seminários

1 — Cada aluno deverá elaborar um trabalho para cada seminário em que estiver inscrito, salvo quando o professor entender necessário determinar a elaboração de mais de um trabalho.

2 — Os trabalhos versarão sobre tema escolhido pelos alunos de entre a lista de temas que for anunciada pelo professor com a antecedência apropriada e podem consistir no resultado de uma pesquisa pessoal ou de um estágio profissional realizado sob a supervisão do professor.

3 — O exame final dos seminários é constituído pela prova oral de discussão do trabalho ou trabalhos do aluno, sendo o resultado final expresso por uma nota, atribuída de harmonia com a escala constante do n.º 3 do art. 62.º A discussão do trabalho ou trabalhos compete ao responsável pelo seminário, mas os outros membros do júri poderão fazer as observações que julgarem convenientes.

4 — Dos trabalhos discutidos em exame final de seminário será entregue cópia dactilografada à Biblioteca do Instituto.

Artigo 67.º

Estágios

1 — O estágio final de curso terá a duração de um ano lectivo e será realizado sob a superintendência de um docente, que aprovará o local de realização e o plano de actividades a desenvolver, acompanhará o decurso do estágio e orientará a elaboração do correspondente relatório.

2 — O aluno estagiário poderá solicitar que actue como seu orientador qualquer membro do corpo docente do Instituto. O aluno poderá mudar de orientador, se o desejar.

3 — O exame de estágio consiste na discussão do respectivo relatório, sendo o resultado final expresso, por um nota atribuída de harmonia com a escala constante do n.º 3 do art. 62.º

4 — Os júris de exame de estágio serão presididos pelo coordenador da respectiva unidade de coordenação pedagógica e científica. O orientador será o arguente, mas os outros membros poderão fazer as observações que julgarem convenientes.

5 — Do relatório final de estágio será entregue cópia dactilografada à Biblioteca do Instituto.

Artigo 68.º

Júris de exames

1 — O julgamento das provas de exames finais compete a um júri constituído por três membros do corpo docente, designados pelo conselho científico, devendo um deles ser o professor da cadeira.

2 — Presidirá ao júri o professor mais antigo da categoria mais elevada.

3 — A título excepcional, o conselho científico pode autorizar que os júris sejam constituídos por dois elementos do corpo docente, sendo um deles o professor da cadeira.

Artigo 69.º**Prémios**

1 — O conselho científico determina as regras a seguir na atribuição de prémios escolares.

2 — O Prémio Comandante Paço d'Arcos é atribuído, em cada ano, ao aluno que tenha terminado com a mais alta classificação a licenciatura em Gestão e Administração Pública.

SECÇÃO II**Dos cursos de mestrado****Artigo 70.º****Avaliação das disciplinas**

1 — O aproveitamento dos alunos será avaliado por exame final, escrito e oral, em cada disciplina.

2 — O aproveitamento dos seminários é avaliado em acto público de discussão dos trabalhos realizados pelos candidatos. Dos trabalhos discutidos em acto público será enviada cópia dactilografada à Biblioteca do Instituto.

3 — O resultado das avaliações será exposto na escala a que se refere o n.º 3 do art. 62.º

Artigo 71.º**Elaboração de trabalhos de pesquisa**

1 — O professor poderá determinar a elaboração de trabalhos de pesquisa pelos alunos, indicando para o efeito, com a antecedência apropriada, uma lista de temas aconselhados.

2 — A elaboração de trabalhos não dispensa do exame final. Uma parte da prova oral de cada candidato será destinada à discussão do trabalho produzido. O professor atribuirá a nota final da disciplina tendo em conta os resultados das provas escrita e oral e da discussão dos trabalhos.

Artigo 72.º**Dispensa da prova oral**

1 — É dispensada da prova oral o candidato que na escrita obtenha classificação igual ou superior a 14, salvo no que respeita à discussão dos trabalhos eventualmente elaborados.

2 — O candidato dispensado poderá apresentar-se à prova oral para melhoria de nota, devendo comunicar essa intenção à Secretaria no prazo de 48 horas após a publicação dos resultados da prova escrita.

Artigo 73.º**Dissertação de mestrado e avaliação final**

1 — O grau de mestre será conferido após a aprovação em todas as disciplinas curriculares e seminários do plano de estudos e a elaboração e discussão de uma dissertação original, nos termos do Dec.-Lei 263/80, de 7-8.

2 — No início do 2.º ano do curso cada candidato deverá comunicar à Secretaria o tema da dissertação e o nome do orientador que aceitou dirigi-lo.

Poderão ser indicados como orientadores professores doutorados com regência nos cursos de mestrado e outros professores doutorados pertencentes ao corpo docente do Instituto.

3 — Completada a parte escolar, terá lugar no prazo máximo de dois anos a apresentação e defesa da dissertação.

4 — O resultado final das provas de mestrado será exposto pelas fórmulas de *Recusado*, aprovado com a classificação de *Bom* ou aprovado com a classificação de *Muito bom*. A classificação final deverá ter em conta os resultados obtidos nas disciplinas e seminários do plano de estudos do curso conducente ao mestrado.

Artigo 74.º**Normas supletivas**

Em tudo o não regulado por forma diferente na presente secção aplicam-se aos cursos de mestrado, com as adaptações apropriadas, as normas definidas para os cursos de licenciatura.

SECÇÃO III**Dos alunos dos cursos de pequena duração****Artigo 75.º****Condições de inscrição**

1 — A frequência dos cursos de pequena duração que, pela sua natureza, não se destinem ao público em geral será reservada a licenciados ou diplomados com curso superior equivalente em especialidades adequadas à boa apreensão das matérias em curso.

2 — O conselho científico poderá definir por outra forma os requisitos de admissão, quando o objectivo dos cursos o aconselhar.

Artigo 76.º**Avaliação**

O conselho científico definirá, na deliberação que criar cada curso, as regras de avaliação a observar.

CAPÍTULO V**Do pessoal técnico, administrativo e auxiliar****Artigo 77.º****Formas de provimento**

1 — O pessoal técnico, administrativo e auxiliar será afectado aos serviços e funções por despacho do conselho directivo.

2 — As formas de recrutamento e regimes de provimento do pessoal técnico superior, técnico, técnico-profissional, operário e auxiliar serão os que vigorarem para o pessoal destas categorias da Universidade Técnica de Lisboa.

3 — As formas de recrutamento e os regimes de provimento do pessoal administrativo serão os que vigorarem para o pessoal de idênticas carreiras do Ministério da Educação.

4 — O lugar de secretário será provido de entre chefes de repartição do quadro da UTL ou de entre licenciados em Gestão e Administração Pública ou titulares de licenciatura do anterior plano de estudos o Instituto que tenham concluído o curso de Administração Ultramarina.

Artigo 78.º**Contratos não constitutivos da qualidade de funcionário ou agente**

1 — Incumbe ao conselho directivo, consoante as necessidades da actividade do Instituto, celebrar contratos de trabalho, de tarefa ou avença nos termos previstos no art. 43.º dos estatutos da UTL.

2 — Quando se trate de contratar individualidades destinadas a exercer funções docentes ou de investigação, a intervenção do conselho directivo será precedida de voto favorável do conselho científico.

Artigo 79.º**Chefe da Secretaria**

Não estando provido o lugar de secretário, a Secretaria será confiada pelo chefe de secção mais antigo ou, não havendo chefe de secção, pelo oficial administrativo da categoria mais elevada que o conselho directivo designar.

CAPÍTULO VI**Dos órgãos do Instituto****Artigo 80.º****Órgãos do ISCSP**

1 — Os órgãos de gestão do ISCSP são:

- a) A assembleia de representantes;
- b) O conselho directivo;
- c) O conselho científico;
- d) O conselho pedagógico.

2 — Haverá ainda um conselho administrativo e um conselho consultivo.

SECÇÃO I

Da assembleia de representantes

Artigo 81.º

Composição

A assembleia de representantes é composta por delegados dos docentes, dos estudantes e do pessoal técnico, administrativo e auxiliar, eleitos por dois anos, sendo o seu número estabelecido pela forma seguinte:

- a) 20 representantes dos docentes;
- b) 20 representantes dos estudantes;
- c) 10 representantes do pessoal técnico, administrativo e auxiliar.

Artigo 82.º

Competência

Compete à assembleia de representantes:

- a) Eleger o conselho directivo e destituí-lo;
- b) Aprovar o relatório do conselho directivo referente ao ano transacto e o projecto de plano orçamental e de actividades para o ano seguinte;
- c) Fiscalizar genericamente os actos do conselho directivo, com salvaguarda do exercício efectivo da competência própria deste.

Artigo 83.º

Eleição dos membros

Os membros da assembleia de representantes são eleitos directamente pelo respectivo corpo, segundo o sistema de representação proporcional de listas concorrentes, por escrutínio secreto nos termos dos arts. 112.º a 123.º

Artigo 84.º

Reuniões

1 — A assembleia de representantes terá reuniões ordinárias, de dois em dois meses, e reuniões extraordinárias.

2 — As reuniões extraordinárias realizar-se-ão a requerimento de um quarto dos seus membros, por iniciativa do presidente da respectiva mesa ou a solicitação do conselho directivo.

3 — As reuniões extraordinárias não poderão ser convocadas com antecedência inferior a 48 horas e da sua convocação será dado conhecimento pessoal aos respectivos membros, com a indicação da ordem de trabalhos.

Artigo 85.º

Composição da mesa

1 — A mesa da assembleia de representantes é constituída por um presidente, um vice-presidente e dois secretários, eleitos por maioria simples das listas concorrentes, sendo o presidente obrigatoriamente um docente.

2 — O presidente terá por funções estabelecer ligação com o conselho directivo, dirigir as reuniões, assinar as actas e comunicar ao Ministério da Educação e à Reitoria da UTL a constituição do conselho directivo.

3 — Os secretários redigirão as actas e diligenciarão pela sua afiação em local próprio.

Artigo 86.º

Quórum

1 — As deliberações da assembleia de representantes só serão válidas desde que esteja presente a maioria dos seus membros.

2 — As deliberações são tomadas por maioria de votos dos membros presentes, salvo a de destituição do conselho directivo, que deverá ser fundamentada e necessita da aprovação de dois terços dos membros em efectividade de funções.

Artigo 87.º

Duração do mandato

1 — O mandato dos membros da assembleia de representantes é pelo prazo de dois anos e só termina com a entrada em funções de novos membros.

2 — Perdem o mandato os membros que:

- a) Estejam impossibilitados permanentemente de exercer as suas funções;

b) Faltarem a mais de duas reuniões consecutivas ou três alternadas, excepto se a assembleia aceitar como justificáveis os motivos invocados;

c) No decurso do mesmo, forem atingidos por incapacidade de carácter permanente ou alvo de condenação proferida em processo disciplinar, com pena superior à de repreensão, bem como aqueles que percam a qualidade por que foram eleitos.

3 — Os membros da assembleia de representantes que forem eleitos para o conselho directivo conservam a sua qualidade de membros da assembleia de representantes, salvo se a ela renunciarem expressamente.

Artigo 88.º

Renúncia e preenchimento de vagas

1 — Os membros da assembleia de representantes poderão renunciar ao mandato.

2 — As vagas criadas na assembleia de representantes por perda de mandato ou renúncia serão preenchidas pelos elementos que figurem seguidamente na respectiva lista e segundo a ordem indicada; na ausência destes e de suplentes, proceder-se-á a nova eleição pelo respectivo corpo, desde que as vagas criadas na sua representação atinjam mais de metade.

3 — Os novos membros eleitos nos termos do número anterior apenas completarão o mandato dos cessantes.

SECÇÃO II

Do conselho directivo

Artigo 89.º

Composição

1 — O conselho directivo é composto por quatro docentes, quatro estudantes e dois elementos do pessoal técnico, administrativo e auxiliar, eleitos em escrutínio secreto pelos respectivos corpos da assembleia de representantes, nos termos do art. 125.º, e de entre todos os elementos da escola.

2 — A composição do conselho directivo poderá ser reduzida para metade, com salvaguarda da proporcionalidade de cada corpo, quando a assembleia de representantes o entenda conveniente.

3 — A representação dos docentes referida no n.º 1 deverá incluir dois professores, um dos quais será obrigatoriamente catedrático ou associado; na hipótese prevista no n.º 2, a representação dos docentes incluirá obrigatoriamente um professor catedrático ou associado.

Artigo 90.º

Atribuições

Compete ao conselho directivo:

- a) Administrar e gerir a escola em todos os assuntos que não sejam da expressa competência de outros órgãos, assegurando o seu regular funcionamento;
- b) Exercer as competências que forem delegadas nos órgãos de gestão das escolas pelo reitor da UTL, nos termos do art. 19.º dos estatutos da Universidade, em tudo o que pela sua natureza não pertença a outros órgãos;
- c) Dar execução a todos os actos emanados dos restantes órgãos da escola, no exercício da sua competência própria, não lhe sendo lícito protelar o andamento dos assuntos que lhe forem presentes;
- d) Dar conhecimento à Reitoria da Universidade e ao Ministério da Educação de todos os assuntos que considere importantes ou graves no funcionamento da escola, especialmente quando susceptíveis de prejudicar o bom andamento dos trabalhos escolares ou a qualidade do ensino ministrado;
- e) Colaborar directamente com as autoridades universitárias e o Ministério da Educação em todas as questões de interesse para a escola ou para o ensino superior, quando para tal for solicitado;
- f) Elaborar e submeter à assembleia de representantes o projecto de plano orçamental e de actividades;
- g) Apresentar o relatório do ano transacto à assembleia de representantes;
- h) Garantir a realização de eleições para a assembleia de representantes e o conselho pedagógico nos prazos estabelecidos no presente diploma;
- i) Fixar a data da eleição para a assembleia de representantes e o conselho pedagógico e verificar a regularidade das listas de candidatos apresentadas.

Artigo 91.º**Relatório anual**

1 — O conselho directivo elaborará obrigatoriamente um relatório anual, circunstanciado, das respectivas actividades, do qual devem constar, designadamente:

- a) Referência aos planos de desenvolvimento e à sua execução;
- b) Análise da gerência administrativa e financeira;
- c) Indicação dos objectivos prosseguidos pela gerência e da medida em que foram alcançados;
- d) Inventariação dos fundos disponíveis e referência ao modo como foram utilizados;
- e) Descrição dos movimentos de pessoal docente e não docente;
- f) Elementos sobre a admissão, a frequência e o sucesso escolar.

2 — O relatório do conselho directivo, depois de aprovado pela assembleia de representantes, será objecto da devida publicidade.

Artigo 92.º**Presidente e vice-presidente**

1 — O conselho directivo será presidido obrigatoriamente por um docente com categoria não inferior à de professor associado, eleito pelo próprio conselho.

2 — Haverá um vice-presidente, também eleito pelo próprio conselho, que será um docente de categoria não inferior a professor associado, podendo, quando tal se justifique, ser um professor auxiliar.

3 — Ao presidente cabe a condução das reuniões do conselho directivo e o exercício, em permanência, das funções deste, competindo-lhe o despacho normal do expediente e podendo decidir por si em casos de urgência, submetendo as decisões assim tomadas à ratificação do conselho. Nas deliberações do conselho o presidente terá voto de qualidade.

4 — Ao presidente incumbe a representação da escola em todos os actos públicos em que esta intervenha.

5 — O presidente do conselho directivo pode convocar, sem direito a voto, os presidentes dos conselhos científico e pedagógico para assegurar a necessária ligação entre os respectivos órgãos, para além de outras pessoas que o conselho directivo entenda conveniente.

6 — O vice-presidente será o substituto legal do presidente.

7 — O presidente do conselho directivo terá direito à gratificação mensal que for superiormente fixada.

8 — O secretário da escola ou, na impossibilidade deste, um elemento do pessoal administrativo secretariará as reuniões do conselho directivo, sem direito a voto, cumprindo-lhe elaborar as actas das reuniões, que serão assinadas pelos membros presentes.

Artigo 93.º**Reuniões do conselho**

1 — O conselho directivo terá reuniões ordinárias quinzenais, excepto durante o período de férias, e extraordinárias, sempre que tal for julgado necessário pelo presidente, pelos representantes de qualquer dos corpos ou a requerimento da assembleia de representantes.

2 — Todos os membros do conselho serão avisados pessoalmente da realização e ordem de trabalhos das reuniões extraordinárias.

Artigo 94.º**Duração do mandato dos membros**

1 — A duração do mandato dos membros do conselho directivo é de dois anos e só termina com a entrada em funções de novos membros.

2 — Os membros do conselho directivo perdem o mandato:

- a) No caso de destituição pela assembleia de representantes;
- b) Quando renunciarem expressamente ao exercício das suas funções, sendo tal renúncia aceite pelo conselho;
- c) Quando derem mais de três faltas consecutivas ou cinco alternadas às reuniões, excepto se o conselho entender justificável o motivo apresentado;
- d) No caso de impedimento permanente, apreciado pelo conselho;
- e) Quando tiverem sido condenados em processo disciplinar durante o mandato.

3 — As vagas ocorridas no conselho directivo por força do disposto no número anterior serão preenchidas, por eleição uninominal, pela assembleia de representantes, nos termos do processo eleitoral fixados neste diploma.

SECÇÃO III**Do conselho científico****Artigo 95.º****Constituição**

1 — O conselho científico é constituído pelos professores catedráticos e associados e professores auxiliares, bem como os equiparados a professor, desde que habilitados com o grau de doutor.

2 — O conselho científico funcionará em plenário e em comissões de grupo, sendo estas tantas quantos os grupos existentes na escola.

3 — Todos os professores de um grupo têm assento na respectiva comissão.

4 — As deliberações tomadas pelas comissões de grupo estão sujeitas à ratificação do plenário.

5 — O plenário elegerá, por períodos de dois anos, um presidente e um vice-presidente de entre os membros de categoria não inferior à de professor associado. Ao presidente, que terá voto de qualidade, incumbe a convocação e a direcção das reuniões e a representação oficial do conselho, sendo o vice-presidente seu substituto legal.

6 — O presidente do conselho científico terá direito à gratificação mensal que for superiormente fixada.

Artigo 96.º**Competência**

1 — Compete ao conselho científico:

- a) Pronunciar-se sobre as condições de admissão dos candidatos às provas de doutoramento, em conformidade com os critérios legais;
- b) Estabelecer a organização das provas de doutoramento, nos termos legais, e propor a nomeação dos respectivos júris;
- c) Porpor a abertura de concursos para as vagas de professor do quadro e a composição dos respectivos júris;
- d) Propor a composição dos júris das provas para o título de agregado;
- e) Propor a nomeação definitiva de professores catedráticos, associados e auxiliares;
- f) Propor a contratação de docentes, investigadores não docentes e pessoal técnico adstrito às actividades científicas, bem como a renovação dos contratos cessantes;
- g) Propor o provimento definitivo de investigadores não docentes e de pessoal técnico adstrito às actividades científicas;
- h) Criar unidades de coordenação pedagógica e científica e secções pedagógicas, definir o seu âmbito e superintender nas suas actividades e designar os respectivos coordenadores;
- i) Designar de entre os seus membros os presidentes e directores dos institutos de investigação e centros de estudos;
- j) Exercer em tudo o que respeita ao estatuto do pessoal docente as competências delegadas nos órgãos da escola pelo reitor, ao abrigo do art. 19.º dos estatutos da UTL;
- k) Definir as condições em que, nos termos da lei, os docentes em dedicação exclusiva poderão exercer ou participar em actividades exteriores à escola;
- l) Emitir o parecer da escola sobre o exercício, em regime de acumulação de funções docentes, noutras instituições de ensino superior público, privado ou cooperativo;
- m) Fazer propostas e dar parecer sobre a organização do plano de estudos, bem como proceder à distribuição do serviço docente e propor a homologação dos respectivos mapas;
- n) Aprovar os planos de desenvolvimento da actividade de investigação científica, actividades de extensão cultural e prestação de serviços à comunidade;
- o) Deliberar sobre a concessão ou negação de equivalências de habilitações obtidas em estabelecimentos de ensino de nível superior, estrangeiros ou nacionais (licenciatura ou prosseguimento de estudos);
- p) Propor a composição dos júris de equivalência ou reconhecimento de habilitações obtidas em universidades estrangeiras (licenciatura, mestrado ou doutoramento);
- q) Aprovar os júris das provas de mestrado e de aptidão pedagógica e capacidade científica;
- r) Deliberar sobre os pedidos de dispensa de provas complementares de doutoramento;
- s) Dar parecer sobre os pedidos de equiparação a bolseiro e bolsas de estudo;
- t) Deliberar sobre o emprego dos subsídios atribuídos aos institutos de investigação e centros de estudos e sobre a aplicação das receitas provenientes da sua actividade e aprovar as respectivas contas;
- u) Designar o director da revista *Estudos Políticos e Sociais* e os membros do respectivo conselho de redacção;

- v) Fazer propostas e dar parecer sobre a aquisição de equipamento científico e bibliográfico e seu uso.

2 — Para efeito do disposto nas als. c), d), e) e f) do n.º 1, só têm direito a voto os docentes de categoria igual ou superior à dos candidatos.

SECÇÃO IV

Do conselho pedagógico

Artigo 97.º

Composição

1 — O conselho pedagógico tem os seguintes membros eleitos:

- a) Nove membros eleitos pelos docentes, de entre os quais três docentes dos cursos de mestrado;
- b) Nove membros eleitos pelos estudantes, de entre os quais três estudantes de cursos de mestrado.

2 — São membros por inerência os coordenadores das unidades de coordenação pedagógica e científica dos cursos de licenciatura. Quando o coordenador se conte entre os docentes a que se refere a al. a) do n.º 1, a inerência será exercida pelo secretário da unidade, ou, estando este igualmente incluído entre os eleitos, pelo docente que a unidade designar.

3 — É ainda membro por inerência um estudante dos corpos sociais da Associação de Estudantes, designado por esta e em sua representação.

4 — O primeiro e o segundo dos professores da lista vencedora serão, respectivamente, o presidente e o 1.º vice-presidente do conselho pedagógico.

5 — O primeiro estudante da lista vencedora será o 2.º vice-presidente do conselho.

6 — Compete ao presidente orientar as reuniões e assinar as actas, dispondo de voto de qualidade nas votações, sendo seu substituto legal o 1.º vice-presidente.

7 — O presidente do conselho pedagógico terá direito à gratificação mensal que for superiormente fixada.

8 — As vagas que ocorrerem no conselho pedagógico serão preenchidas nos termos do n.º 2 do art. 88.º

Artigo 98.º

Competência

Compete ao conselho pedagógico:

- a) Apreciar a orientação pedagógica e os métodos de ensino da escola e fazer propostas nesse âmbito;
- b) Apreciar o funcionamento do sistema de tutoria e fazer propostas para aumentar a sua eficácia;
- c) Apreciar o material didáctico, áudio-visual ou bibliográfico em uso e fazer propostas relativas a essa matéria;
- d) Organizar, em colaboração com os conselhos directivo e científico e com os coordenadores das unidades de coordenação pedagógica e científica, conferências, jornadas, estudos ou seminários de interesse didáctico ou científico para a escola;
- e) Fazer propostas e desenvolver acções de divulgação dos cursos, da sua adaptação às necessidades sociais e de melhoria da integração dos licenciados nos meios profissionais.

Artigo 99.º

Modo de funcionamento

1 — O conselho pedagógico poderá funcionar em plenário ou em comissões, sendo estas organizadas segundo os cursos existentes na escola.

2 — As decisões tomadas em reuniões das comissões estão sujeitas à ratificação do plenário.

3 — O plenário reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez por trimestre e deliberará desde que se encontre presente a maioria dos seus membros e o presidente, ou quem este houver designado para o substituir.

Artigo 100.º

Duração do mandato

1 — O mandato dos membros do conselho pedagógico terá a duração de dois anos e cessa com o impedimento permanente ou em caso de serem dadas três faltas consecutivas ou cinco alternadas às reuniões, não julgando o conselho justificadas as faltas, ou quando tenham perdido a qualidade pressuposta da sua designação como membros.

2 — O preenchimento das vagas ocorridas far-se-á nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 88.º, quanto aos membros eleitos, e por designação da respectiva unidade de coordenação pedagógica e científica, quanto aos membros por inerência.

SECÇÃO V

Do conselho administrativo

Artigo 101.º

Composição

1 — O conselho administrativo é constituído pelo presidente do conselho directivo, que preside, pelo secretário e pelo responsável pelos serviços de contabilidade.

2 — Nas faltas ou impedimentos de qualquer membro do conselho administrativo será chamado:

- a) Para substituir o presidente do conselho directivo, o vice-presidente deste órgão;
- b) Para substituir o secretário, o responsável pelos serviços de contabilidade;
- c) Para substituir o responsável pelos serviços de contabilidade, o funcionário mais antigo da categoria mais elevada neles colocado.

Artigo 102.º

Competência

Compete ao conselho administrativo:

- a) Promover a elaboração dos projectos de orçamentos a incluir na parte substancial do Orçamento do Estado e privativos, de acordo com as disposições legais aplicáveis;
- b) Requisitar à competente delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública as importâncias das dotações inscritas no Orçamento do Estado a favor da escola;
- c) Promover a arrecadação das receitas próprias da escola e proceder à sua escrituração, conforme o previsto na lei;
- d) Depositar na Caixa Geral de Depósitos os fundos levantados do Tesouro, por conta das dotações inscritas no Orçamento do Estado;
- e) Verificar a legalidade das despesas e autorizar o seu pagamento;
- f) Promover a elaboração das contas de gerência e remetê-las ao Tribunal de Contas, dentro do prazo legal;
- g) Proceder periodicamente à verificação dos fundos em cofre e fiscalizar a escrituração da contabilidade e da tesouraria;
- h) Aceitar, com observância das disposições legais vigentes, as liberalidades feitas a favor da escola que não envolvam intuídos ou obrigações estranhos à instituição e, no caso de herança, sempre a benefício de inventário;
- i) Administrar e velar pela conservação e conveniente aproveitamento dos edifícios, terrenos, equipamentos e outros bens pertencentes à escola ou a ela afectos;
- j) Deliberar sobre as aquisições necessárias ao funcionamento da escola, em conformidade com as prioridades estabelecidas e promover a sua realização;
- k) Promover, nos termos legais, a venda em hasta pública de material considerado inservível ou dispensável;
- l) Promover a organização e permanente actualização do inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis;
- m) Atribuir as moradias afectas à escola;
- n) Pronunciar-se sobre qualquer assunto no âmbito da sua competência que lhe seja apresentado pelo presidente.

Artigo 103.º

Deliberações

1 — O conselho administrativo reunirá ordinariamente uma vez por quinzena, em dia e hora certos, e extraordinariamente sempre que o seu presidente o convocar.

2 — Poderá participar nas reuniões do conselho, sem direito a voto, qualquer docente, discente ou funcionário da escola, desde que para tal seja convocado pelo presidente.

3 — As deliberações do conselho só serão válidas quando se encontrar presente à reunião a maioria dos seus membros.

4 — Das reuniões serão lavradas actas, devendo constar das mesmas a indicação dos assuntos tratados, com menção expressa das importâncias dos levantamentos de fundos e dos pagamentos autorizados e ainda do número de ordem dos documentos respectivos.



Artigo 104.º**Depósitos e pagamentos**

1 — As disponibilidades orçamentais da escola serão depositadas na Caixa Geral de Depósitos, sem prejuízo de se poder levantar e ter em tesouraria as importâncias indispensáveis ao pagamento de despesas que devem ser feitas em dinheiro.

2 — Os pagamentos serão feitos, em regra, por meio de transferências bancárias ou de cheques, processados em troca dos correspondentes recibos, devidamente legalizados.

Artigo 105.º**Valores e títulos**

Os valores e títulos representativos de valores, ainda que pertencentes ou averbados a determinada unidade orgânica ou serviço, entram na posse e administração do conselho administrativo, sem prejuízo da respectiva afectação.

Artigo 106.º**Contabilidade**

A elaboração dos orçamentos e a execução da contabilidade serão feitas de acordo com as normas legais da contabilidade pública.

Artigo 107.º**Requisições de fundos e ordens de pagamento**

As requisições de fundos, bem como as ordens de pagamento e os recibos, serão assinados por dois membros do conselho administrativo, sendo um o presidente do mesmo órgão e o outro o secretário ou quem o substitua ou, na ausência deste, o responsável pelos serviços de contabilidade, devendo os recibos conter também a assinatura do tesoureiro da escola.

SECÇÃO VI**Do conselho consultivo****Artigo 108.º****Composição**

1 — Compõem o conselho consultivo do ISCSP, além dos presidentes do conselho directivo, do conselho científico e do conselho pedagógico:

- Personalidades dos sectores sociais, económicos e profissionais da sociedade relacionados com os domínios de formação e investigação do Instituto;
- Professores catedráticos e associados aposentados do Instituto;
- Indivíduos que por proposta do Instituto tenham o título de conselheiro da Universidade.

2 — Na parte respeitante à al. a) do número anterior, a composição do conselho é fixada por despacho do presidente do conselho directivo, ouvido o conselho científico, sendo os correspondentes mandatos coincidentes com os do presidente do conselho directivo.

Artigo 109.º**Competência**

Ao conselho consultivo compete:

- Fomentar a ligação entre as actividades do ISCSP e as desenvolvidas pelos sectores a que se refere a al. a) do n.º 1 do artigo anterior;
- Pronunciar-se sobre os assuntos que pelo conselho directivo ou pelo conselho científico forem submetidos à sua apreciação.

CAPÍTULO VII**Do processo eleitoral****Artigo 110.º****Obrigatoriedade**

O processo eleitoral para os órgãos previstos nos presentes estatutos rege-se obrigatoriamente pelas regras constantes dos artigos seguintes.

Artigo 111.º**Cadernos eleitorais**

1 — O conselho directivo em exercício diligenciará para que, até 20 dias após a abertura das aulas do novo ano lectivo, sejam elaborados e publicados os cadernos eleitorais actualizados dos corpos de docentes, estudantes e pessoal técnico, administrativo e auxiliar, os quais poderão consistir, quanto aos estudantes, na pauta escolar.

2 — Dos cadernos eleitorais serão extraídas as cópias que se prevejam necessárias para o uso dos escrutinadores das mesas de voto e para os delegados das listas concorrentes.

Artigo 112.º**Data da eleição para a assembleia de representantes**

1 — O conselho directivo fixará, sem prejuízo do preceituado nos arts. 111.º, n.º 1, e 113.º, n.º 1, a data da realização das eleições para a assembleia de representantes, a qual deverá ter lugar entre o 30.º e o 45.º dias após o início do ano lectivo e não poderá ser anunciada sem um mínimo de 20 dias de antecedência, nem recair num sábado, domingo ou dia feriado.

2 — Na fixação da data das eleições, à qual deverá ser dada a máxima publicidade interna, o conselho directivo salvaguardará uma margem mínima de cinco dias entre a publicação dos cadernos eleitorais e a data em que deverão ser apresentadas as listas concorrentes.

Artigo 113.º**Listas para a assembleia de representantes**

1 — Até ao 10.º dia anterior à data das eleições serão entregues ao conselho directivo as listas dos candidatos concorrentes à eleição para cada um dos corpos, sendo rejeitadas as que forem entregues após aquela data.

2 — As listas dos candidatos deverão integrar tantos elementos efectivos e suplentes quanto os lugares que lhes correspondam na assembleia de representantes.

3 — Porém, as listas dos candidatos pelos corpos de docentes e do pessoal técnico, administrativo e auxiliar, quando as circunstâncias o impuserem, poderão ser incompletas, quer quanto a suplentes, quer quanto a efectivos.

4 — As listas deverão ser subscritas por um mínimo de 2% dos elementos que constituem o colégio eleitoral do corpo de estudantes, sendo aquela percentagem de 10% para os docentes e pessoal técnico, administrativo e auxiliar.

Artigo 114.º**Presidente da comissão eleitoral**

1 — Até à abertura da campanha eleitoral o conselho directivo nomeará, como presidente da comissão eleitoral de cada um dos corpos, um dos seus membros, ou da assembleia de representantes em exercício, que não seja candidato ou subscritor de qualquer lista; não sendo possível, será nomeada pessoa de reconhecida idoneidade.

2 — Ao elemento designado pelo conselho directivo competirá a direcção das reuniões, usando o direito de voto apenas em caso de empate, devendo ainda informar o conselho directivo de qualquer facto que comprometa o andamento da campanha eleitoral, a realização das eleições ou a igualdade de tratamento entre as listas concorrentes.

3 — Os proponentes de cada lista, simultaneamente à sua apresentação, devem identificar dois elementos que a representem na comissão eleitoral do respectivo corpo. Os próprios candidatos poderão desempenhar estas funções.

Artigo 115.º**Verificação das listas**

O conselho directivo verificará, no próprio dia da apresentação das listas, a regularidade formal das mesmas, diligenciando de imediato, junto dos membros das comissões eleitorais, como representantes das respectivas listas, a correcção das irregularidades detectadas, até à data limite de abertura da campanha eleitoral, devendo rejeitar as listas quando as irregularidades não sejam sanadas dentro do prazo.

Artigo 116.º**Campanha eleitoral**

A campanha eleitoral iniciar-se-á no 8.º dia anterior à data da eleição, entrando em funções na mesma data as comissões eleitorais, a quem compete:

- A distribuição de instalações por cada uma das listas, para efeitos de propaganda eleitoral, e a distribuição do tempo de utilização, sem prejuízo do funcionamento normal da escola;

- b) A distribuição dos delegados de cada lista pelas assembleias de voto e a divisão destas em secções, quando o número de eleitores o justificar;
- c) De um modo geral, superintender em tudo o que respeite à preparação, organização e funcionamento do acto e da campanha eleitoral;
- d) Decidir sobre os recursos da não aceitação da candidatura pelo conselho directivo.

Artigo 117.º**Protestos**

Qualquer lista poderá apresentar ao presidente da comissão eleitoral protesto fundamentado em grave desigualdade de tratamento ou irregularidade sofrida durante a campanha eleitoral, devendo este julgar a questão de imediato.

Artigo 118.º**Fim da campanha eleitoral**

A campanha eleitoral termina 12 horas antes das eleições.

Artigo 119.º**Exclusão de votos por procuração ou correspondência**

Não é admitido voto por procuração ou correspondência.

Artigo 120.º**Assembleias de voto**

As assembleias de voto abrem às 8 horas e encerram às 22 horas; as assembleias de voto serão divididas em secções, de modo que em cada secção votem, no máximo, 250 eleitores.

Artigo 121.º**Actas das assembleias de voto**

1 — Após o fecho das urnas proceder-se-á à contagem dos votos, elaborando-se uma acta, assinada por todos os membros da mesa, onde serão registados os resultados finais.

2 — Qualquer elemento da mesa poderá lavrar protesto na acta contra decisões da mesa.

3 — As actas serão entregues no próprio dia ao conselho directivo, que procederá ao apuramento final dos votos e à fixação dos resultados no prazo de 24 horas, depois de decidir sobre os protestos lavrados em acta.

Artigo 122.º**Sistema eleitoral**

O preenchimento dos lugares da assembleia de representantes e do conselho pedagógico, em função dos resultados das eleições, far-se-á segundo o sistema proporcional e o método de Hondt.

Artigo 123.º**Homologação dos resultados**

1 — Nas 24 horas seguintes ao apuramento dos resultados, o conselho directivo elaborará um relatório, a enviar ao reitor da UTL, onde constem os resultados da eleição, os nomes dos candidatos eleitos, as deliberações proferidas nos termos do n.º 3 do art. 121.º e quaisquer outros factos relevantes.

2 — Se o reitor da UTL não se pronunciar nos 15 dias após a recepção do relatório, considerar-se-á válida a eleição, entrando em funções a nova assembleia de representantes imediatamente a seguir à posse dos seus membros.

Artigo 124.º**Eleição da mesa da assembleia de representantes e do conselho directivo**

Na sua primeira reunião ordinária, que terá lugar até oito dias após a entrada em funções, a assembleia de representantes elegerá a sua mesa e os novos membros do conselho directivo, sendo os representantes de cada corpo no conselho directivo eleitos pelos elementos da assembleia de representantes do respectivo corpo em escrutínio secreto.

Artigo 125.º**Maioria para a eleição do conselho directivo**

1 — A eleição dos membros do conselho directivo recairá na lista que obtenha, em primeiro escrutínio, mais de metade dos votos expressos.

2 — Não havendo nenhuma lista que obtenha aquela maioria, proceder-se-á a segundo escrutínio entre as três listas mais votadas, ou ainda a terceiro escrutínio entre as duas listas mais votadas, até ser obtida a referida maioria.

Artigo 126.º**Eleição do conselho pedagógico**

A eleição dos membros do conselho pedagógico decorrerá em simultâneo com as eleições para a assembleia de representantes, observando-se o disposto nas alíneas seguintes:

- a) As listas de candidatos ao conselho pedagógico serão autónomas, observados os termos do n.º 2 do art. 113.º;
- b) Haverá urnas distintas para cada uma das eleições;
- c) A mesa da assembleia de voto elaborará actas distintas para cada uma das eleições.

Artigo 127.º**Eleição dos membros da assembleia da universidade e do senado universitário**

1 — A eleição dos membros designados pelos diferentes corpos do Instituto para a assembleia da universidade e para o senado universitário decorrerá em simultâneo com as eleições para a assembleia de representantes e para o conselho pedagógico e segundo as mesmas regras, observando-se procedimento idêntico ao estabelecido nas alíneas do art. 126.º para a eleição dos membros do conselho pedagógico.

2 — O processo de eleição será calendarizado por forma a evitar que o seu termo final possa, em caso algum, ir além do dia 30 de Novembro do ano anterior ao início dos consequentes mandatos.

Artigo 128.º**Comunicação superior dos resultados**

1 — Da eleição dos membros da assembleia de representantes e do conselho pedagógico será dado conhecimento imediato ao reitor da UTL pelo presidente do conselho directivo cessante.

2 — Da eleição dos membros do conselho directivo e da composição do conselho científico será dado conhecimento imediato ao reitor da UTL pelo presidente da assembleia de representantes.

Artigo 129.º**Contagem de prazos**

O limite de qualquer dos prazos fixados neste capítulo refere-se sempre às 17 horas e 30 minutos do dia do seu termo.

Artigo 130.º**Empossamento dos eleitos**

1 — Os membros do conselho directivo, da mesa da assembleia de representantes e os presidentes dos conselhos científico e pedagógico tomarão posse perante o reitor da Universidade.

2 — Os restantes membros daquele órgão serão empossados pelos respectivos presidentes.

CAPÍTULO VIII**Das disposições gerais e transitórias****Artigo 131.º****Início e termo dos mandatos**

Com excepção da assembleia de representantes, os membros dos órgãos previstos neste diploma entram em funções em 2 de Janeiro e terminam o mandato com a sua substituição pelos novos membros eleitos.

Artigo 132.º**Responsabilidades**

1 — Os membros dos órgãos de gestão são civil, criminal e disciplinarmente responsáveis pelas infracções cometidas no exercício das suas funções, salvo se tiverem feito exarar em acta a sua oposição às deliberações tomadas.

2 — Quando, por acção deliberada, alheamento ou omissão dos órgãos de gestão ficar gravemente comprometido o funcionamento regular da escola, caberá ao reitor determinar, por despacho, as medidas urgentes que considere necessárias para fazer face à situação.

Artigo 133.º

Obrigatoriedade de comparência às reuniões

1 — Os docentes e o pessoal técnico, administrativo e auxiliar estão sujeitos ao regime de faltas aplicável ao funcionalismo público, quanto às reuniões em que devam participar no exercício de qualquer dos cargos estabelecidos pelo presente diploma.

2 — Para o efeito, as reuniões deverão realizar-se dentro das horas de serviço daqueles elementos e a comparência às mesmas precede sobre os demais serviços escolares, à excepção de exames e cursos.

Artigo 134.º

Quórum deliberativo

1 — Nenhuma deliberação pode ser tomada sem a presença de, pelo menos, a maioria absoluta dos membros em exercício do respectivo órgão.

2 — Do cômputo dos votos expressos são sempre excluídos os votos nulos.

Artigo 135.º

Escrutínio secreto

Todas as deliberações que se refiram a pessoas individualmente consideradas estão sujeitas a escrutínio secreto.

Artigo 136.º

Nulidades

São nulas e de nenhum efeito as deliberações tomadas por qualquer dos órgãos previstos neste diploma quando:

- a) Incidam sobre matéria estranha às suas atribuições e competências;
- b) As reuniões em que foram tomadas não hajam sido regularmente convocadas;
- c) Incidam sobre matéria fora da ordem de trabalhos constante da respectiva convocatória;
- d) Estejam em contravenção com o disposto neste estatuto e demais legislação em vigor.

Artigo 137.º

Efeitos do exercício dos cargos

Ao serviço prestado no exercício dos cargos de presidente e vice-presidente dos órgãos de gestão é aplicável o disposto nos n.ºs 2 e 3 do art. 73.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado, com emendas, pela Lei 19/80, de 16-7.

Artigo 138.º

Revisão e alteração dos estatutos

1 — Os presentes estatutos podem ser revistos:

- a) Por deliberação da assembleia de representantes, tomada por maioria de cada um dos seus corpos, quatro anos após a data da publicação ou da respectiva revisão; a primeira revisão pode ser antecipada de dois anos;
- b) Em qualquer momento, mediante iniciativa do conselho directivo ou do conselho científico ou por decisão de dois terços dos membros da assembleia de representantes em exercício efectivo de funções, que inclua representantes de todos os corpos.

2 — A elaboração e aprovação das alterações aos estatutos far-se-á nos termos previstos no art. 44.º dos estatutos da UTL.

3 — As alterações aprovadas inserir-se-ão no lugar próprio dos estatutos, sendo estes, logo que homologada a revisão, integralmente publicados nos termos dos n.ºs 4 e 5 do art. 44.º e do n.º 2 do art. 41.º dos estatutos da UTL.

Artigo 139.º

Associação de Estudantes

A Associação de Estudantes do ISCSP rege-se, nos termos legais, por estatutos próprios.

Artigo 140.º

Anteriores designações do ISCSP

Tudo o que nos presentes estatutos se refere ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas entende-se igualmente referido ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, ao Instituto Superior de Estudos Ultramarinos e à Escola Superior Colonial e aos cursos neles professados.

Artigo 141.º

Eleições dos órgãos de gestão ao abrigo do novo estatuto

As primeiras eleições dos órgãos de gestão ao abrigo do presente estatuto têm lugar no início do ano lectivo de 1989-1990, mantendo-se os actuais titulares em funções até à posse dos novos membros.

Artigo 142.º

Entrada em vigor

Os presentes estatutos entram em vigor no dia seguinte ao da publicação.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislação serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 320\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

